

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XIX - PALMAS, QUINTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2007 - Nº 2.403



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.949, de 23 de fevereiro de 2007.

Abre à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 8º, incisos I e III, alínea “e”, da Lei 1.753, de 26 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento crédito suplementar no valor de R\$ 315.993,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente são procedentes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior (Recursos de Convênios com Órgãos Federais – Fonte 25) .

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

José Augusto Pires Paula
Secretário de Estado do Planejamento

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	18
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	20
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	21
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	22
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	23
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	23
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	24
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	24
SECRETARIA DO ESPORTE	26
SECRETARIA DA FAZENDA	26
SECRETARIA DO GOVERNO	34
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	35
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	35
SECRETARIA DA JUVENTUDE	35
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	36
SECRETARIA DA SAÚDE	37
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	41
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	42
CASETINS	42
CODETINS	43
DETTINS	47
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE - ETSUS	47
FUNDAÇÃO CULTURAL	48
RURALTINS	48
IPEM	48
NATURATINS	49
UNITINS	49
TRIBUNAL DE CONTAS	49
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	51
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	52

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
33	010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			315.993,00
33010.2060300612.439		SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			315.993,00
		Controle Sanitário da Área Agrícola			500,00
			3.3.90.92	25	500,00
33010.2060500432.311		Revalorização da Agroindústria Local			136.252,00
			4.4.90.92	25	136.252,00
33010.2060600412.304		Monitoramento das Ações do PRONAF			29.787,00
			3.3.90.14	25	10.177,00
			3.3.90.30	25	5.000,00
			4.4.90.52	25	13.721,00
			4.4.90.92	25	889,00
33010.2163100412.302		Assentamento de Famílias Através do Crédito Fundiário			149.454,00
			3.3.90.14	25	14.677,00
			3.3.90.30	25	14.346,00
			3.3.90.33	25	3.000,00
			3.3.90.35	25	109.000,00
			3.3.90.39	25	8.431,00
TOTAL					315.993,00

DECRETO Nº 2.978, de 20 de março de 2007.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 8º, incisos I e III, alínea “c”, da Lei 1.753, de 26 de dezembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 7.873.702,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente decorrem da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de março de 2007; 186^o da Independência, 119^o da República e 19^o do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

José Augusto Pires Paula
Secretário de Estado do Planejamento

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
01	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				10.791,00
010	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				10.791,00
01010.0103100682.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais				10.791,00
			4.4.90.92	00	10.791,00
09	GOVERNADORIA				1.613.000,00
010	GABINETE DO GOVERNADOR				1.445.000,00
09010.0412201892.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais				1.260.000,00
			3.3.90.39	00	1.200.000,00
			4.4.90.52	00	60.000,00
09010.0412601892.003	Ações de Informática				50.000,00
			3.3.90.30	00	30.000,00
			3.3.90.39	00	20.000,00
09010.0412201892.498	Administração e Manutenção do Palácio Araguaia				80.000,00
			3.3.90.30	00	80.000,00
09010.0412201892.499	Administração e Manutenção da Garagem Central				55.000,00
			3.3.90.39	00	40.000,00
			4.4.90.52	00	15.000,00
050	REPRESENTAÇÃO DO ESTADO				35.000,00
09050.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais				35.000,00
			4.4.90.52	00	35.000,00

060	PROCURADORIA GERAL DE ESTADO			103.000,00
09060.0206100712.053	Pagamento Decorrentes de Precatórios			103.000,00
		3.1.90.91	00	103.000,00
070	CASA MILITAR			5.000,00
09070.0612201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			5.000,00
		3.3.90.36	00	5.000,00
100	DEFENSORIA PÚBLICA			25.000,00
09100.0312200532.480	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			25.000,00
		4.4.90.52	00	25.000,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			76.700,00
270	FUNDO ESTADUAL DE MODERNIZAÇÃO JURÍDICA			76.700,00
10270.0212800714.032	Capacitação dos Servidores Lotados na PGE			26.700,00
		3.3.90.39	40	26.700,00
10270.0212200714.033	Manutenção do Centro de Estudos Joaquim C. Lima			50.000,00
		3.3.90.30	40	30.000,00
		3.3.90.39	40	20.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN			399.450,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN			399.450,00
13010.0412800881.042	Capacitação de Servidores Públicos Municipais			8.750,00
		3.3.90.35	20	7.050,00
		3.3.90.36	20	700,00
		3.3.90.39	20	1.000,00
13010.0412100881.045	Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da SEPLAN			37.000,00
		3.3.90.35	00	37.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 02	SUPLEMENTAÇÃO
Anexo ao DECRETO Nº 2.978 de 20 de março de 2007				R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
13010.0412100882.108	Implantação de Unidade Técnica Regional			353.700,00	
		3.3.90.30	00	11.000,00	
		3.3.90.35	00	54.200,00	
		3.3.90.35	20	182.000,00	
		3.3.90.36	00	10.000,00	
		3.3.90.47	00	40.800,00	
		4.4.90.52	00	45.700,00	
		4.4.90.52	20	10.000,00	
15	SECRETARIA DO ESPORTE			92.200,00	
010	SECRETARIA DO ESPORTE			92.200,00	
15010.0412201952.001	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			7.900,00	
		3.3.90.92	10	7.900,00	
15010.2781200022.163	Realização de Eventos do Esporte e da Cidadania			37.300,00	
		3.3.90.31	00	37.300,00	
15010.2781200032.428	Construir Infra-Estrutura Esportiva			47.000,00	
		4.4.90.51	00	47.000,00	
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			395.000,00	
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			395.000,00	
17010.0342101562.183	Reforma, Adequação e do Espaço Físico na CCP, Edifíc. do Muro e Cerca Elétrica			350.000,00	
		4.4.90.51	00	350.000,00	
17010.0318101562.186	Aquisição de Mobiliário para a Unidade Prisional de Araguaína			15.000,00	
		4.4.90.52	00	15.000,00	
17010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes			30.000,00	
		3.3.90.30	00	20.000,00	
		3.3.90.39	00	10.000,00	
21	SECRETARIA DO GOVERNO			80.000,00	
010	SECRETARIA DO GOVERNO			80.000,00	
21010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes			40.000,00	
		4.4.90.52	00	40.000,00	
21010.0412601952.003	Ações de Informática			40.000,00	
		4.4.90.52	00	40.000,00	
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			15.000,00	
390	FUNDO DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO			15.000,00	
24390.0412600624.078	Manutenção dos Serviços de Informática da Unidade de Capacitação Funcional			15.000,00	
		4.4.90.52	00	15.000,00	
25	SECRETARIA DA FAZENDA			50.000,00	
010	SECRETARIA DA FAZENDA			50.000,00	
25010.0412501081.072	Adequação do Ambiente Físico das Regionais da SEFAZ			50.000,00	
		4.4.90.51	00	50.000,00	
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			2.755.770,00	
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			2.755.770,00	
27010.1236100152.260	Reforma e Melhoria em Unidade Escolar - Ensino Fundamental			2.770,00	
		4.4.90.92	00	2.770,00	
27010.1236100212.220	Formação Continuada de Professores do Ensino Fundamental			1.400.000,00	
		3.3.90.18	00	1.400.000,00	

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 03	SUPLEMENTAÇÃO
Anexo ao DECRETO Nº 2.978 de 20 de março de 2007				R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
27010.1212201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			1.353.000,00	
		4.5.90.61	00	1.353.000,00	
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			570.000,00	
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			570.000,00	
31010.0612201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			200.000,00	
		3.3.90.30	00	200.000,00	
31010.0612201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes			370.000,00	
		3.3.90.30	00	220.000,00	
		3.3.90.92	27	150.000,00	
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			903.231,00	
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			903.231,00	
33010.2057300432.308	Realização da Agrotins			50.000,00	
		3.3.90.30	00	20.000,00	
		3.3.90.39	00	30.000,00	
33010.2060500432.311	Revitalização da Agroindústria Local			550.000,00	
		4.4.40.42	00	550.000,00	
33010.2060501571.117	Elaboração de Planos Regionais de Manejo e Conserv. de Solo na Agropecuária			50.000,00	
		3.3.90.14	00	5.000,00	
		3.3.90.30	00	32.500,00	
		3.3.90.33	00	7.200,00	
		3.3.90.39	00	5.300,00	
33010.2057300432.315	Implantação de Unidades de Observação e Validação Tecnológica			35.433,00	
		3.3.90.39	00	26.850,00	
		3.3.90.92	00	8.583,00	
33010.2060200451.193	Construção do Centro de Produção e Pesquisa de Peixes Nativos - CPPPN			13.059,00	
		3.3.90.39	00	13.059,00	
33010.2060200441.113	Implantação de Bases Físicas Metodológicas de Pequenos Animais			20.245,00	
		3.3.90.30	00	2.051,00	
		4.4.90.51	00	18.194,00	
33010.2060500432.317	Assistência Técnica e Gerencial aos Arranjos Produtivos Locais			161.184,00	
		4.4.50.42	00	50.844,00	
		4.4.90.51	00	110.340,00	
33010.2060200452.320	Manutenção do Centro de Produção e Pesquisa de Peixes Nativos - CPPPN			18.310,00	
		3.3.90.30	00	5.810,00	
		3.3.90.36	00	3.750,00	
		3.3.90.39	00	8.000,00	
		3.3.90.47	00	750,00	
33010.2060200452.321	Difusão de Tecnologia para o Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca			5.000,00	
		3.3.90.33	00	5.000,00	
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABAST. - ENT. VINCULADAS			50.000,00	
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS			50.000,00	
34430.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			50.000,00	
		4.4.90.52	00	50.000,00	

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 04	SUPLEMENTAÇÃO
Anexo ao DECRETO Nº 2.978 de 20 de março de 2007				R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
37	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			67.000,00	
010	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			67.000,00	
37010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes			67.000,00	
		4.4.90.52	00	67.000,00	
38	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - ENT. VINCULADAS			10.560,00	
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS			10.560,00	
38450.2678201373.138	Pavimentação de Rodovias			10.560,00	
		4.5.90.61	00	10.560,00	
39	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			122.000,00	
010	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			122.000,00	
39010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes			21.000,00	
		4.4.90.52	00	21.000,00	
39010.1854100791.035	Implantação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação			30.000,00	
		3.3.90.39	00	30.000,00	
39010.1854400782.068	Acompanhamento da Política Estadual dos Recursos Hídricos			71.000,00	
		3.3.90.14	00	30.000,00	
		3.3.90.30	00	2.000,00	
		3.3.90.33	00	31.000,00	
		3.3.90.39	00	8.000,00	
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			160.000,00	
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			160.000,00	
41010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			160.000,00	
		3.3.90.30	00	55.000,00	
		3.3.90.33	00	5.000,00	
		3.3.90.36	00	50.000,00	
		3.3.90.39	00	50.000,00	
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLV. SOCIAL - ENT. VINCULADAS			413.000,00	
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			413.000,00	
42650.0833401423.146	Revitalização de Unidades de Geração de Renda			24.000,00	
		3.3.40.41	00	24.000,00	
42650.0824401554.289	Atendimento Emergencial à Famílias Carentes			300.000,00	
		3.3.90.32	00	300.000,00	
42650.0824401804.350	Concessão de Benefícios às Associações Comunitárias			89.000,00	
		3.3.50.41	00	89.000,00	
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE			90.000,00	
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE			90.000,00	
43010.0812801792.491	Capacitação para Beneficiários e Orientadores do Juventude Cidadã			90.000,00	
		3.3.90.14	00	10.000,00	
		3.3.90.30	00	20.000,00	
		3.3.90.33	00	20.000,00	
		3.3.90.39	00	40.000,00	
TOTAL				7.873.702,00	



Marcelo de Carvalho Miranda
GOVERNADOR DO ESTADO
Mary Marques de Lima
SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL
Alex Santos Neres
SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 05		CANCELAMENTO	
Anexo ao DECRETO Nº 2.978 de 20 de março de 2007				R\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
01	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			10.791,00			
010	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			10.791,00			
01010.0103100682.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			10.791,00			
		3.3.90.92	00	10.791,00			
09	GOVERNADORIA			1.613.000,00			
010	GABINETE DO GOVERNADOR			1.445.000,00			
09010.0412201892.002	Manutenção de Serviços de Transportes			1.395.000,00			
		3.3.90.30	00	1.395.000,00			
09010.0412601892.003	Ações de Informática			10.000,00			
		4.4.90.92	00	10.000,00			
09010.0412201892.498	Administração e Manutenção da Garagem Central			40.000,00			
		4.4.90.52	00	40.000,00			
50	REPRESENTAÇÃO DO ESTADO			35.000,00			
09050.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			35.000,00			
		3.3.90.39	00	35.000,00			
060	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			103.000,00			
09060.0206100712.053	Pagamento Decorrentes de Precatórios			103.000,00			
		4.4.90.91	00	103.000,00			
070	CASA MILITAR			5.000,00			
09070.0612201952.002	Coordenação e Manutenção dos Serviço de Transportes			5.000,00			
		3.3.90.36	00	5.000,00			
100	DEFENSORIA PÚBLICA			25.000,00			
09100.1406100532.472	Instalação da Defensoria Pública Itinerante			5.000,00			
		4.4.90.52	00	5.000,00			
09100.0312200532.478	Manutenção de Serviços de Transportes			20.000,00			
		4.4.90.52	00	20.000,00			
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			76.700,00			
270	FUNDO ESTADUAL DE MODERNIZAÇÃO JURÍDICA			76.700,00			
10270.0212200714.030	Atualização do Acervo Bibliográfico da PGE			26.700,00			
		4.4.90.52	40	26.700,00			
10270.0212200714.033	Manutenção do Centro de Estudos Joaquim C. Lima			50.000,00			
		4.4.90.52	40	50.000,00			
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN			500.450,00			
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN			500.450,00			
13010.0412100881.040	Elaboração de Planos e Estudos para o Desenvolvimento Regional			136.750,00			
		3.3.90.35	00	128.000,00			
		3.3.90.39	00	8.750,00			
13010.0412200881.041	Apoio à Reestruturação Organizacional e Financeira da Gestão Municipal			57.500,00			
		3.3.90.14	00	6.000,00			
		3.3.90.36	00	4.500,00			
		3.3.90.39	00	7.000,00			
		3.3.90.39	20	40.000,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 07		CANCELAMENTO	
Anexo ao DECRETO Nº 2.978 de 20 de março de 2007						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
25	SECRETARIA DA FAZENDA			50.000,00			
010	SECRETARIA DA FAZENDA			50.000,00			
25010.0412501081.076	Modernização da Sede da Secretaria da Fazenda			50.000,00			
		4.4.90.51	00	50.000,00			
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			2.755.770,00			
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			2.755.770,00			
27010.1236100151.080	Ampliação de Unidade Escolar - Ensino Fundamental			2.770,00			
		4.4.90.51	00	2.770,00			
27010.1236200202.203	Descentralização de Recursos a Gestão Comunitária - Ensino Médio			1.400.000,00			
		3.3.50.43	00	1.400.000,00			
27010.1212201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			1.353.000,00			
		4.4.90.52	00	1.353.000,00			
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			570.000,00			
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			570.000,00			
31010.0612201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			230.000,00			
		3.3.90.30	27	80.000,00			
		3.3.90.39	27	150.000,00			
31010.0618100511.095	Reaparelhamento da Polícia Civil			20.000,00			
		3.3.90.39	27	20.000,00			
31010.0618300521.103	Estruturação dos Serviços de Inteligência Policial			100.000,00			
		3.3.90.30	27	50.000,00			
		3.3.90.39	27	50.000,00			
31010.0618100522.292	Identificação Civil e Criminal			200.000,00			
		3.3.90.30	00	160.000,00			
		3.3.90.39	00	40.000,00			
31010.0612601952.003	Ações de Informática			20.000,00			
		3.3.90.30	27	20.000,00			
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			903.231,00			
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			903.231,00			
33010.1957300431.111	Construção de Centro Agrotecnológico			110.000,00			
		4.4.90.51	00	110.000,00			
33010.2060501571.117	Elaboração de Planos Regionais de Manejo e Conserv. de Solo na Agropecuária			50.000,00			
		4.4.90.52	00	50.000,00			
33010.2057300432.315	Implantação de Unidades de Observação e Validação Tecnológica			13.872,00			
		3.3.90.14	00	2.340,00			
		3.3.90.33	00	449,00			
		4.4.50.42	00	2.500,00			
		4.4.90.52	00	8.583,00			
33010.2060200441.113	Implantação de Bases Físicas Metodológicas de Pequenos Animais			13.136,00			
		3.3.90.14	00	386,00			
		3.3.90.33	00	5.000,00			
		3.3.90.36	00	4.000,00			
		3.3.90.39	00	3.000,00			
		3.3.90.47	00	750,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 06		CANCELAMENTO	
Anexo ao DECRETO Nº 2.978 de 20 de março de 2007				R\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
13010.0412800881.043	Capacitação de Atores Locais para o Desenvolvimento	3.3.90.33	00	154.200,00			
				9.000,00			
		3.3.90.36	00	3.200,00			
		3.3.90.39	20	120.000,00			
13010.0412100882.107	Apoio Financeiro para Projeto de Empreendedores do Setor Produtivo	3.3.90.39	00	22.000,00			
				51.000,00			
		3.3.90.14	00	3.000,00			
		3.3.90.33	00	5.500,00			
13010.1854100791.035	Implantação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação	3.3.90.36	00	5.000,00			
		4.4.90.52	00	5.500,00			
		4.4.90.52	20	32.000,00			
				30.000,00			
13010.1854400782.068	Acompanhamento da Política Estadual dos Recursos Hídricos	3.3.90.39	00	30.000,00			
				71.000,00			
15010.0412201952.002	SECRETARIA DO ESPORTE SECRETARIA DO ESPORTE Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.14	00	30.000,00			
		3.3.90.30	00	2.000,00			
		3.3.90.33	00	31.000,00			
		3.3.90.39	00	8.000,00			
15010.2781200022.163	Realização de Eventos do Esporte e da Cidadania			45.200,00			
				45.200,00			
		3.3.90.92	00	37.300,00			
				37.300,00			
17010.1030600552.177	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA Alimentação dos Presos Custodiados			7.900,00			
		3.3.90.39	10	4.800,00			
		3.3.90.92	10	3.100,00			
				395.000,00			
17010.0412201952.001	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA Alimentação dos Presos Custodiados			395.000,00			
		3.3.90.30	00	350.000,00			
				350.000,00			
				350.000,00			
21010.0412201952.002	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	00	45.000,00			
				45.000,00			
				80.000,00			
				80.000,00			
21010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	00	60.000,00			
				40.000,00			
		3.3.90.33	00	20.000,00			
				20.000,00			
24390.0412200624.080	SECRETARIA DO GOVERNO SECRETARIA DO GOVERNO Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.14	00	20.000,00			
				20.000,00			
				15.000,00			
				15.000,00			
24390.0412200624.080	FUNDO DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO Manutenção da Unidade de Capacitação Funcional	4.4.90.52	00	15.000,00			
				15.000,00			
				15.000,00			
				15.000,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 08		CANCELAMENTO	
Anexo ao DECRETO Nº 2.978 de 20 de março de 2007						R\$ 1.00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
33010.2060500432.317	Assistência Técnica e Gerencial aos Arranjos Produtivos Locais	3.3.90.30	00	52.895,00			
		3.3.90.30	00	44.330,00			
		3.3.90.32	00	6.514,00			
		3.3.90.33	00	2.051,00			
33010.2060200452.322	Produção de Matrizes e Reprodutores de Peixes Melhorados	3.3.90.30	00	139.660,00			
		3.3.90.39	00	5.810,00			
		3.3.90.39	00	8.000,00			
		3.3.90.47	00	500,00			
		4.4.90.52	00	125.350,00			
33010.2060200452.321	Difusão de Tecnologia para o Desenvolvimento da Aqüicultura e Pesca	3.3.90.14	00	4.609,00			
				4.609,00			
33010.2060600432.313	Ampliação do Projeto de Melhoria da Expansão Rural - FORTER-JICA	4.4.90.51	00	490.000,00			
		4.4.90.52	00	275.072,00			
				214.928,00			
33010.2060200451.115	Aparelhamento do Centro de Produção e Pesquisa de Peixes Nativos - CPPPN	3.3.90.30	00	29.059,00			
		4.4.90.52	00	16.000,00			
				13.059,00			
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABAST. - ENT. VINCULADAS			50.000,00			
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS			50.000,00			
34430.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	00	50.000,00			
				50.000,00			
37	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			67.000,00			
010	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			67.000,00			
37010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	00	67.000,00			
				67.000,00			
38	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - ENT. VINCULADAS			10.560,00			
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS			10.560,00			
38450.26782011373.138	Pavimentação de Rodovias	4.4.90.92	00	10.560,00			
				10.560,00			
39	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			21.000,00			
010	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			21.000,00			
39010.0412601952.003	Ações de Informática	4.4.90.52	00	21.000,00			
				21.000,00			
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			160.000,00			
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			160.000,00			
41010.0412601952.003	Ações de Informática	4.4.90.52	00	100.000,00			
				100.000,00			
41010.0812201452.353	Desenvolvimento de Sistemas para Gerenciamento de Programas Sociais	3.3.90.39	00	60.000,00			
				60.000,00			
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLV. SOCIAL - ENT. VINCULADAS			413.000,00			
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			413.000,00			
42650.0824401804.273	Capacitação dos Organismos Sociais	3.3.50.41	00	173.000,00			
				173.000,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 09	CANCELAMENTO
Anexo ao DECRETO Nº 2.978 de 20 de março de 2007					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
42650.0824301414.354	Concessão de Benefícios aos Pioneiros Mirins	3.3.90.18	00	240.000,00 240.000,00	
43 010	SECRETARIA DA JUVENTUDE SECRETARIA DA JUVENTUDE			90.000,00 90.000,00	
43010.0436401792.468	Concessão de Bolsas Universitárias	3.3.90.18	00	90.000,00 90.000,00	
45 030	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			47.000,00 47.000,00	
45030.2884401092.370	Administração da Dívida Pública Externa e de seus Serviços	4.6.90.71	00	47.000,00 47.000,00	
TOTAL				7.873.702,00	

DECRETO Nº 2.979, de 20 de março de 2007.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 8º, § 1º, da Lei 1.753, de 26 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 305.216,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente decorrem da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de março de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

José Augusto Pires Paula
Secretário de Estado do Planejamento

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01	SUPLEMENTAÇÃO
Anexo ao DECRETO Nº 2.979 de 20 de março de 2007					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
01 010	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			14.558,00 14.558,00	
01010.0103100682.003	Ações de Informática	3.3.90.30	25	14.558,00 14.558,00	
03 010	TRIBUNAL DE CONTAS TRIBUNAL DE CONTAS			81.000,00 81.000,00	
030100927201962.005	Pagamento a Aposentados e Pensionistas	3.1.91.13	00	81.000,00 81.000,00	
13 010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN			11.858,00 11.858,00	
13010.1812700882.110	Levantamento dos Recursos Naturais	3.3.90.93	25	11.858,00 11.858,00	
18 810	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER			300,00 300,00	
18810.1430100563.043	Centro de Referência	3.3.90.92	00	300,00 300,00	
27 010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			75.000,00 75.000,00	
27010.1236200202.213	Manutenção de Atividades do Ensino Médio	3.3.90.30	25	75.000,00 75.000,00	
42 670	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FECA			122.500,00 122.500,00	
42670.0824301824.304	Promoção e Apoio de Ações em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	4.4.90.52	00	11.500,00 11.500,00	
TOTAL				305.216,00	

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 02	CANCELAMENTO
Anexo ao DECRETO Nº 2.979 de 20 de março de 2007					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
01 010	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			14.558,00 14.558,00	
01010.0103100681.002	Ampliação do Sistema de Rede	3.3.90.30	25	7.500,00 7.500,00	
03 010	TRIBUNAL DE CONTAS TRIBUNAL DE CONTAS			81.000,00 81.000,00	
030100103201712.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.91.13	00	81.000,00 81.000,00	
13 010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN			11.858,00 11.858,00	
13010.1812700882.104	Mapeamento da Cobertura e Uso da Terra	3.3.90.35	25	11.858,00 11.858,00	
18 810	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER			300,00 300,00	
18810.1430100563.043	Centro de Referência	4.4.90.52	00	300,00 300,00	
27 010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			75.000,00 75.000,00	
27010.1236200212.227	Formação Continuada de Professores do Ensino Médio em Áreas Específicas	3.3.90.35	25	75.000,00 75.000,00	
42 670	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FECA			122.500,00 122.500,00	
42670.0824301823.205	Implantação de Unidade de Semi-Liberdade	3.3.90.30	00	11.500,00 11.500,00	
TOTAL				305.216,00	

DECRETO Nº 2.982, de 23 de março de 2007.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 8º, incisos I e III, alínea "e", da Lei 1.753, de 26 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 422.395,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente são procedentes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior (Operações de Crédito Externas – Em Moeda – Fonte 20, Recursos de Convênios com Órgãos Federais – Fonte 25).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

José Augusto Pires Paula
Secretário de Estado do Planejamento

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01	SUPLEMENTAÇÃO
Anexo ao DECRETO Nº 2.982 de 23 de março de 2007					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
27 010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			22.395,00 22.395,00	
27010.1236600212.223	Formação Continuada de Professores da 1ª, a 8ª, Serie - EJA	3.3.90.18	25	14.618,00 14.618,00	
		3.3.90.30	25	3.559,00 3.559,00	
		3.3.90.35	25	4.000,00 4.000,00	
27010.1236200152.263	Aparelhamento de Unidade Escolar do Ensino Médio	3.3.90.92	25	218,00 218,00	
37 010	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			400.000,00 400.000,00	
37010.0412200882.343	Assistência Técnica à Gerência Administrativa do Projeto	3.3.90.39	20	400.000,00 400.000,00	
TOTAL				422.395,00	

DECRETO Nº 2.987, de 27 de março de 2007.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 8º, incisos I e III, alínea “c”, da Lei 1.753, de 26 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 722.000,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente decorrem da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

José Augusto Pires Paula
Secretário de Estado do Planejamento

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO	
Anexo ao DECRETO Nº 2.987 de 27 de março de 2007						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO			400.000,00			
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO			400.000,00			
13010.0412100881.045	Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da SEPLAN			85.000,00			
		3.3.90.35	20	85.000,00			
13010.0412100882.108	Implantação de Unidade Técnica Regional			315.000,00			
		3.3.90.35	20	95.000,00			
		3.3.90.39	20	100.000,00			
		4.4.90.52	20	120.000,00			
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENT. VINCULADAS			122.000,00			
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			122.000,00			
28710.1339100294.093	Preservação do Patrimônio Material e Imaterial			74.000,00			
		3.3.90.30	80	74.000,00			
		4.4.90.52	80	48.000,00			
39	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			200.000,00			
010	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			200.000,00			
39010.1854100791.035	Implantação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação			200.000,00			
		3.3.90.35	25	100.000,00			
		4.4.90.51	25	100.000,00			
Total				722.000,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 02		CANCELAMENTO	
Anexo ao DECRETO Nº 2.987 de 27 de março de 2007						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
10	GOVERNADORIA - ENT. VINCULADAS			122.000,00			
110	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			122.000,00			
10110.0869400764.017	Apoio Financeiro para Projeto de Empreendedores do Setor Produtivo			122.000,00			
		4.5.90.66	80	122.000,00			
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO			200.000,00			
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO			200.000,00			
13010.1854100791.035	Implantação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação			200.000,00			
		3.3.90.35	25	100.000,00			
		4.4.90.51	25	100.000,00			
37	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			400.000,00			
010	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			400.000,00			
37010.0412200882.343	Assistência Técnica à Gerência Administrativa do Projeto			400.000,00			
		3.3.90.39	20	400.000,00			
Total				722.000,00			

ESTADO DO TOCANTINS							
RECEITA							
ANEXO I - A do Decreto nº 2.987 de 27 de março				EXERCÍCIO 2007			
SUPLEMENTAÇÃO				CANCELAMENTO			
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO				SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
2000.00.00	RECEITA DE CAPITAL		400.000	2000.00.00	RECEITA DE CAPITAL		400.000
2100.00.00	Operações de Crédito			2100.00.00	Operações de Crédito		
2120.00.00	Operações de Créd. Externas			2120.00.00	Operações de Créd. Externas		
2123.00.00	Operações de Créditos Externas - Contratuais	20	400.000	2123.00.00	Operações de Créditos Externas - Contratuais	20	400.000
TOTAL			400.000	TOTAL			400.000

SUPLEMENTAÇÃO				CANCELAMENTO			
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS				FUNDO DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL - FUNDES			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
1000.00.00	RECEIRAS CORRENTES		122.000	1000.00.00	RECEIRAS CORRENTES		122.000
1700.00.00	Transferências Correntes			1700.00.00	Transferências Correntes		
1760.00.00	Transferência de Convênios			1760.00.00	Transferência de Convênios		
1761.00.00	Transferência de Convênios da União e de Suas Entidades	80	122.000	1761.00.00	Transferência de Convênios da União e de Suas Entidades	80	122.000
TOTAL			122.000	TOTAL			122.000

SUPLEMENTAÇÃO				CANCELAMENTO			
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE				SECRETARIA DO PLANEJAMENTO			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
1000.00.00	RECEIRAS CORRENTES		100.000	1000.00.00	RECEIRAS CORRENTES		100.000
1700.00.00	Transferências Correntes			1700.00.00	Transferências Correntes		
1760.00.00	Transferência de Convênios			1760.00.00	Transferência de Convênios		
1761.00.00	Transferência de Convênios da União e de Suas Entidades	25	100.000	1761.00.00	Transferência de Convênios da União e de Suas Entidades	25	100.000
2000.00.00	RECEITA DE CAPITAL			2000.00.00	RECEITA DE CAPITAL		
2470.00.00	Transferências de Convênios			2470.00.00	Transferências de Convênios		
2471.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	25	100.000	2471.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	25	100.000
TOTAL			200.000	TOTAL			200.000
TOTAL GERAL			722.000	TOTAL GERAL			722.000

DECRETO Nº 3.009, de 20 de abril de 2007.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 8º, incisos I e III, alínea “c”, da Lei 1.753, de 26 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 9.323.351,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente decorrem da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

José Augusto Pires Paula
Secretário de Estado do Planejamento

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.009 de 20 de abril de 2007						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
05 010 05010.0212601952.003	TRIBUNAL DE JUSTIÇA TRIBUNAL DE JUSTIÇA Ações de Informática	3.3.90.30 4.4.90.52	00	401.550,00			
				401.550,00			
				401.550,00			
				239.550,00			
09 040 09040.0412600702.003	GOVERNADORIA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO Ações de Informática	3.3.90.39	00	469.266,00			
				26.000,00			
				26.000,00			
				26.000,00			
050 09050.0412601952.003	SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO Ações de Informática	3.3.90.39	00	20.000,00			
				20.000,00			
				20.000,00			
				20.000,00			
060 09060.0206100712.053	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Pagamento Decorrentes de Precatórios	3.3.90.91	00	360.000,00			
				360.000,00			
				360.000,00			
				360.000,00			
090 09090.0618200482.458	CORPO DE BOMBEIROS Realização de Salvamento Terrestre	4.4.90.52	00	43.266,00			
				18.000,00			
				18.000,00			
				18.000,00			
09090.0618201952.003	Ações de Informática	3.3.90.39	00	25.266,00			
				25.266,00			
100 09100.0312200532.480	DEFENSORIA PÚBLICA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	00	20.000,00			
				20.000,00			
				20.000,00			
				20.000,00			
14 310 14310.0412201954.001	SEPLAN - ENTIDADES VINCULADAS INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	40	100.000,00			
				100.000,00			
				40.000,00			
				40.000,00			
14310.1412601954.003	Ações de Informática	3.3.90.39	40	40.000,00			
				40.000,00			
				40.000,00			
				40.000,00			
14310.1854100814.050	Avaliação Quantitativa e Qualitativa do ICMS-Ecológico	3.3.90.14	40	20.000,00			
				20.000,00			
19 010 19010.1912201952.002	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30 3.3.90.39	00	5.080,00			
				5.080,00			
				4.000,00			
				2.000,00			
19010.1912201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.3.90.08	00	1.080,00			
				1.080,00			
27 010 27010.1212800212.228	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA Formação Continuada de Gestores e Técnicos	3.3.90.39	00	9.930,00			
				9.930,00			
				6.980,00			
				6.980,00			
27010.1236100152.260	Reforma e Melhoria em Unidade Escolar - Ensino Fundamental	3.3.90.92	00	2.950,00			
				2.950,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 03		SUPLEMENTAÇÃO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.009 de 20 de abril de 2007				R\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
38	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			1.316.310,00			
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS - DERTINS			1.316.310,00			
38450.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			121.310,00			
		3.3.20.92	00	2.310,00			
		3.3.90.30	00	119.000,00			
38450.2678201373.136	Pavimentação de Vias Urbanas			195.000,00			
		4.4.40.51	00	195.000,00			
38450.2678201373.138	Pavimentação de Rodovias			1.000.000,00			
		4.4.90.92	00	1.000.000,00			
39	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			227.000,00			
010	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			227.000,00			
39010.0412601952.003	Ações de Informática			40.000,00			
		3.3.90.39	00	40.000,00			
39010.2060700581.160	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Manoel Alves			187.000,00			
		4.4.90.51	00	24.000,00			
		4.4.90.92	00	163.000,00			
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			4.000,00			
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			4.000,00			
41010.1133201812.355	Capacitação Social e Profissional			4.000,00			
		3.3.90.30	00	4.000,00			
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS			540.000,00			
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			540.000,00			
42650.0824401554.289	Atendimento Emergencial a Famílias Carentes			540.000,00			
		3.3.90.32	00	540.000,00			
51	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			800.000,00			
010	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			800.000,00			
51010.1624400351.243	Construção de Casas Populares			800.000,00			
		4.5.40.61	00	800.000,00			
		TOTAL		9.323.351,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 04		CANCELAMENTO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.009 de 20 de abril de 2007						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
05	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			401.550,00			
010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			401.550,00			
05010.0206100491.014	Informatização das Comarcas e TJ	3.3.90.39	00	401.550,00			
09	GOVERNADORIA			469.266,00			
040	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS			26.000,00			
09040.0412600702.003	Ações de Informática	4.4.90.52	00	26.000,00			
050	SECRETARIA DA REPRESENTAÇÃO DO ESTADO			20.000,00			
09050.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	00	20.000,00			
060	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			360.000,00			
09060.0206100712.053	Pagamento Decorrentes de Precatórios	4.4.90.91	00	360.000,00			
090	CORPO DE BOMBEIROS			43.266,00			
09090.0618200482.459	Realização de Combate a Incêndio	4.4.90.52	00	18.000,00			
09090.0618201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	00	25.266,00			
100	DEFENSORIA PÚBLICA			20.000,00			
09100.0306100531.225	Ampliação da Frota de Veículos	4.4.90.52	00	20.000,00			
14	SEPLAN - ENTIDADES VINCULADAS			100.000,00			
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			100.000,00			
14310.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	40	100.000,00			
19	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			5.080,00			
010	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			5.080,00			
19010.1912201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	00	4.000,00			
20	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES VINCULADAS	3.3.90.39	00	1.080,00			
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			1.000.000,00			
20290.1957100934.036	Capacitação de Recursos Humanos para CTI	3.3.50.43	00	1.000.000,00			
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			9.930,00			
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			9.930,00			
27010.1236100151.080	Ampliação de Unidade Escolar - Ensino Fundamental	4.4.90.51	00	2.950,00			
27010.1236200202.203	Descentralização de Recursos a Gestão Comunitária - Ensino Médio	3.3.50.43	00	6.980,00			
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			2.320.500,00			
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			2.320.500,00			
30550.1012201954.315	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - FMT	3.3.90.39	00	25.000,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 05	CANCELAMENTO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.009 de 20 de abril de 2007					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
30550.101260114.185	Manutenção de Serviços de Informática - ETSUS	3.3.90.30	00	10.000,00 10.000,00		
30550.103020093.068	Reestruturação das Unidades do SUS	4.4.90.52	00	1.127.750,00 1.127.750,00		
30550.1030200104.147	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hosp. Adq. na Rede do SUS no Tocantins	3.3.40.41	00	1.127.750,00 1.127.750,00		
30550.1036301114.393	Formação Técnica em Saúde	3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.92	00 00 00	30.000,00 10.000,00 12.000,00 8.000,00		
31 010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			60.000,00 60.000,00		
31010.0612201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	00	60.000,00 60.000,00		
33 010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			1.019.183,00 1.019.183,00		
33010.1957300431.111	Construção do Centro Agrotecnológico	4.4.90.51 4.4.90.52	00 00	477.214,00 346.146,00 131.068,00		
33010.2057300432.315	Implantação de Unidades de Observação e Validação Tecnológica	4.4.90.92	00	5.624,00 5.624,00		
33010.2060100422.307	Produção de Mudas Certificadas	3.3.90.39	00	2.500,00 2.500,00		
33010.2060200441.114	Aquisição e Aparelhamento de Laboratório Móvel de Reprodução Animal	3.3.90.92	00	500,00 500,00		
33010.2060200452.321	Difusão de Tecnologia para o Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca	3.3.90.33 3.3.90.92	00 00	8.880,00 7.880,00 1.000,00		
33010.2060500432.311	Revitalização da Agroindústria Local	4.4.90.92	00	235,00 235,00		
33010.2060500432.317	Assistência Técnica e Gerencial aos Arranjos Produtivos Locais	4.4.90.92	00	240,00 240,00		
33010.2060501572.323	Disseminação de Praticas de Conservação de Solos e Água	3.3.90.92	00	1.204,00 1.204,00		
33010.2060600412.304	Monitoramento das Ações do PRONAF	4.4.90.52	00	107.749,00 107.749,00		
33010.2060600412.305	Divulgação do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF	4.4.90.52	00	6.960,00 6.960,00		
33010.2060600432.313	Ampliação do Projeto de Melhoria da Expansão Rural - FORTER/JICA	4.4.90.52	00	205.072,00 205.072,00		

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 06	CANCELAMENTO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.009 de 20 de abril de 2007					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
33010.2163100412.301	Vistoria de Imóveis Rurais para o Programa Nacional de Credito Fundiário	4.4.90.52	00	90.000,00 90.000,00		
33010.2163100412.302	Assentamento de Famílias Através do Credito Fundiário	4.4.90.52	00	23.005,00 23.005,00		
33010.2163100412.303	Acompanhamento dos Projetos do Credito Fundiário	4.4.90.52	00	90.000,00 90.000,00		
34 430	SECRETARIA DA AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC			1.050.532,00 25.266,00		
34430.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	00	25.266,00 25.266,00		
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS			1.025.266,00		
34510.2012201203.107	Aparelhamento do Prédio do ITERTINS	3.3.90.30	00	3.618,00 3.618,00		
34510.2163101194.227	Realização da Vistoria Ocupacional de Imóveis Rurais	3.3.90.30	00	648,00 648,00		
34510.2163101194.228	Realização de Demarcação de Terras Publicas	3.3.90.30	00	5.000,00 5.000,00		
34510.2163101194.230	Desapropriação de Imóveis para Reordenamento Fundiário	4.5.90.61	00	1.000.000,00 1.000.000,00		
34510.2163101203.109	Ampliação da Frota de Veículos do ITERTINS	4.4.90.52	00	16.000,00 16.000,00		
38 450	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS - DERTINS			1.316.310,00 1.316.310,00		
38450.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.36	00	2.310,00 2.310,00		
38450.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	00	119.000,00 119.000,00		
38450.2678201373.139	Construção de Obras de Arte Especiais	4.4.90.51	00	1.000.000,00 1.000.000,00		
38450.2678201383.140	Restauração das Rodovias Existentes	4.4.90.92	00	195.000,00 195.000,00		
39 010	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			227.000,00 227.000,00		
39010.2054400572.348	Conservação de Obras Hídricas (Barramento) do Estado	4.4.90.51	00	169.000,00 169.000,00		
39010.2060700581.177	Realização de Estudos, Pesquisas e Conservação dos Solos e da Água	4.4.90.51	00	40.000,00 40.000,00		
39010.2060700581.180	Elaboração do Plano de Ação para os Recursos Hídricos e Aproveitamento Hidro-Agrícola	4.4.90.51	00	18.000,00 18.000,00		

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 07	CANCELAMENTO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.009 de 20 de abril de 2007					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
41 010	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			4.000,00 4.000,00		
41010.0812201452.353	Desenvolvimento de Sistemas para Gerenciamento de Programas Sociais	3.3.90.30	00	4.000,00 4.000,00		
42 650	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			540.000,00 540.000,00		
42650.0830601494.276	Suplementação Alimentar e Nutricional para Famílias Carentes	3.3.90.32	00	540.000,00 540.000,00		
51 010	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			800.000,00 800.000,00		
51010.1624400351.243	Construção de Casas Populares	4.4.40.51	00	800.000,00 800.000,00		
TOTAL					9.323.351,00	

DECRETO Nº 3.010, de 20 de abril de 2007.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 8º, § 1º, da Lei 1.753, de 26 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 3.486.137,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente decorrem da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

José Augusto Pires Paula
Secretário de Estado do Planejamento

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01	SUPLEMENTAÇÃO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.010 de 20 de abril de 2007					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
09 060	GOVERNADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			300.000,00 300.000,00		
09060.0206100712.053	Pagamento Decorrentes de Precatórios	3.1.90.91	00	300.000,00 300.000,00		
10 990	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA TOCANTINESE DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR			7.502,00 7.502,00		
10990.0412200394.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39 4.4.90.52	00 00	6.000,00 1.502,00		
14 310	SEPLAN - ENTIDADES VINCULADAS INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			28.000,00 28.000,00		
14310.0927201964.005	Pagamento a Aposentados e Pensionistas	3.1.90.03	00	28.000,00 28.000,00		
18 810	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER			21.800,00 21.800,00		
18810.1430100563.043	Centro de Referencia	3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.39	00 80 00 80	2.100,00 19.000,00 100,00 600,00		
27 010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			2.883.119,00 2.883.119,00		
27010.1236200202.213	Manutenção de Atividades do Ensino Médio	3.3.90.30 4.4.90.52	25 25	2.743.119,00 140.000,00		
32 470	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			200.000,00 200.000,00		
32470.0612201954.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.13	40	200.000,00 200.000,00		
33 010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			3.000,00 3.000,00		
33010.2060200451.193	Construção do Centro de Produção e Pesquisa de Peixes Nativos - CPPPN	3.3.20.93	25	3.000,00 3.000,00		
35 010	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			5.000,00 5.000,00		
35010.2369101231.134	Implantação do BR Shopping	4.4.40.41	00	5.000,00 5.000,00		
36 610	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS - IPEM			25.266,00 25.266,00		
36610.0412601294.239	Manutenção dos Serviços de Informática	3.3.90.93	80	25.266,00 25.266,00		
39 010	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			8.500,00 8.500,00		
39010.2060700581.160	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Manoel Alves	4.4.90.92	00	8.500,00 8.500,00		

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 02		SUPLEMENTAÇÃO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.010 de 20 de abril de 2007						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS			3.950,00			
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			3.950,00			
42650.0824301444.257	Concesso de Bolsa para os Beneficiários do PETI			3.000,00			
		3.3.90.39	00	3.000,00			
42650.0824301444.333	Manutenção de Unidades do PETI			950,00			
		3.3.40.41	00	200,00			
		3.3.90.30	00	750,00			
		TOTAL		3.486.137,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 03		CANCELAMENTO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.010 de 20 de abril de 2007						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
09	GOVERNADORIA			300.000,00			
060	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			300.000,00			
09060.0206100712.053	Pagamento Decorrentes de Precatórios	4.4.90.91	00	300.000,00			
				300.000,00			
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			7.502,00			
990	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR			7.502,00			
10990.0412200394.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	00	74,00			
				74,00			
10990.0412200394.002	Manutenção de Serviços de Transportes			7.428,00			
		3.3.90.36	00	1.500,00			
		3.3.90.39	00	5.928,00			
14	SEPLAN - ENTIDADES VINCULADAS			28.000,00			
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			28.000,00			
14310.0412201954.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.03	00	28.000,00			
				28.000,00			
18	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			21.800,00			
810	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER			21.800,00			
18810.1412200563.041	Implantação e Aparelhamento do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher	3.3.90.30	00	1.000,00			
		4.4.90.52	00	1.200,00			
18810.1430100563.042	Implantação de Sistema de Informações sobre a Situação das Mulheres no Estado do Tocantins			19.600,00			
		3.3.90.14	80	19.600,00			
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			2.883.119,00			
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			2.883.119,00			
27010.1236200202.213	Manutenção de Atividades do Ensino Médio	3.3.90.32	25	140.000,00			
				140.000,00			
27010.1236200212.227	Formação Continuada de Professores do Ensino Médio em Áreas Específicas	3.3.90.32	25	2.743.119,00			
				2.743.119,00			
32	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			200.000,00			
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			200.000,00			
32470.9999999994.357	Reserva de Contingência	9.0.00.00	40	200.000,00			
				200.000,00			
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			3.000,00			
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			3.000,00			
33010.2060400602.436	Controle Sanitário dos Animais de Grande Porte	4.4.90.52	25	3.000,00			
				3.000,00			
35	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			5.000,00			
010	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			5.000,00			
35010.2266101211.120	Revitalização dos Distritos Industriais	4.4.40.51	00	5.000,00			
				5.000,00			
36	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS			25.266,00			
610	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS - IPEM			25.266,00			
36610.2266501293.124	Aparelhamento das Instalações da Sede do IPEM	4.4.90.52	80	25.266,00			
				25.266,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 04		CANCELAMENTO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.010 de 20 de abril de 2007						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
39	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE				8.500,00		
010	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE				8.500,00		
39010.2060700581.177	Realização de Estudos, Pesquisas e Conservação dos Solos e da Água	4.4.90.51	00		8.500,00		
					8.500,00		
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS				3.950,00		
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS				3.950,00		
42650.0824401804.272	Promoção de Eventos sobre Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local	3.3.90.14	00		3.950,00		
					3.950,00		
		TOTAL			3.486.137,00		

DECRETO Nº 3.015, de 26 de abril de 2007.

Abre ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 8º, incisos I e III, alínea “b”, da Lei 1.753, de 26 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS crédito suplementar no valor de R\$ 96.000,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente decorrem do excesso de arrecadação (Transferências de Recursos – FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social – Fonte 37), constante do Anexo I-A a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

José Augusto Pires Paula
Secretário de Estado do Planejamento

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.015 de 26 de abril de 2007						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS			96.000,00			
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			96.000,00			
42650.0824301444.257	Concesso de Bolsa para os Beneficiários do PETI			68.060,00			
		3.3.90.18	37	68.060,00			
42650.0824301444.333	Manutenção de Unidades do PETI			27.940,00			
		3.3.40.41	37	16.000,00			
		3.3.90.30	37	11.940,00			
		TOTAL		96.000,00			

ESTADO DO TOCANTINS					
RECEITA					
					R\$1,00
ANEXO I - A do Decreto nº 3.015 de 26 de abril					EXERCÍCIO 2007
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	REC. ORDINÁRIOS	O. FONTES	TOTAL
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			96.000,00	96.000,00
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				
1721.34.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	37		96.000,00	96.000,00
	TOTAL		-	96.000,00	96.000,00

DECRETO Nº 3.030, de 9 de maio de 2007.

Altera o Decreto 2.665, de 9 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a organização operacional, composição e o funcionamento dos Núcleos Setoriais de Controle Interno e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e XV, da Constituição do Estado e com fulcro nos arts. 5º, 6º e 7º da Lei 1.124, de 1º de fevereiro de 2000, e no art. 12 da Lei 1.415, de 20 de novembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo I ao Decreto 2.665, de 9 de fevereiro de 2006, passa a vigorar conforme o Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Jacques Silva de Sousa
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Sandra Cristina Gondim de Araújo
Secretária de Estado da Administração

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 3.030, de 9 de maio de 2007.

CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA BÁSICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO PARA COMPOSIÇÃO DOS NUSCIN'S

NÍVEL V
- Secretaria da Educação e Cultura; - Secretaria da Fazenda.

NÍVEL IV
- Polícia Militar do Estado do Tocantins; - Secretaria da Saúde.

NÍVEL III
- Secretaria da Infra-Estrutura; - Secretaria da Segurança Pública; - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS.

NÍVEL II
- Gabinete do Governador; - Secretaria da Administração; - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; - Secretaria da Cidadania e Justiça; - Secretaria da Ciência e Tecnologia; - Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente; - Secretaria do Planejamento; - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS; - Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO; - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS; - Fundação Cultural do Estado do Tocantins; - Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS.

NÍVEL I
- Vice-Governadoria; - Casa Civil; - Casa Militar; - Controladoria-Geral do Estado; - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins; - Defensoria Pública do Estado do Tocantins; - Procuradoria-Geral do Estado; - Secretaria da Comunicação; - Secretaria da Juventude; - Secretaria de Políticas para a Mulher; - Secretaria do Governo; - Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; - Secretaria de Indústria e Comércio; - Secretaria de Representação do Estado; - Secretaria do Esporte; - Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR; - Agência de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins – AHDU/TO; - Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR; - Escola Técnica de Saúde do Tocantins – ETSUS; - Fundação de Medicina Tropical do Tocantins; - Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS; - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS; - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins – IPEM/TO; - Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS; - Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO; - Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS.

DECRETO Nº 3.031, de 9 de maio de 2007.

Altera o Decreto 2.928, de 16 de janeiro de 2007, que dispõe sobre as estruturas básica e operacional, as competências e os quadros de cargos de provimento em comissão dos Órgãos integrantes do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro nos arts. 5º e 7º da Lei 1.124, de 1º de fevereiro de 2000,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto 2.928, de 16 de janeiro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.5º.....
.....

IV – à Agência de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Tocantins – AHDU/TO;
.....
.....”(NR)

“Art. 6º

I –

d) da Ciência e Tecnologia descrever as atribuições e definir a subordinação dos Assessores Técnicos, Assistentes e Auxiliares Operacionais;
.....
.....”(NR)

Art. 2º O inciso XI do Anexo I do Decreto 2.928/07 passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Sandra Cristina Gondim de Araújo
Secretária de Estado da Administração

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 3.031, de 9 de maio de 2007.

“XI – Secretaria da Ciência e Tecnologia:

a) estrutura operacional:

- 1 – Gabinete do Secretário;
- 1.1 – Núcleo Setorial de Controle Interno;
- 1.1.1 – Coordenadoria de Controle Interno;
- 1.2 – Assessoria Técnica de Planejamento;
- 1.3 – Assessoria Jurídica;
- 1.4 – Assessoria de Comunicação;
- 1.5 – Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- 1.5.1 – Coordenadoria de Ciência, Pesquisa e Desenvolvimento;
- 1.5.2 – Coordenadoria de Inovação Tecnológica e Inclusão Social;
- 1.5.3 – Coordenadoria de Convênios;
- 1.6 – Diretoria de Educação Profissional;
- 1.6.1 – Coordenadoria de Programas Educacionais;
- 1.6.2 – Coordenadoria de Ensino Superior;
- 1.6.3 – Coordenadoria de Educação Técnica e Tecnológica;
- 1.7 – Diretoria de Tecnologia da Informação;
- 1.7.1 – Coordenadoria de Sistemas de Redes;
- 1.7.2 – Coordenadoria de Apoio Tecnológico;
- 1.8 – Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.8.1 – Coordenadoria de Administração;
- 1.8.2 – Coordenadoria de Finanças;
- 1.8.3 – Coordenadoria de Recursos Humanos;

b) quadro de cargos em comissão:

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Símbolo	Quant.
Secretário de Estado		1
Subsecretário		1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-10	1
Coordenador de Controle Interno	DAS-7	1
Chefe da Assessoria Técnica de Planejamento	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Assessor de Comunicação	DAS-10	1
Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação	DAS-10	1
Coordenador de Ciência, Pesquisa e Desenvolvimento	DAS-7	1
Coordenador de Inovação Tecnológica e Inclusão Social	DAS-7	1
Coordenador de Convênios	DAS-7	1
Diretor de Educação Profissional	DAS-10	1
Coordenador de Programas Educacionais	DAS-7	1
Coordenador de Ensino Superior	DAS-7	1
Coordenador de Educação Técnica e Tecnológica	DAS-7	1
Diretor de Tecnologia da Informação	DAS-10	1
Coordenador de Sistemas de Redes	DAS-7	1
Coordenador de Apoio Tecnológico	DAS-7	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Recursos Humanos	DAS-7	1
Assessor Técnico IV	DAS-5	4
Assessor Técnico III	DAS-4	3
Assessor Técnico II	DAS-3	6
Assessor Técnico I	DAS-1	1
Assistente Operacional III	CAD-12	33
Assistente Operacional II	CAD-11	2
Assistente Operacional I	CAD-10	4
Auxiliar Operacional II	CAD-6	1
Auxiliar Operacional I	CAD-5	7
Secretário de Gabinete	DAS-1	2
Motorista de Representação	DAS-1	1

ATO Nº 2.235 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

VIVIANE DA SILVA MESSIAS para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.237 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

RAIMUNDO WASHINGTON LEITE RODRIGUES para exercer o cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.238 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

KELLEN PATRÍCIA ROCHA PORTES para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.240 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

MARIA DO SOCORRO FERREIRA GOMES para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.241 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

PAULO RODRIGUES NETO para exercer o cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.243 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

CÍCERO RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.244 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

SÔNIA FERNANDES DOS SANTOS para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.417 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

VICENTE OLIVEIRA DA SILVA para exercer o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.418 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

DORAILDES ARAÚJO GUIMARÃES para exercer o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.419 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

SUAMIR JOSÉ DOS SANTOS para exercer o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.436 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

VERA RITA SCHERER OLIVEIRA para exercer o cargo de Assistente, CAD-8, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.437 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins – IPEM/TO:

1. BRUNO SANTANA DE SOUSA, Encarregado de Serviços, CAD-12;
2. MÁRIO ROBERTO POMBAL REBELLO, Encarregado de Serviços, CAD-12;
3. GIL DE SOUSA CORREIA NETO, Assistente Operacional, CAD-11;
4. ITAMAR SOUSA CARDIM, Assistente Operacional, CAD-11;
5. JOSÉ CARLOS DA SILVA QUARESMA, Assistente Operacional, CAD-11.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.440 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

SELMA SILVA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.441.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

ANULAR

o Ato 1.977 - NM, de 16 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado 2.394, que trata da nomeação de CIRENE DA SILVA OLIVEIRA AMÂNCIO para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.444 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.858, de 17 de setembro de 2003, e no art. 2º do Decreto 2.696, de 9 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos indicados, da Secretaria da Administração, a partir de , 1º de maio de 2007:

1. ANTONIO CARLOS MONTANDON, Assessor Especial, DAS-10;
2. ADONIAS SOARES DE BRITO JÚNIOR, Assessor Especial, DAS-5;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Ciência e Tecnologia.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.447 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins – IPEM/TO, a partir de 1º de maio de 2007:

1. PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA, Chefe da Assessoria Jurídica, DAS-10;
2. POLLIANNY FIGUEIREDO MIRANDA, Diretor de Administração e Finanças, DAS-10;
3. WEBER FRANCO VILLAS BOAS, Diretor Técnico, DAS-10;
4. JAILES OLIVEIRA DE ALMEIDA, Coordenador Técnico, DAS-7;
5. JOÃO PUTÊNCIO DE SOUSA, Coordenador de Contabilidade e Orçamento, DAS-7;
6. LEILA LIMA PIRES DE SÁ ANDRADE, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno, DAS-7;
7. GLICIMEIRE DE AMORIM PRÓSPERO, Assessor Técnico, DAS-3;
8. NAYARA PAGANI ALMEIDA, Assessor Técnico, DAS-3;
9. APARECIDA MARIA DE JESUS, Gerente de Núcleo, DAS-1;
10. MARIA JOSÉ MENDES DE MORAES, Gerente de Núcleo, DAS-1;
11. TIVA KALIA SOUSA SILVA, Encarregado de Serviços, CAD-12;
12. NATÁLIA ALVES BALDUINO PONTES, Secretário de Gabinete, CAD-12.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.448 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins – IPEM/TO, a partir de 1º de maio de 2007:

1. ANTÔNIO CARLOS NARCISO, Encarregado de Serviços, CAD-12;
2. JOÃO CARLOS DE SOUSA SANTANA, Encarregado de Serviços, CAD-12;
3. RAIMUNDO CLARO VALADARES, Encarregado de Serviços, CAD-12;
4. WEBSTER OLIVEIRA MENDES FILHO, Encarregado de Serviços, CAD-12;
5. MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA, Motorista de Representação, CAD-12;
6. CARLOS ANTONIO GOMES DA MASSENA, Assistente Operacional, CAD-11;
7. INAELTON GLÓRIA DE AZEVEDO, Assistente Operacional, CAD-11;
8. MARCELO BRANDÃO DE MACEDO, Assistente Operacional, CAD-11;
9. MARIA HELENA ALVES DOS SANTOS, Assistente Operacional, CAD-11;
10. MARIA ERICI GOMES DA SILVA LIMA, Auxiliar Operacional, CAD-5;
11. MARIA MARTINA REIS, Auxiliar Operacional, CAD-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.449 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.012, de 1º de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração, a partir de 23 de abril de 2007:

1. ADEMILTON BENEDITO DE SOUSA;
2. ALVARINA ALVES AZEVEDO;
3. ANTONIA RODRIGUES SOUSA;
4. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS;
5. DOMINGOS RODRIGUES PINTO;
6. DORALICE CARLOS DE OLIVEIRA BROMESTRE DOS ANJOS;
7. EDIEL DE AZEVEDO MAIA;
8. ELIVALDO REIS LUZ;
9. FLORELY LOURDES DE BESSA;
10. HUMBERTO BONFIM DE PAIVA MOREIRA;
11. IRINEIA FERNANDES CRUZ;
12. IVONETE DA SILVA GIOMARÃES;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.450 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.012, de 1º de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração, a partir de 23 de abril de 2007:

1. JOÃOZINHO TAVARES MACÊDO;
2. JOCELIO NUNES DA SILVA;
3. JOSÉ DA CUNHA ROCHA;
4. JURACI COELHO DE SOUZA;
5. JUREMA MOREIRA QUEIROZ;
6. LEILA DE SOUZA PAULA;
7. MARIA IRENE FERREIRA DE SOUSA;
8. RAIMUNDO VIANA DE SOUSA;
9. SILMARIA ALVES SILVA;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.451 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

ANTONIO AFONSO FLEURY para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-2, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.452 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

SANDOVAL MARTINS DA COSTA para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.453 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

ELINEUZA COELHO DA SILVA para exercer o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.454 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

WASHINGTON LUIS DE ARAÚJO REIS para exercer o cargo de Assistente, CAD-11, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.459 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

JÁRLIDO SARAIVA LEAL para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-3, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de maio de 2007;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.508 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

ABSALÃO RODRIGUES PITOMBEIRA NETO para exercer o cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.509 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

ANDRÉIA REIS DIAS para exercer o cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.510 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

ANTÔNIO ROCHAARAÚJO para exercer o cargo de Assistente, CAD-8, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.511 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

BRUNO WESLEY SANTOS GUIMARÃES para exercer o cargo de Assistente, CAD-8, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.512 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

CARLOS AUGUSTO MONTEIRO para exercer o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins – IPEM/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.517 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no §1º do art. 14 da Lei 125, de 31 de janeiro de 1990, art. 3º da Lei 1.437, de 3 de março de 2004 e nos termos do parecer nº 261/2007, aprovado pelo Despacho "AE" n. 408/2007 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve

PROMOVER,

na Polícia Militar do Estado do Tocantins, pelo critério de trintenariedade, no Quadro de Oficiais de Administração – QOA, ao Posto de Major, o Capitão DOMINGOS GOMES CORREIA, matrícula 6696-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.521 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 35 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria da Juventude, a partir de 16 de maio de 2007, o cargo de Assessor Especial, DAS-4, ocupado por SANDOVAL VIEIRA LABRES, nomeado pelo Ato 590 - NM, de 27 de fevereiro de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.529 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

MARCILEI ALVES DIAS para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Comunicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.530 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

WANDERSON DALUZ SANTANA para exercer o cargo de Assistente, CAD-8, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.531 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de Delegado de Polícia Titular Especializada e Sede de Comarca, DAS-1, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de maio de 2007:

1. ACHILES GONÇALVES FERRAZ;
2. ANDRÉA FERRAREZI;
3. BALMA MARTINS DE ARAÚJO;
4. CARLOS MIGUEL MANSO;
5. DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM;
6. EDISON DE SOUZA PARENTE;
7. GISLENE MARIA SANT'ANA MARTINS;
8. IOLANDA DE SOUSA PEREIRA;
9. JAIRON AFONSO COELHO MIRANDA;
10. JOÃO SERGIO VASCONCELLOS KENUPP;
11. JULIANA MOURA AMARAL QUINTANILHA;
12. LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO;
13. MARIA DE FÁTIMA HOLANDA CAVALCANTE SANTOS MARTINS;
14. MARTHA MARIA MERCUCCI;
15. RICARDO MOREIRA DE TOLEDO SALLES.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.533 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de Delegado de Polícia Titular Especializada e Sede de Comarca, DAS-1, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de maio de 2007:

1. ALBERTO GEOFRE WANDERLEY FILHO;
2. ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA BADI;
3. CACIMIRO BEZERRA COSTA;
4. CÍNTIA PAULA DE LIMA;
5. DJALMA LEANDRO;
6. ELIANE DE JESUS TELES;
7. ELIAS ALVES SOBRINHO;
8. HAROLDO SÁVIO GROSSI DE CARVALHO;
9. JUSCELINO CARDOSO DA MOTA;
10. LILIANE ALBUQUERQUE AMORIM;
11. LUCÉLIA MARIA MARQUES BENTO;
12. MARCELE CRISTIANE SOARES DELEGADO COSTA DE OLIVEIRA;
13. NEUSIM DE OLIVEIRA CAVALCANTE;
14. PEDRO VASCONCELOS DOS SANTOS;
15. WELLINGTON DE CARVALHO JORGE.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.534 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de Delegado de Polícia Titular Especializada e Sede de Comarca, DAS-1, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de maio de 2007:

1. ABELICE ABADIA DA CUNHA OLIVEIRA;
2. ÁUREA BATISTA FERREIRA VAZ;
3. CARLOS LUIZ SOEIRO PAULO;
4. CARLOS MAGNO DELEGADO COSTA DE OLIVEIRA;
5. CELINA DE BONIS;
6. CLECYWS ANTÔNIO DE CASTRO ALVES;
7. EMILCE DE PAULA E SOUSA;
8. EVANDRO GOMES PEREIRA;
9. FÁBIO AUGUSTO SIMON;
10. GLADIS GRACIELA CURY;
11. HÉLIO HUMBERTO ESPÍNDOLA PIRES;
12. JAFET FAUSTINO DE OLIVEIRA;
13. JOÃO BATISTA VELOSO DO CARMO;
14. JOSÉ JOIANI ARAÚJO DE ABREU;
15. VICENTE GOMES DOURADO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.535 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de Delegado de Polícia Titular Especializada e Sede de Comarca, DAS-1, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de maio de 2007:

1. CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DE CASTRO;
2. CRISTIANE AGUIAR BRITO;
3. EVALDO DE OLIVEIRA GOMES;
4. GEORGE LUIZ MARTINS DIAS;
5. HERÁCLITO ALENCAR SAMPAIO;
6. JOÃO BATISTA MARQUES;
7. JONAS FONSECA DA SILVA;
8. JOSÉ INÁCIO DA SILVA;
9. JOSÉ RERISSON MACEDO GOMES;
10. LEONARDO MARINCEK GARRIDO DA NOBREGA;
11. MANOELLA ELDO DOS SANTOS NASCIMENTO;
12. MARIA RIBEIRO DE SOUSA NETA VALLE;
13. MILTON CORREA DE MELO;
14. OTAVIANO AUGUSTO LELLIS VIEIRA;
15. VANDO RODRIGUES DE MORAES;
16. WILSON ELIAS DE OLIVEIRA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.536 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de Delegado de Polícia Titular Especializada e Sede de Comarca, DAS-1, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de maio de 2007:

1. ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO NETO;
2. HEINZ FÁBIO DE OLIVEIRA RAHMIG;
3. JACSON RIBAS;
4. JOÃO BATISTA DE DEUS;
5. MARIA DINESITÂNIA ROCHA CUNHA;
6. NILDER SILVA PEREIRA;
7. RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA;
8. RAIMUNDO CLÁUDIO DE PAULA BATISTA;
9. RAIMUNDO DE PAULA PINTO;
10. ROGER KNEWITZ;
11. RONALDO JOSÉ FAIS;
12. ROSA SUELY TRAVASSOS DE SÁ;
13. SANDRO DIAS;
14. VERÔNICA TEREZA CARVALHO COSTA;
15. WALDOMIRO FERNANDES AMORIM;
16. ZILVANE MESSIAS DE OLIVEIRA ARAÚJO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.543 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

JANYSA TEIXEIRA FALCÃO para exercer o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Comunicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.544 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

MARLIZE FALCÃO SOARES para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.547 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados da Secretaria de Representação do Estado, a partir de 4 de maio de 2007:

1. LUCÍOLA DOS SANTOS BARBOSA, Assessor de Comunicação, DAS-10;
2. MARIA DE LOURDES BARNABÉ RODRIGUES, Assessor Técnico VIII, DAS-10;
3. MARILDA MIDORI NAKANE, Assessor Técnico VIII, DAS-10;
4. NADJA MARIA DA SILVA BRITO, Assessor Técnico VIII, DAS-10;
5. PAULO SALVADOR MARTORELLI, Chefe da Assessoria Técnica, DAS-10;
6. CLAUDIA DE MEDEIROS BRUN OLIVEIRA, Assessor Técnico VII, DAS-8;
7. MÁRCIA AURÉLIA MARTINS BELARMINO LACERDA, Assessor Técnico VII, DAS-8;
8. MARIA ALVES DOS SANTOS BATISTA, Assessor Técnico VI, DAS-7;
9. MARISA GARZON TOFFANO, Assessor Técnico VI, DAS-7;
10. MILENA ROSA FERNANDES, Assessor Técnico VI, DAS-7;
11. ALDA LÚCIA LOPES ARRAIS, Assessor Técnico V, DAS-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.552 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados da Secretaria de Representação do Estado, a partir de 4 de maio de 2007:

1. ANA CAROLINA ROSSELLINE PIRES, Assessor Técnico V, DAS-6;
2. ANA KEILA HALLAL DAHDAH, Assessor Técnico V, DAS-6;
3. CRISTIANE EMYKA FÉLIX HIDAKA, Assessor Técnico V, DAS-6;
4. IURI PUGLIESI AVELINO, Assessor Técnico V, DAS-6;
5. MARIANA CARVALHO DI PIETRO, Assessor Técnico V, DAS-6;
6. ALCIONE AUGUSTA DA SILVA E SOUSA, Assessor Técnico IV, DAS-5;
7. FERNANDO DE MORAES TEIXEIRA, Assessor Técnico IV, DAS-5;
8. GERALDO JACKSON SOARES CANGUSSU, Assessor Técnico IV, DAS-5;
9. KAREN CRISTINA BUGANO, Assessor Técnico IV, DAS-5;
10. LILIAN COSTA WOLNEY ARAÚJO, Assessor Técnico IV, DAS-5;
11. ROSAMARIA DE ARAÚJO SOUSA PEIXOTO, Assessor Técnico IV, DAS-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.555 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados da Secretaria de Representação do Estado, a partir de 4 de maio de 2007:

1. MAURICIO MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR, Assessor Técnico III, DAS-4;
2. KEILA MARTINS DE OLIVEIRA, Assessor Técnico II, DAS-3;
3. SANDRA SOARES BONFIM MOURA, Assessor Técnico II, DAS-3;
4. VIVIANE PORTO MENEZES, Assessor Técnico II, DAS-3;
5. BÁRBARA HELIODORA DANTAS TAVARES, Assessor Técnico I, DAS-1;
6. KÁTIA FRUTUOSO CERQUEIRA, Assessor Técnico I, DAS-1;
7. KÁTIA GOMES DO NASCIMENTO, Assessor Técnico I, DAS-1;
8. LENICE MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO, Assessor Técnico I, DAS-1;
9. LIANE KUNZ FERREIRA, Assessor Técnico I, DAS-1;
10. MÁRCIA MARIA DE ARAÚJO QUINTANILHA, Assessor Técnico I, DAS-1;
11. MARIA DE NAZARÉ CARMO COELHO, Assessor Técnico I, DAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.556 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados da Secretaria de Representação do Estado, a partir de 4 de maio de 2007:

1. MÁRCIA DOS SANTOS OLIVEIRA MIRANDA, Gerente de Núcleo, DAS-5;
2. ELIANA SAWAKO KAWANO, Secretário de Gabinete II, DAS-2;
3. LUANA DEUZIRÉE RODRIGUES DA SILVA, Secretário de Gabinete II, DAS-2;
4. MARIA FERNANDA ALMEIDA E SILVA, Assessor Técnico I, DAS-1;
5. ANTONIO RAFAEL GERMANO REIS, Assistente Técnico III, CAD-12;
6. RAIMUNDA DE MORAES TEIXEIRA, Assistente Técnico III, CAD-12;
7. VILMA RODRIGUES DE ASSIS, Assistente Técnico III, CAD-12;
8. EUNICE MARIA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO, Assistente Técnico II, CAD-10;
9. LIDINALVA DE JESUS RIBEIRO DA COSTA, Assistente Técnico II, CAD-10;
10. JOSÉ SERAFIM DE SOUSA, Assistente Técnico I, CAD-8;
11. JURACI TELES DA SILVA, Assistente Técnico I, CAD-8.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.558 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GEAN CARLO BORGES MENDES para exercer o cargo de Coordenador de Organização de Eventos, DAS-7, do Gabinete do Governador, a partir de 4 de maio de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.577.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

ANULAR

o Ato 2.281 - NM, de 23 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado 2.281, que trata da nomeação de EURLIZILDA FERREIRA DE SOUZA FILGUEIRAS para exercer o cargo de Assistente Operacional I, CAD-8, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.578 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EDUARDO JOAQUIM FONTOURA FILGUEIRAS FILHO para exercer o cargo de Assistente Operacional I, CAD-8, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.582 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o nome de Kallil Carneiro da Silva, constante do Ato 1.984 - NM, de 16 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado 2.396, a fim de considerar correta a expressão gráfica KALLIL CARREIRO DASILVA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.586 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do Ofício n. 150/GASEC/REPRES, de 2 de maio de 2007, do Secretário de Representação do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de junho de 2007, o Ato 6.117 - CSS, de 26 de dezembro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado 2.323, que trata da disposição de GILVAN DOS SANTOS, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 2ª Classe, matrícula 692670-3, para a Secretaria de Representação do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.588 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o nome de Terezinha de Jesus Barros da Silva, constante do Ato 2.139 - NM, de 18 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado 2.396, a fim de considerar correta a expressão gráfica TEREZINHA DE JESUS BARROS DE SOUZA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.589 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o nome de Iraneide Francisca da Costa, constante do Ato 2.104 - NM, de 17 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado 2.398, a fim de considerar correta a expressão gráfica IVANEIDE FRANCISCADA COSTA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.590 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

MARCIADIVINA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.591 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

KATHIA DOS SANTOS BATISTA para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.592 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

SAMARADA SILVA GOMES para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.594 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.858, de 17 de setembro de 2003, resolve

I - NOMEAR

SÉRGIO NEI MOTTA RODRIGUES para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-5, da Secretaria da Administração, a partir de 16 de maio de 2007;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Gabinete do Governador.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.595 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

RICARDO LOPES MORENO QUINTANILHA SUARTE para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.637 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

MANTER

WASHINGTON CUNHA PORTO, Farmacêutico, Nível I-C, matrícula 7162600, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, à disposição da Secretaria do Governo, no período de 1º de janeiro a 16 de maio de 2007, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.646 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

ANDRÉ SALVATORE CALLS DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-11, da Secretaria da Administração, a partir de 9 de maio de 2007;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Gabinete do Governador.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretária-Chefe: **MARY MARQUES DE LIMA**

PORTARIA CCI Nº 712 - EX, de 26 de abril de 2007.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins – IPEM/TO, a partir de 1º de maio de 2007:

1. POLLIANNY FIGUEIREDO MIRANDA, Assessor Especial, DAS-10;
2. JOÃO PUTÊNCIO DE SOUSA, Assessor Especial, DAS-7;
3. LEILA LIMA PIRES DE SÁ ANDRADE, Assessor Especial, DAS-7;
4. PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA, Assessor Especial, DAS-7;
5. WEBER FRANCO VILLAS BOAS, Assessor Especial, DAS-7;
6. JAILES OLIVEIRA DE ALMEIDA, Assessor Especial, DAS-5;
7. GLICIMEIRE DE AMORIM PRÓSPERO, Assessor Especial, DAS-1;
8. MARIA JOSÉ MENDES DE MORAES, Assessor Especial, DAS-1;
9. NAYARA PAGANI ALMEIDA, Assessor Especial, DAS-1;
10. TIVA KALIA SOUSA SILVA, Assistente-NS, CAD-12;
11. APARECIDA MARIA DE JESUS, Assistente, CAD-9;
12. NATÁLIA ALVES BALDUINO PONTES, Assistente, CAD-9.

PORTARIA CCI Nº 713 - EX, de 26 de abril de 2007.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins – IPEM/TO, a partir de 1º de maio de 2007:

1. ANTÔNIO CARLOS NARCISO, Assistente, CAD-10;
2. CARLOS ANTONIO GOMES DA MASSENA, Assistente, CAD-10;
3. INAELTON GLÓRIA DE AZEVEDO, Assistente, CAD-10;
4. JOÃO CARLOS DE SOUSA SANTANA, Assistente, CAD-10;
5. MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA, Assistente, CAD-10;
6. MARCELO BRANDÃO DE MACEDO, Assistente, CAD-11;
7. RAIMUNDO CLARO VALADARES, Assistente, CAD-10;
8. WEBESTER OLIVEIRA MENDES FILHO, Assistente, CAD-10;
9. MARIA HELENA ALVES DOS SANTOS, Assistente, CAD-9;
10. MARIA MARTINA REIS, Assistente, CAD-4;
11. MARIA ERCI GOMES DA SILVA LIMA, Assistente, CAD-4.

PORTARIA CCI Nº 714 - EX, de 26 de abril de 2007.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 1º de maio de 2007:

1. ANTONIO CARLOS MONTANDON, Assessor Especial, DAS-7;
2. ADONIAS SOARES DE BRITO JÚNIOR, Assistente, CAD-5.

PORTARIA CCI Nº 717 - EX, de 27 de abril de 2007.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JÁRLIDO SARAIVA LEAL do cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo, a partir de 1º de maio de 2007.

**PORTARIA CCI Nº 726 - EX,
de 4 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria de Representação do Estado, a partir de 4 de maio de 2007:

1. MARIA DE LOURDES BARNABÉ RODRIGUES, Assessor Especial, DAS-10;
2. CLAUDIA DE MEDEIROS BRUN OLIVEIRA, Assessor Especial, DAS-8;
3. MÁRCIA AURÉLIA MARTINS BELARMINO LACERDA, Assessor Especial, DAS-8;
4. MARISA GARZON TOFFANO, Assessor Especial, DAS-7;
5. ANA CAROLINA ROSSELLINE PIRES, Assessor Especial, DAS-6;
6. ANA KEILA HALLAL DAHDAH, Assessor Especial, DAS-6;
7. LUCÍOLA DOS SANTOS BARBOSA, Assessor Especial, DAS-6;
8. ALDA LÚCIA LOPES ARRAIS, Assessor Especial, DAS-5;
9. KEILA MARTINS DE OLIVEIRA, Assessor Especial, DAS-3;
10. MARIA ALVES DOS SANTOS BATISTA, Assessor Especial, DAS-2.

**PORTARIA CCI Nº 727 - EX,
de 4 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria de Representação do Estado, a partir de 4 de maio de 2007:

1. CRISTIANE EMYKA FÉLIX HIDAKA, Assessor Especial, DAS-6;
2. MARIANA CARVALHO DI PIETRO, Assessor Especial, DAS-6;
3. ALCIONE AUGUSTA DA SILVA E SOUSA, Assessor Especial, DAS-5;
4. GERALDO JACKSON SOARES CANGUSSU, Assessor Especial, DAS-5;
5. KAREN CRISTINA BUGANO, Assessor Especial, DAS-5;
6. LILIAN COSTA WOLNEY ARAÚJO, Assessor Especial, DAS-5;
7. IURI PUGLIESI AVELINO, Assessor Especial, DAS-4;
8. SANDRA SOARES BONFIM MOURA, Assessor Especial, DAS-3;
9. FERNANDO DE MORAES TEIXEIRA, Assessor Especial, DAS-1.

**PORTARIA CCI Nº 728 - EX,
de 4 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria de Representação do Estado, a partir de 4 de maio de 2007:

1. VIVIANE PORTO MENEZES, Assessor Especial, DAS-3;
2. BÁRBARA HELIODORA DANTAS TAVARES, Assessor Especial, DAS-1;
3. KÁTIA FRUTUOSO CERQUEIRA, Assessor Especial, DAS-1;
4. LENICE MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO, Assessor Especial, DAS-1;
5. MÁRCIA MARIA DE ARAÚJO QUINTANILHA, Assessor Especial, DAS-1;
6. KÁTIA GOMES DO NASCIMENTO, Assistente-NS, CAD-12;
7. LIANE KUNZ FERREIRA, Assistente-NS, CAD-12;
8. MARIA DE NAZARÉ CARMO COELHO, Assistente-NS, CAD-12;
9. MARIA FERNANDA ALMEIDA E SILVA, Assistente-NS, CAD-12.

**PORTARIA CCI Nº 729 - EX,
de 4 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria de Representação do Estado, a partir de 4 de maio de 2007:

1. LUANA DEUZIRÉE RODRIGUES DA SILVA, Assessor Especial, DAS-2;
2. MÁRCIA DOS SANTOS OLIVEIRA MIRANDA, Assessor Especial, DAS-2;
3. ANTONIO RAFAEL GERMANO REIS, Assistente-NS, CAD-12;
4. EUNICE MARIA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO, Assistente, CAD-8;
5. JOSÉ SERAFIM DE SOUSA, Assistente, CAD-8;
6. JURACI TELES DA SILVA, Assistente, CAD-8;
7. LIDINALVA DE JESUS RIBEIRO DA COSTA, Assistente, CAD-8;
8. RAIMUNDA DE MORAES TEIXEIRA, Assistente, CAD-8;
9. VILMA RODRIGUES DE ASSIS, Assistente, CAD-8.

**PORTARIA CCI Nº 733 - EX,
de 7 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

GEAN CARLO BORGES MENDES do cargo de Assessor Especial, DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Gabinete do Governador, a partir de 4 de maio de 2007.

**PORTARIA CCI Nº 739 - EX,
de 8 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

SÉRGIO NEI MOTTA RODRIGUES do cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Gabinete do Governador, a partir de 16 de maio de 2007.

**PORTARIA CCI Nº 746 - EX,
de 8 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOELITO SILVA DANTAS do cargo de Assessor Especial, DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Planejamento, a partir de 2 de abril de 2007.

**PORTARIA CCI Nº 753 - EX,
de 9 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ANDRÉ SALVATORE CALLS DE OLIVEIRA do cargo de Assessor Especial, DAS-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Gabinete do Governador, a partir de 9 de maio de 2007.

**COMANDO-GERAL
DA POLÍCIA MILITAR**Comandante-Geral: CEL QOPM - JOSÉ TAVARES DE
OLIVEIRA**PORTARIA Nº 013/2007 - PM/4**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, nos termos do artigo 31º, do Decreto nº 2.946 de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a necessidade de aquisição de armamento bélico;

Considerando ser a licitação inviável em razão da característica de exclusividade por parte da empresa fornecedora;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 125/07, emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE

Inexigir a realização de licitação, nos termos do Art. 25, I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a aquisição junto à empresa FORJAS TAURUS S.A., CNPJ nº 92.781.335/0001-02, dos materiais supra no valor de R\$ 365.540,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais), conforme processo de nº 2007/0903/00105 – PMTO.

Quartel do Comando Geral em Palmas-TO, 02 de maio de 2007.

PORTARIA Nº 014/07 - PM/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, nos termos do artigo 31º, do Decreto nº 2.946 de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a necessidade de aquisição de combustíveis e derivados;

Considerando ter sido reputada deserta a licitação proposta e ser, agora, emergente a contratação vicejada;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 302/07, emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE

Dispensar a realização de licitação, nos termos do Art. 24, inciso V, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a aquisição junto à empresa BARBOSA & CARVALHO LTDA, CNPJ nº 06.376.247/0001-93, dos produtos supra no valor estimado de R\$ 79.660,00 (setenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais), conforme processo de nº 2006/0903/00.619 – PMTO.

Quartel do Comando Geral em Palmas-TO, 02 de maio de 2007.

PORTARIA Nº 015/07 - PM/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, nos termos do artigo 31º, do Decreto nº 2.946 de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a necessidade de aquisição de combustíveis e derivados;

Considerando ter sido reputada deserta a licitação proposta e ser, agora, emergente a contratação vicejada;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 303/07, emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE

Dispensar a realização de licitação, nos termos do Art. 24, inciso V, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a aquisição junto à empresa AUTO POSTO TRIÂNGULO LTDA, CNPJ nº 04.022.965/0001-36, dos produtos supra no valor estimado de R\$ 40.791,00 (quarenta mil, setecentos e noventa e um reais), conforme processo de nº 2006/0903/00.624 – PMTO.

Quartel do Comando Geral em Palmas-TO, 02 de maio de 2007.

ACESSE O DIÁRIO ELETRÔNICO NA INTERNET

Diário Oficial do Estado do Tocantins

Resultados da pesquisa por mes: 4/2007

Edição	Data	Suplemento	Tamanho	Ação
2396	27/04/2007	Não	3535kb	Download
2395	26/04/2007	Não	2226kb	Download
2394	25/04/2007	Não	2231kb	Download
2393	24/04/2007	Não	1887kb	Download
2392	23/04/2007	Não	3242kb	Download
2391	20/04/2007	Não	1849kb	Download
2390	19/04/2007	Não	1922kb	Download
2389	18/04/2007	Não	1147kb	Download
2388	17/04/2007	Sim	1192kb	Download
2388	17/04/2007	Não	1025kb	Download
2387	16/04/2007	Não	703kb	Download
2386	13/04/2007	Não	1957kb	Download
2385	12/04/2007	Não	862kb	Download
2384	11/04/2007	Não	1122kb	Download
2383	10/04/2007	Não	2364kb	Download
2382	09/04/2007	Não	1034kb	Download
2381	04/04/2007	Não	2237kb	Download
2380	03/04/2007	Não	1644kb	Download
2379	02/04/2007	Não	811kb	Download

WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR

**COMANDO-GERAL DO CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR**

Comandante-Geral: Cel QOBM - SIRIVALDO SALES DE LIMA

**PORTARIA Nº 30-DAREH, de 2 de abril de 2007
(republicado por incorreções)**

Prorroga validade de concurso público para o provimento de vagas no Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins.

O CEL QOPM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, e

Considerando o Concurso Público regulado pelos Editais nº 01/2005/CFSD/PMTO e 08/2005/CFSD/PMTO, para o provimento de vagas ao Curso de Formação de Soldados (CFSd) da Polícia Militar do Estado do Tocantins e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, bem assim o Decreto nº 2.713, de 06/04/06, que homologou o referido concurso;

Considerando que por força do Edital nº 45/2005/CFSD/PMTO a validade do concurso foi estendida para 12 meses, cujo prazo expira-se em 6 de abril próximo;

Considerando que além do preenchimento das vagas inicialmente previstas para o Corpo de Bombeiros Militar existe um excedente de 69 candidatos;

Considerando a existência de vagas e a necessidade de ampliação dos serviços colocados à disposição da sociedade tocaninense, sobretudo após a emancipação da instituição;

Considerando que o Corpo de Bombeiros Militar dispõe de recursos orçamentários para o pagamento de salários referente aos quatro últimos meses do ano, bem assim do 13º salário proporcional;

Considerando que o Edital nº 45/2005/CFSD/PMTO estipulou a possibilidade de prorrogação da validade, por igual período, do referido concurso;

Considerando que os candidatos, embora participando do mesmo certame, concorreram para vagas distintas;

Considerando que o Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins emancipou-se da Polícia Militar em 3 de abril próximo passado, tornando-se responsável pela administração da Corporação;

Considerando finalmente a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para incluir e matricular no Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar, após o preenchimento dos requisitos legais, o quantitativo de 69 candidatos, no segundo semestre deste ano;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 12 meses, a partir de 6 de abril de 2007, a validade do Concurso Público regulado pelos Editais nº 01/2005/CFSD/PMTO e 08/2005/CFSD/PMTO, somente no que se refere aos candidatos selecionados para as vagas do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 2º Divulgar que a lista dos candidatos excedentes é a que consta do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 3º Divulgar que novas informações sobre a convocação dos candidatos poderão ser obtidas através do Diário Oficial do Estado, através do endereço: <http://www.casacivil.to.gov.br/>; ou ainda pelo site: <http://www.bombeiros.to.gov.br>.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 30-DAREH, de 2 de abril de 2007

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS EXCEDENTES DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS****Curso: ALUNO SOLDADO BOMBEIRO FEMININO**

Inscrição	Nome Classificação	Identidade	Nota	
09-2880-3	FRANCIELMA CARVALHO DO NASCIMENTO	841877SSPTO	54,00	11º
09-1842-3	SILVIA PATRICIA XAVIER NOGUEIRA	11957596SSPMG	53,00	12º
09-3329-7	KÁTIA OLIVEIRA E SILVA	399519SSPTO	52,50	13º
09-4350-0	TAWANA DIVINA DE ARAUJO CORREIA	811263SSPTO	51,50	14º

Curso: ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MASCULINO

Inscrição	Nome Classificação	Identidade	Nota	
07-0936-9	HERYKO ALVES DE SOUZA	250324SSPTO	54,00	95º
07-2692-9	ELIDIANO RIBEIRO DA SILVA	6562459SSPPE	54,00	96º
01-0720-4	VALDIR LIMA SILVA	765168SSPTO	54,00	97º
09-5299-3	EDILCINEY LOPES PEREIRA	243121SSPTO	54,00	98º
09-2417-1	JAIR SARZEDA PINTO	333222SSPTO	54,00	99º
13-0115-9	MARISVALDO ALVES DA SILVA	991494SSPMA	54,00	100º
07-1999-2	MAXUEL FERNANDES SOUTO	153039SSPTO	54,00	101º
10-0356-0	MARCELO ARAUJO DO MONTE PALMA	341051SSPTO	54,00	102º
03-0761-7	FLÁVIO SOUSA LIMA	6859712SIMA	54,00	103º
09-5079-0	ALDERICO PEREIRA MEDEIROS	3800281SSPPA	54,00	104º
12-0401-9	IDEAN COSTA DE SOUZA	224570SSPTO	54,00	105º
09-0228-4	ALDO DORO LOMPA	751199SSPTO	54,00	106º
07-1093-8	CARLOS ALBERTO TAUBE JUNIOR	699465SSPTO	53,50	107º
07-0807-1	MARCOSILAC DIAS DOS SANTOS	136215SSPTO	53,50	108º
09-1455-7	ELTON MARCIO FERREIRA	98001317742SSPAL	53,50	109º
12-0969-2	SILDOMAR ALVES CORDEIRO GOMES (*)	422195SSPTO	53,50	110º
07-0743-8	MARCUS VINICIUS AGUIAR SOARES	4830345SSPGO	53,50	111º
09-4537-3	PAULO HENRIQUE SILVESTRE OLIVEIRA (*)	4404391SSPGO	53,50	112º
09-2127-8	BRUNNO GOMES COSTA	3910135SSPGO	53,00	113º
01-2605-4	SILVIO ANDERSON DA SILVA VANDERLEI	858338SSPTO	53,00	114º
09-0015-2	GILDASIO GOMES DA SILVA	159081SSPTO	53,00	115º
09-1543-9	VALDEMIR ALVES DOS REIS	148270SSPTO	53,00	116º
09-1023-6	SHERMAN ANTUNES DE CARVALHO	344224SSPTO	53,00	117º
09-0263-3	GEANDERSON BARBOSA CARDOSO (*)	99001048502SSPAL	52,50	118º
12-1245-7	SOSTENYS FERNANDES ROCHA	4574437SSPGO	52,50	119º
09-3294-6	JANDERSON DA SILVA CHAVES	298676SSPTO	52,50	120º
09-2112-0	KÁSSIO MALVAR GONÇALVES LUZ	749757SSPTO	52,50	121º
01-1619-1	THIAGO NETO DE SOUSA	726921SSPTO	52,00	122º
12-0491-0	FERNANDINHO RODRIGUES CAMPOS	623925SSPTO	52,00	123º
12-1010-4	JONATAS GOMES DUARTE	312360SSPTO	52,00	124º
08-0019-2	FRANCISCO DAS CHAGAS BASTOS PEREIRA FILHO	HO 114019SSPTO	52,00	125º
09-0250-4	ANTÔNIO RAMOS DOS SANTOS	290685SSPTO	52,00	126º
09-1288-4	ANTONIO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	297021SSPTO	52,00	127º
09-1123-2	CHARLES MENDES DE SANTANA	475075SSPTO	51,50	128º
13-0849-5	DIOGO MARQUEZINE GOMES	213182520020SSPMA	51,50	129º
09-4528-2	ROGERIO FRANÇA BORGES	110847SSPTO	51,50	130º
09-5574-9	OSVALDO LAURENTINO MIRANDA JÚNIOR	648818SSPTO	51,50	131º
09-0684-4	MOISÉS SOARES LOPES	437664SSPTO	51,50	132º
12-1008-9	RONALDO GOMES LIRA	253050SSPTO	51,50	133º
12-0780-8	ADRIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA	343336SSPTO	51,50	134º
08-0232-4	MARCELO OLIVEIRA ALBUQUERQUE	400691SSPTO	51,50	135º
09-1909-0	TIAGO XAVIER LOPES	727228SSPTO	51,00	136º
09-0095-6	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS GOMES	260765SSPTO	51,00	137º
12-0509-3	ALCIDES RUFO SOUSA (*)	373147SSPTO	51,00	138º
12-0875-7	HEVANDRO SOARES CORREIA	457938SSPTO	51,00	139º
09-3191-6	ALISSON BARBOSA LIMA	405594SSPTO	51,00	140º
09-4299-6	GLEYSONY SOUSA MEIRELES (*)	854110SSPTO	50,50	141º
01-0972-3	RODOLFO MENDONÇA NOLETO PINTO	149274220009SSPMA	50,50	142º
09-3237-7	JESSIMAR DIAS PEREIRA	2626349SSPPA	50,50	143º
09-2449-7	MÁRCIO DO NASCIMENTO RAMOS	273275SSPTO	50,50	144º
06-0412-0	EDERVAL PIRES DA CUNHA	3185360SSPPA	50,50	145º
13-0632-4	AURO SÉRGIO GOMES DA SILVA	427194SSPTO	50,50	146º
07-0959-3	JOSÉ NILTON FERNANDES DOS SANTOS	401876SSPTO	50,50	147º
01-0750-1	RODRIGO REIS FIGUEIRA	276706SSPTO	50,50	148º
09-5238-6	IVANAIR LOPES DE SOUZA	304875SSPTO	50,00	149º
01-2507-7	JOSÉ ALVES VALLS	777258SSPTO	50,00	150º
09-1596-0	ANTONIO MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	306997SSPTO	50,00	151º
09-2212-6	ABRAÃO BARBOSA DA SILVA	344098SSPTO	50,00	152º
09-5413-5	KAIRO DIAS GOMES BATISTA	353005SSPTO	50,00	153º
01-2691-5	WASHINGTON SOUSA ALELUIA	718839SSPTO	50,00	154º
12-0386-8	JOÃO PAULO RODRIGUES SOARES	789355SSPTO	50,00	155º
09-1363-7	FRANCO ALMEIDA GUIMARÃES	826376SSPTO	50,00	156º
09-5300-0	REGINALDO CARDOSO AGUIAR	106807SSPTO	50,00	157º
09-2600-7	JOSE ALVES DE SOUZA	632164SSPTO	50,00	158º
09-3287-4	BRUNO SANTOS MORAIS	448631SSPTO	50,00	159º

Legenda: (*) Candidatos incluídos por força de decisões judiciais.

**PORTARIA Nº 041/DAREH/2007,
de 8 de maio de 2007**

Classifica e Transfere em Unidades militares servidores do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no art. 4º e 26 da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, Art. 5º, letra “a” e “b”, Art. 13, letra “b” inciso III, art. 15, item I e Art. 18 do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1.993, resolve:

Art. 1º CLASSIFICAR o CB QPBM RG 00.148-01 PEDRO ROCHA DE MEDEIROS – Mat. 834479-5, no QCG, em Palmas-TO, no interesse do serviço, ficando lotado na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, a partir de 8 de maio de 2007.

Art. 2º CLASSIFICAR o SD QPBM RG 00.256-06 RAFAEL DUARTE DE AZEVEDO – Mat. 8559651, no Núcleo de Controle Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins em Palmas-TO, no interesse do serviço, a partir de 8 de maio de 2007.

Art. 3º TRANSFERIR o SD QPBM RG 00.212-06 RAPHAEL RAMOS MOLLO – Mat. 869386-2, do QCG para o 1ºBBM, sediados em Palmas-TO, no interesse do serviço, a partir de 8 de maio de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se cópia para publicação no Diário Oficial do Estado.

**PORTARIA Nº 042/2007/DAREH,
de 8 de maio de 2007.**

Dispensa e Designa Oficial nas funções de Coordenador e Diretor de Serviços Técnicos do Corpo de Bombeiros Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, c/c Art. 6º da Lei nº 1.675, de 3 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o CAP QOBMA RG 00.020-93 GERALDO DA CONCEIÇÃO PRIMO – Mat. 453366-6, da função de Coordenador de Fiscalização e Análise de Projetos de Prevenção Contra Incêndios e Pânico da Diretoria de Serviços Técnicos do Corpo de Bombeiros Militar, a partir 23 de abril de 2007.

Art. 2º DESIGNAR o CAP QOBMA RG 00.020-93 GERALDO DA CONCEIÇÃO PRIMO – Mat. 453366-6, para a função de Diretor de Serviços Técnicos do Corpo de Bombeiros Militar, a partir 23 de abril de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se cópia para publicação no Diário Oficial do Estado.

**EXTRATO DE PRIMEIRO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2006**

CONTRATO Nº: 013/2006.
PROCESSO Nº: 2006 0909 000170.
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Palmas Rent A Car Veículos LTDA.
OBJETO: O presente termo aditivo nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 tem por objeto retificar e aditar as Cláusulas: Primeira, quanto aos veículos contratados, Quinta, quanto ao preço e a Décima Segunda quanto à vigência.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.0195.2003.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 33
FONTE DE RECURSO: 00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite
VALOR DA DESPESA: R\$ 3.225,00 (três mil duzentos e vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA: Prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, entrando em vigor na data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2007.
SIGNATÁRIOS: Cel QOPM Sirivaldo Sales de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Orlando Silvestre (Palmas Rent A Car Veículos LTDA)

**SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO
CONTRATO 001/2006**

CONTRATO Nº: 001/2006
PROCESSO Nº: 2006 0909 000016
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Elto Parreira Rodrigues
OBJETO: Retificar a Cláusula Sétima do Contrato original, quanto a natureza da despesa, que passará a constar 3 3 90 36
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.0195.2001.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 36
FONTE DE RECURSO: 00
DATA DA ASSINATURA: 02/05/07
SIGNATÁRIOS: Cel QOPM Sirivaldo Sales de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Ronan Pinheiro Barros.(pelo senhor Elto Parreira Rodrigues).

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**

Secretária: SANDRA CRISTINA GONDIM DE ARAÚJO

**PORTARIA DE DISPENSA Nº. 002,
de 09 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no artigo 31, § 3º, inciso II do DECRETO Nº. 2.946, de 22 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre a execução orçamentária-financeira do Poder Executivo Estadual.

CONSIDERANDO a necessidade do serviço postal para atender esta Pasta;

CONSIDERANDO que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT é a única empresa pública criada para este fim, detendo o monopólio em todo o território nacional na execução e controle dos serviços postais;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, vez que inexiste concorrente apto a fornecer o objeto almejado, e conforme a permissão contida no art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993;

CONSIDERANDO, finalmente, a manifestação favorável emitida pela Procuradoria Geral do Estado, conforme Parecer nº 394/2007, resolve:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do Art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, para contratar a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS – ECT/DR-TO, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/7883-47, visando a prestação dos serviços de postagem de correspondências da Superintendência do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins – Plansaúde, no valor anual estimado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, conforme consta nos autos do Processo nº 2007/2487/000028.

PORTARIA Nº 559, de 07 de maio de 2007.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

I – Prorrogar por 30 dias, a partir desta data, o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, instituída através da Portaria nº. 206, de 12 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 2.363, de 08 de março de 2007, para averiguar as reclamações formuladas por servidores públicos estaduais em desfavor de “SABEMI PREVIDÊNCIA PRIVADA”, acerca de supostas práticas administrativas irregulares na concessão de pecúlio e assistência financeira mediante consignação em folha de pagamento, com base no Convênio nº. 38/2005, firmado entre o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Fazenda, e a Entidade supracitada.

EXTRATO CARTA-CONTRATO

PROCESSO Nº.: 2007/2487/000078
 ESPÉCIE: Carta-Contrato nº 008/2007
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração/
 Funsauáde
 CONTRATADA: Saga Informática Ltda
 OBJETO: Aquisição de aparelhos de fax
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019540010000
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
 FONTE DE RECURSOS: 42
 VALOR ESTIMADO: 1.136,00 (um mil, cento e trinta e seis reais)
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da entrega do produto até término da garantia do bem adquirido
 DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2007
 SIGNATÁRIOS: Sandra Cristina Gondim de Araújo
 Contratante
 João Paulo Maya Barbosa
 Contratada

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº.: 2006/2300/000191
 ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo do Contrato nº. 018/2006.
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: Brasil Telecom S/A.
 OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual.
 PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 1º de janeiro de 2007.
 SIGNATÁRIOS: Sandra Cristina Gondim de Araújo
 Secretária da Administração
 Álvaro Nicolas Trancoso Chaves e Djair Dias Brito
 Representantes legais da Contratada

PROCESSO Nº.: 2006/2439/000008
 ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 019/2006.
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração/
 Funcase
 CONTRATADA: Brasil Telecom S/A.
 OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual.
 PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 1º de janeiro de 2007.
 SIGNATÁRIOS: Sandra Cristina Gondim de Araújo
 Secretária da Administração
 Álvaro Nicolas Trancoso Chaves e Djair Dias Brito
 Representantes legais da Contratada

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
 PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

Secretário: ROBERTO JORGE SAHIUM

EXTRATO DE CONTRATO
Replicação por incorreção

CONTRATO Nº: 0019/2007
 PROCESSO Nº: 2007 3300 00063
 CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura,
 Pecuária e Abastecimento.
 CONTRATADA: Riojet Comércio de cartuchos
 Ltda-ME
 OBJETO: Aquisição de materiais de consumo
 MODALIDADE: Pregão presencial N.º 40/2007
 VALOR: R\$ 89.750,00 (Oitenta e nove mil Setecentos e cinquenta reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de
 trabalho 2060400602436000
 Elemento de despesa: 33.90.30
 Fonte: 025
 DATA DA ASSINATURA: 27 / 04 / 2007
 VIGÊNCIA: De 27 de Abril de 2007 a 31 de
 Dezembro de 2007
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Roberto Jorge
 Sahium – Secretário
 Contratado: Maria Aparecida Lima de Souza –
 Sócia proprietária

**SECRETARIA DA
 CIDADANIA E JUSTIÇA**

Secretário: TÉLIO LEÃO AYRES

PORTARIA Nº 070, 07 DE MAIO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ATO Nº 11-NM DE 03 DE JANEIRO DE 2007 E ATENDENDO À CONVENIÊNCIA DO SERVIÇO, RESOLVE:

REMOVER o servidor HERBERT CLEBER ALVES DE SOUSA, Assistente - CAD – 6, do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher para a Coordenadoria de Administração, no município de Palmas, com efeitos a partir de 07 de maio de 2007.

PORTARIA Nº 071, 07 DE MAIO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ATO Nº 11-NM DE 03 DE JANEIRO DE 2007 E ATENDENDO À CONVENIÊNCIA DO SERVIÇO, RESOLVE:

REMOVER a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES, Assessor de Comunicação – DAS - 10, da Assessoria Técnica para a Assessoria de Imprensa, no município de Palmas, com efeitos a partir de 07 de maio de 2007.

PORTARIA Nº 072, DE 07 DE MAIO DE 2007.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 11-NM, de 11 de janeiro de 2007, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER:

as férias legais do servidor MARCOS EURÍPEDES BORBA, matrícula nº 832847-1, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2006/2007, previstas para o período de 03/05 a 01/06/07, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2007/1701/00009
 CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.
 CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: ÁGUAAGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
 OBJETO: Contrato referente a fornecimento de passagens aéreas.

PRAZO: A partir da data da assinatura do contrato.

VALOR: Estimado em 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 05/03/2007 à 31/12/2007.

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.04.122.

0195.2001 , Natureza de Despesa 33.90.33.

MODALIDADE: Convite, conforme edital do processo licitatório nº 052/2007

SIGNATÁRIOS: Télió Leão Ayres

CPF: 235.233.361-04

Águia Agência De Viagens E Turismo Ltda

Representante Legal – Anália Ferreira Da Cunha
 Lopes

PROCESSO Nº: 2007 1701 00001

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Companhia de Saneamento do Tocantins- SANEATINS

OBJETO: Contrato referente a prestação de serviços com abastecimento de água potável e esgoto sanitário.

VALOR: preço estimativo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2007.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.04.122.

0195.2001 , Natureza de Despesa 33.90.39.

MODALIDADE: Inexibilidade art. 25, caput, da lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Télió Leão Ayres- Secretário

CPF: 235.233.361-04

Companhia de Saneamento do Tocantins- SANEATINS

Walterloo Vieira Fonseca - Representante Legal
 CPF nº 012.720.801-10

Contrato de Locação de Imóvel

Locatária: Secretaria da Cidadania e Justiça

Locador: Dearley Kuhn

Processo: 2003 1701 000117

Objeto: Locação de imóvel comercial destinadas às instalações do Núcleo do Procon de Araguaína-TO.

Valor: R\$ 13.656,00 (treze mil e seiscentos e cinquenta e seis reais).

Vigência: Terá vigência de 12 meses.

Dotação Orçamentária: 17010.04.122.0195.2001

Despesa: 33.90.36

Data da assinatura: 04 de janeiro de 2007.

Signatários: Télió Leão Ayres – Secretário

CPF: 235.233.361-04

Dearley Kuhn

CPF: 374.558.771-53

**SECRETARIA DA CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

Secretário: OSMAR NINA GARCIA NETO

PORTARIA Nº 14/2007, DE 07 DE MAIO DE 2007.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA nomeado pelo ATO nº 2.357 – NM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, sob a sua coordenação, os seguintes servidores da Secretaria de Ciência e Tecnologia para comporem a banca examinadora da 2ª chamada pública do Programa de Apoio a Eventos Regionais e Locais – PAE-RL, a realizar-se no dia 10 de maio de 2007, visando selecionar eventos a serem realizados no Estado do Tocantins.

I – Carlla Soares de França – SECT/DCTI/Convênios

II – Carmem Eleonora Botovchenco Rivera – SECT/DCTI/CCPD

III – Clodoaldo Rodrigues Lacerda – SECT/RH

IV – Eva Ludimilla Rodrigues Matos Ramos – SECT/NUSCIN

VI – Evaldo Fernandes da Silva – SECT/DCTI/CTI

VI – Luciana Silveira Soares – SECT/DCTI/Convênios

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 06/2006**

Processo nº: 2006.1901.000065

Objeto: Serviços de telefonia fixa para SECT
Classificação orçamentária: 190002 - 19.122.0195.2001

Natureza da despesa: 33.90.39

Fonte: 000666666

Valor total: R\$ 32.000,00

Vigência: 29.12.2006 a 31.12.2007

Modalidade: Inexigibilidade de licitação

Signatários: João Leite Neto - Secretário SECT
Djair Dias Brito - Brasil Telecom

Álvaro Nicolas Troncoso Chaves - Brasil Telecom

CONTRATO Nº 01/2007

Processo nº: 2006.1901.000066

Objeto: Serviços de link de informática para SECT

Classificação orçamentária: 190004 - 19.126.0195.2003

Natureza da despesa: 33.90.39

Fonte: 000666

Valor total: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

Vigência: 08.01.2007 a 31.12.2007

Modalidade: Pregão presencial nº 340/2006

Signatários: José Augusto Pires Paula - Secretário Interino
Djair Dias Brito - Brasil Telecom

Álvaro Nicolas Troncoso Chaves - Brasil Telecom

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**

Secretária: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.867,
de 16 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2007, para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, adiante relacionados, nas lotações e cargas horárias especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí:

1. FABIA MARIA DA ROCHA RIBEIRO, Colégio Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Colméia, 119 horas mensais;

2. KEILIE NE DE JESUS LIMA FONSECA, Colégio Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Colméia, 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.387,
de 26 de abril de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 44-NM, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

Considerando a necessidade de aquisição de 1.610 módulos do 8º ano, destinados aos alunos das turmas do Programa de Aceleração da Aprendizagem do 6º ao 9º ano e, ainda, o Parecer Jurídico nº 280/2007, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, endossado pelo Despacho "AE" nº 449/2007, resolve:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do inciso I do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a aquisição dos 1.610 módulos, em nome da empresa EDITORA DIDÁTICA SUPLEGRAF LTDA, CNPJ nº 00.005.946/0001-84, no valor de R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais), conforme Processo Administrativo nº 2007/2700/000407 – SEDUC.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.395,
de 26 de abril de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 44-NM, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

Considerando a necessidade de aquisição de livros para as turmas dos Programas Se Liga e Acelera Tocantins, e, ainda, o Parecer Jurídico nº 385/2007, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, endossado este pelo Despacho "AE" nº 560/2007, resolve:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do inciso I do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a aquisição de livros para atender os Programas Se Liga e Acelera, em nome da empresa GLOBAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 43.825.736/0001-01, no valor de R\$ 376.050,00 (trezentos e setenta e seis mil e cinquenta reais), conforme Processo Administrativo nº 2007/2700/000734 – SEDUC.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.441,
de 2 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora ALAYLA MILHOMEM COSTA RAMOS, matrícula nº 864439-0, Coordenadora de Comunicação, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Assessoria de Comunicação desta Secretaria nos impedimentos legais e eventuais do Titular.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.442,
de 2 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR as servidoras MARLEIDE DE LIMA SOUSA, matrícula nº 818141-1 e ILVANETTE GUIMARÃES SOARES, matrícula nº 864964-2, técnicas da Coordenadoria de Auditoria e Inspeção desta Secretaria, para, sob a coordenação da primeira, realizarem Inspeção no Sistema de Recursos Humanos desta Pasta, em conformidade com a legislação vigente.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.443,
de 2 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR as servidoras ROSIMEIRE MARIA CARNEIRO, matrícula nº 864972-3 e SUSANE MARIA DE ARAÚJO, matrícula nº 569925-8, técnicas do Núcleo Setorial de Controle Interno desta Secretaria, para, sob a coordenação da primeira, realizarem, no prazo de 30 (trinta) dias, auditoria junto à Associação de Apoio à Escola Estadual Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, situada no Município de Colméia e na Associação de Apoio à Escola Estadual Arcelino Francisco Nascimento, situada no município de Bandeirantes do Tocantins, objetivando verificar a regularidade da aplicação dos recursos repassados através de convênios celebrados com a SEDUC.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.444,
de 2 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

DISPENSAR, a partir de 23 de abril de 2007, o servidor WANDERLÊ PEREIRA SOARES, matrícula nº 836512-1, Professor Normalista, lotado na Diretoria Regional de Ensino de PEDRO AFONSO, da função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, do Colégio Estadual Recurso I, situado no Município de Recursolândia, designado pela Portaria-SEDUC nº 5.277, de 27 de julho de 2006.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.445,
de 2 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

DISPENSAR, a partir de 16 de abril de 2007, a servidora ANA GERACINA BARBOSA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 833120-1, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, da função gratificada de Secretário de Unidade Escolar, nível III, da Escola Estadual José Seabra Lemos, situada no Município de Gurupi, designada pela Portaria-SEDUC nº 4.267, de 14 de junho de 2006.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.446,
de 2 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

DISPENSAR, a partir de 16 de abril de 2007, a servidora ELIZABETH GAMADASILVEIRA MOTA, matrícula nº 852414-9, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, da função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível I, do Centro de Ensino Médio de Gurupi, situado no Município de Gurupi, designada pela Portaria-SEDUC nº 7.363, de 18 de novembro de 2004.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.447,
de 2 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 12 de fevereiro de 2007, LUCIVÂNIA MARIA ROSA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 2 - Diretor, no Colégio Estadual Zico Dorneles, situado no Município de Juarina, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de COLINAS DO TOCANTINS.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.631,
de 4 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2007, FAGNER RODRIGUES PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, no Município de Colméia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 113 horas mensais.

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 0007/2007
PROCESSO Nº: 2007/2700/000740
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE LIVRARIAS - ANL
OBJETO: Cooperação técnica e financeira entre as entidades convenientes, visando oportunizar, aos professores da Rede Estadual de Ensino, meios para que possam adquirir títulos de seu interesse por ocasião do "III Salão do Livro do Tocantins" no período de 18 a 27 de maio de 2007.
VALOR: R\$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais)
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a contar da data da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2007.
SIGNATÁRIOS: MARIAAUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
EDUARDO YASUDA
Presidente da ANL

CONVÊNIO Nº: 0008/2007
PROCESSO Nº: 2007/2700/000741
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE LIVRARIAS - ANL
OBJETO: Cooperação técnica e financeira entre os convenientes, visando a realização do "III Salão do Livro do Tocantins" no período de 18 a 27 de maio de 2007.
VALOR: R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais)
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a contar da data da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2007.
SIGNATÁRIOS: MARIAAUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
EDUARDO YASUDA
Presidente da ANL

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 054/2007
PROCESSO Nº: 2006/2700/005492
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 02 (dois) veículos tipo Pick-up.
VALOR: R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais)
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de Dezembro 2007, ou consumo e utilização de todo o quantitativo do material relativo ao total de seu valor, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.0195.2002-4.4.90.52-Fonte 00
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2007
SIGNATÁRIOS: MARIAAUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
RAQUEL ROSS RIBEIRO
Representante da Contratada
ANDREIA GOMES DE FRANÇA
Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 055/2007
PROCESSO Nº: 2006/2700/001198
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: MAYTECH COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA COPIADORAS LTDA
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 13 (treze) copiadoras.
VALOR: R\$ 98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de Dezembro 2007, ou consumo e utilização de todo o quantitativo do material relativo ao total de seu valor, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.361.0015.2262-4.4.90.52-Fonte 16
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2007
SIGNATÁRIOS: MARIAAUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
IRONETE DE ALMEIDA BONFIM
Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 056/2007
PROCESSO Nº: 2006/2700/001198
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: MINASCOM COMERCIAL LTDA
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 15 (quinze) câmeras fotográficas digitais.
VALOR: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro 2007, ou consumo e utilização de todo o quantitativo do material relativo ao total de seu valor, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.361.0015.2262-4.4.90.52-Fonte 16
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2007
SIGNATÁRIOS: MARIAAUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ALDO JOSÉ DE SOUZA
Representante da Contratada

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº: 0054/2006
 PROCESSO Nº: 2006/2700/001235
 TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 OBJETO: Alteração do Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira, Cláusula Segunda e Cláusula Terceira do Convênio nº 0054/2006
 DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2007.
 SIGNATÁRIOS: MARIAAUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 TÉLIO LEÃO AYRES
 Secretário de Estado da Cidadania e Justiça
 HEBERT BRITO BARROS
 Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 029/2006
 PROCESSO Nº: 2006/2700/001298
 TERMO ADITIVO: 2º (Segundo)
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONTRATADA: JOSEPH RIBAMAR MADEIRA
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescer unilateralmente 22% (vinte e dois por cento) da carga horária do curso de aperfeiçoamento em Ensino Religioso Escolar, bem como a prorrogação da vigência do contrato nº 029/2006.
 DA ALTERAÇÃO: Prevê um aumento de 30 horas a mais na carga/horária total do curso de aperfeiçoamento em Ensino Religioso Escolar passando de 135 para 165 horas/aula, correspondente a 22% (vinte e dois por cento) do contrato nº 029/2006.
 VIGÊNCIA: Fica prorrogada até 30 de Junho de 2007.
 DO VALOR: O Valor avençado do contrato nº 029/2006 será majorado em R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), correspondente a 22% (vinte e dois por cento) do contrato nº 029/2006, perfazendo um total de 51.300,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)
 DATA DA ASSINATURA: 30/03/2007
 SIGNATÁRIOS: MARIAAUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 JOSEPH RIBAMAR MADEIRA
 Representante da Contratada

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº: 723/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/00053
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ALVES DE ASSIS
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 723/2003
 DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2006
 SIGNATÁRIOS: MARIAAUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 LUIZA ALVES DE SANTANA KEPKE
 Presidente da Conveniente

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº: 642/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000434
 TERMO ADITIVO 5º (quinto)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE GURUPI
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 642/2003.
 07 de novembro de 2006.
 SIGNATÁRIOS: MARIAAUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 ELIZABETH GAMADA SILVEIRA
 Presidente da Entidade Conveniente

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retificação do Extrato de Termo Aditivo do Contrato nº 029/2006, processo nº 2006/2700/001298, publicado no D.O.E. nº 2.312, de 21 de Dezembro de 2006, página 6.

NADATA:

Onde lê-se: 18/12/2006
 Leia-se: 30/11/2006

SECRETARIA DO ESPORTE
 Secretário: PALMERI COSTA BEZERRA

PORTARIA- SESPO Nº 036, de 03 de maio de 2007.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 36, § 1º, da lei 1050, de 10/02/1999, resolve:

Designar:

O servidor BENILDO JOSÉ DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente CAD-8, matrícula nº 844343-2, para responder pela administração do Ginásio de Esporte Irmã Beatriz, Miracema – TO.

PORTARIA-SESPO Nº 038, de 04 de maio de 2007.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual combinado com o art. 84, da lei 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

Determinar:

A partir de 08 de maio de 2007, o gozo de 10 dias de férias legais do servidor Marcelo Santos Rodrigues, matrícula nº 867670-4, previstas para o período de 20/03/2007 a 19/04/2007, suspensas pela PORTARIA - SESPO Nº 023, de 20 de março de 2007.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº. 005/2007;
 PROCESSO Nº. 2007 1501 000122;
 CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE;
 CONVENIENTE: ACIPA – Associação Comercial e Industrial de Palmas;
 OBJETO: Cooperação técnica e financeira para a montagem de estandes e tendas para Pesque Palmas 2007;
 DATA DA ASSINATURA: 22/04/2007;
 VIGÊNCIA: 30/06/2007;
 SIGNATÁRIOS: PALMERI COSTA BEZERRA – Concedente e WILSON CHARLES SOUSA DE SEIXAS – Conveniente.

SECRETARIA DA FAZENDA
 Secretário: DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 005/2007.
 PROCESSO: 2007/2529/500072.
 LOCATÁRIA: Secretaria da Fazenda.
 LOCADOR: Irene Batista do Nascimento Sousa
 OBJETO: Locação de um imóvel situado à Rua Santos Dumont nº 91, Centro Palmas - TO, destinado a abrigar as instalações da Coletoria Estadual deste município.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (Três mil Reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.0195.2001.
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.00.
 VIGÊNCIA: 01/03/2007 à 28/02/2008.
 DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2007.
 SIGNATÁRIOS: Dorival Roriz Guedes Coelho – Secretário da Fazenda.
 Irene Batista do Nascimento Sousa – Proprietária.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 002.
 CONTRATO Nº: 019/2006.
 PROCESSO: 2006/2529/000446.
 LOCATÁRIA: Secretaria da Fazenda.
 LOCADOR: Idalício Teixeira da Silva.
 OBJETO: Locação de um imóvel situado na avenida 28 de outubro, nº 31, Centro, Pindorama - TO, destinado a abrigar as instalações da Coletoria Estadual deste município.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos Reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.0195.2001.
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.00.
 VIGÊNCIA: 01/04/2007 a 31/03/2008.
 DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2007.
 SIGNATÁRIOS: Dorival Roriz Guedes Coelho – Secretário da Fazenda.
 Idalício Teixeira da Silva – Proprietário.

TERMO ADITIVO N.º: 003.
CONTRATO N.º: 001/2003.
PROCESSO : 2002/2500/001693.
CONTRATANTE : Secretaria da Fazenda.
CONTRATADA : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
OBJETO : O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência e a alteração do preâmbulo da CONTRATADA, do Contrato n.º 001/2003, referente a prestação de serviços e venda de produtos postais para atender esta Secretaria, Delegacias Regionais, Coletorias e Postos Fiscais.
VALOR ESTIMADO R\$: 270.000,00 (Duzentos e setenta mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 25010.04.122. 0195.2001, elemento de despesa 33.90.39.00, Fonte de Recursos 00.
VIGÊNCIA : 01/01/2007 a 31/12/2007.
DATA DA ASSINATURA : 29/12/2006.
SIGNATÁRIOS : Dorival Roriz Guedes Coelho – Secretário da Fazenda.
Sérgio Douglas Repolho Negri – Diretor Regional.
Antônio Henrique Braga – Gerente de Vendas.

TERMO ADITIVO N.º: 003.
CONTRATO N.º: 033/2005.
PROCESSO: 2005/2529/000300.
LOCATÁRIA: Secretaria da Fazenda.
LOCADOR: Clóvis Alberto Torres Batista.
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda - da Vigência do Contrato n.º 033/2005.
VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 25010.04.122. 0195.2001.
NATUREZA DE DESPESA : 33.90.36.00.
VIGÊNCIA : 12/04/2007 a 11/06/2007.
DATA DA ASSINATURA : 09 de abril de 2007.
SIGNATÁRIOS: Dorival Roriz Guedes Coelho – Secretário da Fazenda.
Clóvis Alberto Torres Batista – Proprietário.

TERMO ADITIVO N.º: 004.
CONTRATO N.º: 031/2005.
PROCESSO: 2005/2529/000299.
LOCATÁRIA: Secretaria da Fazenda.
LOCADOR: Luciano Ayres da Silva.
OBJETO: Locação de um imóvel situado na ARNO 21, QI D, Lotes 22/25, Centro, Palmas - TO, destinado a abrigar as instalações da Delegacia da Receita Estadual de Palmas.
VALOR TOTAL: R\$ 35.700,00 (Trinta e cinco mil e setecentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122. 0195.2001.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.00.
VIGÊNCIA: 08/04/2007 a 07/07/2007.
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2007.
SIGNATÁRIOS: Dorival Roriz Guedes Coelho – Secretário da Fazenda.
Luciano Ayres da Silva – Proprietário.

TERMO ADITIVO N.º: 002
CONTRATO N.º: 067/2005.
PROCESSO N.º: 2005/2529/000507.
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADA: Minascom Comercial LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de contratação de conectividade de rede para estabelecer o enlace da rede SEFAZ com os prédios da Diretoria de Informática e Delegacia da Receita de Palmas.
VALOR TOTAL R\$: 8.000,00 (Oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.126. 0195.2003.0000 natureza de despesa 33.90.39.00, fonte de recursos 00.
VIGÊNCIA: 30/04/2007 a 07/07/2007.
DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2007.
SIGNATÁRIOS: Dorival Roriz Guedes Coelho – Secretário da Fazenda.
Aldo José de Souza – Representante.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 005/2007.
PROCESSO: 2007/2529/500072.
LOCATÁRIA: Secretaria da Fazenda.
LOCADOR: Irene Batista do Nascimento Sousa
OBJETO: Locação de um imóvel situado à Rua Santos Dumont nº 91, Centro Itaporã - TO, destinado a abrigar as instalações da Coletoria Estadual deste município.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (Três mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122. 0195.2001.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.00.
VIGÊNCIA: 01/03/2007 à 28/02/2008.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2007.
SIGNATÁRIOS: Dorival Roriz Guedes Coelho – Secretário da Fazenda.
Irene Batista do Nascimento Sousa – Proprietária.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA INTERVENÇÃO EM ECF – TCIECF****Nº 001/2007 PTA Nº 2007/6040/501428.**

Cumpro o dever de, na forma do disposto no § 2º do art. 325, Regulamento do ICMS, com a redação dada pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, COMUNICAR a todos os contribuintes, órgãos estaduais públicos e de classes e às autoridades competentes, cuja jurisdição estão subordinadas a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, que a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, através da Superintendência de Gestão Tributária/Diretoria de Fiscalização/Coordenadoria de Automação Fiscal, DEFERIU o Termo de Credenciamento para Intervenção em ECF – TCIECF Nº 001/2007, PTANº 2007/6040/501428, da empresa ITAUTEC S.A – GRUPO ITAUTEC, para realizar INTERVENÇÃO TÉCNICA, exclusivamente, em EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL – ECF, identificados no ANEXO, do respectivo Termo de Credenciamento para Intervenção em ECF - TCIECF

Esclareço, ainda, que o Termo de Credenciamento Para Intervenção em ECF – TCIECF, supracitado reveste-se de caráter normativo e, portanto, de cumprimento obrigatório por parte da EMPRESA CREDENCIADA.

JALES PINHEIRO BARROS
Superintendente de Gestão Tributária
Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, de 27 de abril de 2007.

Altera a Lista de Preços do Boletim Informativo para efeito de determinar a base cálculo do ICMS, e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto 1.382 de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado a Lista de Preços - Boletim Informativo da Secretaria da Fazenda em conformidade ao Anexo I e II desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de maio de 2007.

JALES PINHEIRO BARROS
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO I À INSTRUÇÃO NORMATIVA
BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

GRUPO 01 ANIMAIS VIVOS
SUBGRUPO 01.01 AVES

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT.ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
01.01.001	kg	Aves para Abate	2,50	002/2007	01/05/2007
01.01.003	un	Aves Caipira	14,00	002/2007	01/05/2007
01.01.011	un	Aves para Abate	5,00	002/2007	01/05/2007

GRUPO 01 ANIMAIS VIVOS
SUBGRUPO 01.03 CAPRINOS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT.ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
01.03.001	cb	Caprinos para Cria	138,00	002/2007	01/05/2007
01.03.002	cb	Caprinos para Abate	118,33	002/2007	01/05/2007

GRUPO 01 ANIMAIS VIVOS
SUBGRUPO 01.04 EQUINOS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT.ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
01.04.001	cb	Égua com Cria	350,00	002/2007	01/05/2007
01.04.003	cb	Equino para Custeio	450,00	002/2007	01/05/2007
01.04.004	cb	Equino para Abate	120,00	002/2007	01/05/2007
01.04.005	cb	Equino para Cria	600,00	002/2007	01/05/2007
01.04.006	cb	Equino para Custeio Meio Sangue	400,00	002/2007	01/05/2007
01.04.007	cb	Equino Raça Pura	1.250,00	002/2007	01/05/2007

GRUPO 01 ANIMAIS VIVOS
SUBGRUPO 01.05 BUBALINOS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT.ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
01.05.001	cb	Búfalo Gordo para Abate	850,00	002/2007	01/05/2007
01.05.002	cb	Bezerro Búfalo até 01 ano	280,00	002/2007	01/05/2007
01.05.003	cb	Búfalo Magro	500,00	002/2007	01/05/2007
01.05.004	cb	Garrote Búfalo	400,00	002/2007	01/05/2007
01.05.005	cb	Bezerro Búfalo Sobre Ano até 18 meses	340,00	002/2007	01/05/2007
01.05.006	cb	Tourinho Búfalo	1.200,00	002/2007	01/05/2007
01.05.007	cb	Búfala Gorda para Abate	540,00	002/2007	01/05/2007
01.05.008	cb	Bezerra Búfala até 01 ano	280,00	002/2007	01/05/2007
01.05.011	cb	Búfala Solteira	500,00	002/2007	01/05/2007
01.05.012	cb	Novilha Búfala	400,00	002/2007	01/05/2007
01.05.013	cb	Bezerra Búfala Sobre Ano até 18 meses	300,00	002/2007	01/05/2007
01.05.014	@	Búfalo Gordo para Abate	50,00	002/2007	01/05/2007
01.05.015	@	Búfala Gorda para Abate	48,00	002/2007	01/05/2007
01.05.016	cb	Búfala com Cria	600,00	002/2007	01/05/2007

GRUPO 01 ANIMAIS VIVOS
SUBGRUPO 01.07 OVINOS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT.ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
01.07.001	cb	Ovino para Abate	100,00	002/2007	01/05/2007
01.07.002	cb	Ovino para Cria	130,00	002/2007	01/05/2007

GRUPO 01 ANIMAIS VIVOS
SUBGRUPO 01.09 BOVINOS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT.ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
01.09.001	cb	Boi Gordo para Abate	775,00	002/2007	01/05/2007
01.09.002	@	Boi Gordo para Abate	48,41	002/2007	01/05/2007
01.09.003	cb	Marruco	840,00	002/2007	01/05/2007
01.09.004	cb	Bezerro até 1 ano	260,00	002/2007	01/05/2007
01.09.005	cb	Boi Magro	500,00	002/2007	01/05/2007
01.09.006	cb	Bezerro Sobre Ano até 18 meses	320,00	002/2007	01/05/2007
01.09.007	cb	Tourinho Comercial	1.160,00	002/2007	01/05/2007
01.09.008	cb	Tourinho Registrado	2.180,00	002/2007	01/05/2007
01.09.009	cb	Vaca Gorda para Abate	470,00	002/2007	01/05/2007
01.09.010	@	Vaca Gorda para Abate	39,00	002/2007	01/05/2007
01.09.011	cb	Bezerra Registrada	450,00	002/2007	01/05/2007
01.09.012	cb	Bezerra até 1 ano	200,00	002/2007	01/05/2007
01.09.013	cb	Bezerra Sobre Ano até 18 meses	250,00	002/2007	01/05/2007
01.09.014	cb	Novilha Registrada	810,00	002/2007	01/05/2007
01.09.015	cb	Vaca com Cria	490,00	002/2007	01/05/2007
01.09.016	cb	Vaca Magra	370,00	002/2007	01/05/2007
01.09.017	cb	Vaca Registrada	1.240,00	002/2007	01/05/2007
01.09.018	cb	Bezerra Cruzada até 01 ano	210,00	002/2007	01/05/2007
01.09.019	cb	Bezerra Cruzada Sobre Ano até 18 meses	230,00	002/2007	01/05/2007
01.09.020	cb	Novilha Cruzada	458,57	002/2007	01/05/2007
01.09.021	cb	Vaca Cruzada Parida com Bezerra	690,00	002/2007	01/05/2007
01.09.022	cb	Vaca Cruzada Parida com Bezerro	630,00	002/2007	01/05/2007
01.09.023	cb	Vaca Cruzada Solteira	500,00	002/2007	01/05/2007
01.09.024	cb	Novilha	330,00	002/2007	01/05/2007
01.09.025	cb	Garrote	420,00	002/2007	01/05/2007
01.09.026	cb	Bezerra Holandesa até 1 ano	230,00	002/2007	01/05/2007
01.09.027	cb	Bezerra Holandesa Sobre Ano até 18 meses	280,00	002/2007	01/05/2007
01.09.028	cb	Novilha Holandesa	450,00	002/2007	01/05/2007
01.09.029	cb	Vaca Holandesa com Cria	840,00	002/2007	01/05/2007
01.09.030	cb	Vaca Holandesa Magra	480,00	002/2007	01/05/2007
01.09.037	cb	Bezerro Cruzado Holandes x Zebuino até 1 ano	220,00	002/2007	01/05/2007
01.09.038	cb	Bezerro Cruzado Holandes x Zebuino até 18 meses	300,00	002/2007	01/05/2007
01.09.039	cb	Vaca Solteira para Cria	370,00	002/2007	01/05/2007
01.09.040	cb	Boi Gordo	750,00	002/2007	01/05/2007
01.09.041	cb	Vaca Gorda	530,00	002/2007	01/05/2007

GRUPO 02 ANIMAIS ABATIDOS E PESCADOS
SUBGRUPO 02.01 AVES

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT.ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
02.01.001	kg	Asa de Frango	4,60	002/2007	01/05/2007
02.01.002	kg	Coração de Frango	7,00	002/2007	01/05/2007
02.01.003	kg	Côxa de Frango	5,20	002/2007	01/05/2007

02.01.004	kg	Dorso de Frango	2,30	002/2007	01/05/2007
02.01.005	kg	Figado de Frango	2,45	002/2007	01/05/2007
02.01.006	kg	Frango Resfriado	3,25	002/2007	01/05/2007
02.01.007	kg	Frango Congelado	3,25	002/2007	01/05/2007
02.01.008	kg	Moela de Frango	4,00	002/2007	01/05/2007
02.01.009	kg	Pé de Frango	2,35	002/2007	01/05/2007
02.01.010	kg	Peito de Frango	5,60	002/2007	01/05/2007
02.01.011	kg	Pescoço de Frango	3,00	002/2007	01/05/2007
02.01.012	kg	Filé de Peito de Frango	7,90	002/2007	01/05/2007
02.01.014	KG	Sobre Coxa de Frango	5,12	002/2007	01/05/2007
02.01.015	KG	Coxal/Sobre Coxa de Frango	4,72	002/2007	01/05/2007
02.01.016	KG	Frango Temperado	3,26	002/2007	01/05/2007
02.01.017	KG	Coxinha / Meio Asa	5,61	002/2007	01/05/2007
02.01.018	KG	Frango Caipira Temperado	7,09	002/2007	01/05/2007

GRUPO 02 ANIMAIS ABATIDOS E PECADOS
SUBGRUPO 02.03 BUBALINOS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT.ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
02.03.018	kg	Couro Salgado	3,50	002/2007	01/05/2007
02.03.019	kg	Couro Verde	3,00	002/2007	01/05/2007
02.03.020	un	Couro Salgado Catado	70,00	002/2007	01/05/2007

GRUPO 02 ANIMAIS ABATIDOS E PECADOS
SUBGRUPO 02.04 SUINOS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT.ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
02.04.001	cb	Suino para Abate - tipo Banha	220,00	002/2007	01/05/2007
02.04.002	@	Suino para Abate - tipo Banha	41,90	002/2007	01/05/2007
02.04.003	cb	Suino para Abate - tipo Carne	270,00	002/2007	01/05/2007
02.04.004	@	Suino para Abate - tipo Carne	46,00	002/2007	01/05/2007
02.04.005	kg	Banha de Porco	3,25	002/2007	01/05/2007
02.04.006	kg	Carne de Paleta	5,80	002/2007	01/05/2007
02.04.007	kg	Costela	5,00	002/2007	01/05/2007
02.04.008	kg	Linguiça de Porco	7,30	002/2007	01/05/2007
02.04.009	kg	Linguiça Mista	5,40	002/2007	01/05/2007
02.04.010	kg	Lombo de Suíno	10,30	002/2007	01/05/2007
02.04.011	kg	Orelha de Suíno	3,40	002/2007	01/05/2007
02.04.012	kg	Toucinho Salgado ou Defumado	3,00	002/2007	01/05/2007
02.04.013	kg	Pé de Porco	3,80	002/2007	01/05/2007
02.04.014	kg	Pernil sem Osso	6,80	002/2007	01/05/2007
02.04.015	kg	Pernil com Osso	5,50	002/2007	01/05/2007
02.04.016	kg	Bacon em Mantas	10,10	002/2007	01/05/2007

GRUPO 02 ANIMAIS ABATIDOS E PECADOS
SUBGRUPO 02.05 BOVINOS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT.ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
02.05.001	kg	Banda Casada de Boi	4,30	002/2007	01/05/2007
02.05.002	kg	Carne Dianteira de Boi	4,20	002/2007	01/05/2007
02.05.003	kg	Carne Traseira de Boi	5,20	002/2007	01/05/2007
02.05.005	kg	Banda Casada de Vaca	3,80	002/2007	01/05/2007
02.05.006	kg	Carne Dianteira de Vaca	4,20	002/2007	01/05/2007
02.05.007	kg	Carne Traseira de Vaca	4,90	002/2007	01/05/2007
02.05.015	kg	Figado Bovino	4,80	002/2007	01/05/2007
02.05.023	kg	Sêbo	1,10	002/2007	01/05/2007
02.05.024	kg	Couro Salgado	3,50	002/2007	01/05/2007
02.05.025	kg	Couro Verde	2,80	002/2007	01/05/2007
02.05.026	un	Couro Salgado Catado	60,00	002/2007	01/05/2007

GRUPO 02 ANIMAIS ABATIDOS E PECADOS
SUBGRUPO 02.06 PESCADOS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT.ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
02.06.001	kg	Barbado	6,00	002/2007	01/05/2007
02.06.002	kg	Cachorra	4,00	002/2007	01/05/2007
02.06.003	kg	Camarão de Água-Doce - grande	30,00	002/2007	01/05/2007
02.06.004	kg	Camarão de Água-Doce - médio	25,00	002/2007	01/05/2007
02.06.005	kg	Camarão de Água-Doce - pequeno	18,00	002/2007	01/05/2007
02.06.006	kg	Corvina	6,20	002/2007	01/05/2007
02.06.007	kg	Curimatá	5,00	002/2007	01/05/2007
02.06.008	kg	Filhote	10,50	002/2007	01/05/2007
02.06.009	kg	Jaú	6,00	002/2007	01/05/2007
02.06.010	kg	Pacú	5,70	002/2007	01/05/2007
02.06.011	kg	Surubim	10,40	002/2007	01/05/2007
02.06.012	kg	Tucunaré	8,50	002/2007	01/05/2007
02.06.014	kg	Pintado	10,00	002/2007	01/05/2007

GRUPO 02 ANIMAIS ABATIDOS E PECADOS
SUBGRUPO 02.07 FRIOS E DERIVADOS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT.ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
02.07.001	kg	Apresuntado	8,20	002/2007	01/05/2007
02.07.002	kg	Mortadela	5,90	002/2007	01/05/2007

GRUPO 03 BEBIDAS
SUBGRUPO 03.01 ÁGUAS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT.ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
03.01.002	un	Água mineral garrafão 20 l - classe 2	5,50	002/2007	01/05/2007
03.01.003	un	Água mineral garrafão 20 l - classe 3	4,50	002/2007	01/05/2007
03.01.005	un	Água mineral 2000 ml - classe 2	2,20	002/2007	01/05/2007
03.01.006	un	Água mineral 2000 ml - classe 3	1,90	002/2007	01/05/2007
03.01.008	un	Água mineral 1500 ml - classe 2	1,40	002/2007	01/05/2007
03.01.009	un	Água mineral 1500 ml - classe 3	1,20	002/2007	01/05/2007
03.01.014	un	Água mineral 500 ml - classe 2	0,80	002/2007	01/05/2007
03.01.015	un	Água mineral 500 ml - classe 3	0,80	002/2007	01/05/2007
03.01.017	un	Água mineral 330/350 ml - classe 2	0,70	002/2007	01/05/2007
03.01.018	un	Água mineral 330/350 ml - classe 3	0,60	002/2007	01/05/2007
03.01.019	un	Água mineral 330/350 ml lata - classe 1	1,60	002/2007	01/05/2007

03.01.022	un	Água mineral 330/350ml one way - classe 1	1,60	002/2007	01/05/2007
03.01.026	un	Água mineral copo - classe 2	0,50	002/2007	01/05/2007
03.01.027	un	Água mineral copo - classe 3	0,40	002/2007	01/05/2007
03.01.029	un	Água mineral 500 ml retornável - classe 2	0,85	002/2007	01/05/2007
03.01.030	un	Água mineral 500 ml retornável - classe 3	0,80	002/2007	01/05/2007
03.01.031	un	Água mineral c/ gás 600 ml - classe 2	1,40	002/2007	01/05/2007
03.01.032	un	Água mineral c/ gás 500 ml - classe 2	1,30	002/2007	01/05/2007
03.01.033	un	Água mineral c/ gás 330 ml - classe 2	0,75	002/2007	01/05/2007
03.01.034	un	Água mineral 500 ml - classe 3	4,91	002/2007	01/05/2007

GRUPO 03 BEBIDAS
SUBGRUPO 03.02 AGUARDENTES

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT.ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
03.02.001	l	Aguardente	4,05	002/2007	01/05/2007
03.02.002	un	Aguardente 600 ml	3,85	002/2007	01/05/2007
03.02.003	un	Caninha 29	2,90	002/2007	01/05/2007
03.02.004	un	Caninha 51	4,60	002/2007	01/05/2007
03.02.005	l	Aguardente - a granel	3,60	002/2007	01/05/2007
03.02.006	un	Aguardente 500 ml - em embalagem plástica	2,40	002/2007	01/05/2007
03.02.007	un	Aguardente 350 ml - em lata	2,90	002/2007	01/05/2007
03.02.010	cx	Aguardente 3 Caninhas 12x1 500 ml	12,00	002/2007	01/05/2007
03.02.011	cx	Caninha Jamel s/ vasilhame 12x1 970 ml	23,00	002/2007	01/05/2007
03.02.012	cx	Caninha Jamel c/ vasilhame 12x1 970 ml	33,00	002/2007	01/05/2007
03.02.013	cx	Caninha Jamel Pet 2x 970 ml	31,00	002/2007	01/05/2007
03.02.014	cx	Caninha Jamel Ouro PL Vasilhame 12x1 970 ml	30,00	002/2007	01/05/2007
03.02.015	cx	Caninha Jamel Ouro PF Vasilhame 12x1 970 ml	40,00	002/2007	01/05/2007
03.02.016	cx	Caninha Alambique PF c/ Vasilhame 6x1 970 ml	27,00	002/2007	01/05/2007
03.02.017	cx	Caninha Missiato PL s/ Vasilhame 24x1 600 ml	26,00	002/2007	01/05/2007
03.02.018	cx	Caninha Missiato PP c/ Vasilhame 24x1 600 ml	40,00	002/2007	01/05/2007
03.02.019	cx	Caninha o Garrafão 12x1 1000 ml	12,00	002/2007	01/05/2007
03.02.020	UN	CANINHA ARAGUAIA 500 ML	1,50	002/2007	01/05/2007
03.02.021	UN	CANINHA ARAGUAIA 1000 ML	3,00	002/2007	01/05/2007
03.02.022	UN	CANINHA 51 350 ML - EM LATA	2,20	002/2007	01/05/2007
03.02.023	UN	CANINHA 51 500 ML	4,00	002/2007	01/05/2007
03.02.024	UN	CACHAÇA E CANINHA (RUM E TAFIA)	24,00	002/2007	01/05/2007

GRUPO 03 BEBIDAS
SUBGRUPO 03.03 CERVEJAS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT.ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
03.03.001	un	Cerveja 600 ml retornável - classe 01	2,55	002/2007	01/05/2007
03.03.002	un	Cerveja 600 ml retornável - classe 02	2,35	002/2007	01/05/2007
03.03.003	un	Cerveja 600 ml retornável - classe 03	2,10	002/2007	01/05/2007
03.03.004	un	Cerveja 600 ml retornável - classe 04	1,90	002/2007	01/05/2007
03.03.006	un	Cerveja 600 ml descartável - classe 02	2,75	002/2007	01/05/2007
03.03.007	un	Cerveja 600 ml descartável - classe 03	2,05	002/2007	01/05/2007
03.03.010	un	Cerveja escura 350/5 ml descartável - classe 02	1,80	002/2007	01/05/2007
03.03.017	un	Cerveja 350/5 ml descartável - classe 01	1,90	002/2007	01/05/2007
03.03.018	un	Cerveja 350/5 ml descartável - classe 02	1,50	002/2007	01/05/2007
03.03.019	un	Cerveja 350/5 ml descartável - classe 03	1,25	002/2007	01/05/2007
03.03.020	un	Cerveja 350/5 ml descartável - classe 04	0,90	002/2007	01/05/2007
03.03.021	un	Cerveja escura 300 ml retornável - classe 01	1,75	002/2007	01/05/2007
03.03.022	un	Cerveja escura 300 ml retornável - classe 02	1,60	002/2007	01/05/2007
03.03.023	un	Cerveja escura 300 ml retornável - classe 03	1,50	002/2007	01/05/2007
03.03.024	un	Cerveja escura 300 ml retornável - classe 04	0,90	002/2007	01/05/2007
03.03.038	un	Cerveja escura em lata 350/5 ml - classe 02	1,80	002/2007	01/05/2007
03.03.039	un	Cerveja escura em lata 350/5 ml - classe 03	1,70	002/2007	01/05/2007
03.03.040	un	Cerveja escura em lata 350/5 ml - classe 04	1,50	002/2007	01/05/2007
03.03.041	un	Cerveja em lata 350/5 ml - classe 01	1,90	002/2007	01/05/2007
03.03.042	un	Cerveja em lata 350/5 ml - classe 02	1,70	002/2007	01/05/2007
03.03.043	un	Cerveja em lata 350/5 ml - classe 03	1,40	002/2007	01/05/2007
03.03.044	un	Cerveja em lata 350/5 ml - classe 04	1,20	002/2007	01/05/2007
03.03.045	l	Chopp claro	6,00	002/2007	01/05/2007
03.03.046	l	Chopp escuro	6,00	002/2007	01/05/2007

GRUPO 03 BEBIDAS
SUBGRUPO 03.04 REFRIGERANTES

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT.ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
03.04.001	un	Refrigerante 2 l - descartável - classe 01	3,20	002/2007	01/05/2007
03.04.002	un	Refrigerante 2 l - descartável - classe 02	2,60	002/2007	01/05/2007
03.04.003	un	Refrigerante 2 l - descartável - classe 03	2,30	002/2007	01/05/2007
03.04.004	un	Refrigerante 2 l - descartável - classe 04	1,90	002/2007	01/05/2007
03.04.009	un	Refrigerante 1 l - retornável - classe 01	2,10	002/2007	01/05/2007
03.04.013	un	Refrigerante 1 l - descartável - classe 01	2,00	002/2007	01/05/2007
03.04.014	un	Refrigerante 1 l - descartável - classe 02	1,80	002/2007	01/05/2007
03.04.017	un	Refrigerante 600 ml - retornável - classe 01	1,80	002/2007	01/05/2007
03.04.020	un	Refrigerante 600 ml - retornável - classe 04	1,35	002/2007	01/05/2007
03.04.021	un	Refrigerante 600 ml - descartável - classe 01	1,90	002/2007	01/05/2007
03.04.022	un	Refrigerante 600 ml - descartável - classe 02	1,70	002/2007	01/05/2007
03.04.023	un	Refrigerante 600 ml - descartável - classe 03	1,45	002/2007	01/05/2007
03.04.024	un	Refrigerante 600 ml - descartável - classe 04	1,25	002/2007	01/05/2007
03.04.025	un	Refrigerante 330 ml - classe 01	1,50	002/2007	01/05/2007
03.04.026	un	Refrigerante 330 ml - classe 02	1,20	002/2007	01/05/2007
03.04.029	un	Refrigerante 280/90 ml - classe 01	1,20	002/2007	01/05/2007
03.04.030	un	Refrigerante 280/90 ml - classe 02	1,10	002/2007	01/05/2007
03.04.031	un	Refrigerante 280/90 ml - classe 03	0,90	002/2007	01/05/2007
03.04.032	un	Refrigerante 280/90 ml - classe 04	0,70	002/2007	01/05/2007
03.04.035	un	Refrigerante 250 ml - classe 03	0,90	002/2007	01/05/2007
03.04.036	un	Refrigerante 250 ml - classe 04	0,60	002/2007	01/05/2007
03.04.037	un	Refrigerante 180/200 ml - classe 01	0,70	002/2007	01/05/2007
03.04.040	un	Refrigerante 180/200 ml - classe 04	0,35	002/2007	01/05/2007
03.04.041	un	Refrigerante em lata 350/5 ml - classe 01	1,55	002/2007	01/05/2007
03.04.042	un	Refrigerante em lata 350/5 ml - classe 02	1,40	002/2007	01/05/2007
03.04.043	un	Refrigerante em lata 350/5 ml - classe 03	1,10	002/2007	01/05/2007
03.04.044	un	Refrigerante em lata 350/5 ml - classe 04	1,00	002/2007	01/05/2007
03.04.045	un	Água tônica 290/300 ml - classe 01	1,50	002/2007	01/05/2007
03.04.049	un	Água tônica lata 350/5 ml - classe 01	1,63	002/2007	01/05/2007
03.04.050	un	Água tônica lata 350/5 ml - classe 02	1,20	002/2007	01/05/2007

03.04.054	un	Refrigerante 1500 ml - descartável - classe 01	2,70	002/2007	01/05/2007
03.04.055	un	Refrigerante 1500 ml - descartável - classe 02	2,20	002/2007	01/05/2007
03.04.056	un	Refrigerante 1500 ml - descartável - classe 03	2,00	002/2007	01/05/2007
03.04.057	un	Refrigerante 1500 ml - descartável - classe 04	1,70	002/2007	01/05/2007

GRUPO 03 BEBIDAS
SUBGRUPO 03.05 GELOS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT.ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
03.05.001	kg	Gélo em Barra	0,60	002/2007	01/05/2007
03.05.002	kg	Gélo em Cubo	0,90	002/2007	01/05/2007
03.05.003	kg	Gélo Picado	1,00	002/2007	01/05/2007

GRUPO 03 BEBIDAS
SUBGRUPO 03.07 AGUARDENTE COMPOSTA

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT.ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
03.07.003	un	Conhaque 880 ml - classe 03	5,00	002/2007	01/05/2007
03.07.005	un	Conhaque 890 ml - classe 01	7,00	002/2007	01/05/2007
03.07.009	un	Conhaque 900 ml - classe 01	8,00	002/2007	01/05/2007
03.07.010	un	Conhaque 900 ml - classe 02	6,50	002/2007	01/05/2007
03.07.011	un	Conhaque 900 ml - classe 03	5,79	002/2007	01/05/2007
03.07.012	un	Conhaque 900 ml - classe 04	5,40	002/2007	01/05/2007
03.07.014	un	Conhaque 950 ml - classe 02	6,65	002/2007	01/05/2007
03.07.017	un	Conhaque 970 ml - classe 01	7,00	002/2007	01/05/2007
03.07.018	un	Conhaque 970 ml - classe 02	6,70	002/2007	01/05/2007
03.07.019	un	Conhaque 970 ml - classe 03	6,20	002/2007	01/05/2007
03.07.020	un	Conhaque 970 ml - classe 04	5,90	002/2007	01/05/2007
03.07.021	un	Conhaque 975 ml - classe 01	7,80	002/2007	01/05/2007
03.07.022	un	Conhaque 975 ml - classe 02	6,75	002/2007	01/05/2007
03.07.024	un	Conhaque 975 ml - classe 04	4,00	002/2007	01/05/2007
03.07.026	un	Conhaque 1000 ml - classe 02	8,70	002/2007	01/05/2007
03.07.027	un	Conhaque 1000 ml - classe 03	6,70	002/2007	01/05/2007
03.07.029	cx	Conhaque Dumont 6x1 1000 ml - classe 01	16,00	002/2007	01/05/2007

GRUPO 03 BEBIDAS
SUBGRUPO 03.08 BEBIDAS ENERGÉTICAS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT.ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
03.08.001	un	Energéticos em Lata 250 ml - Classe 01	7,60	002/2007	01/05/2007
03.08.002	un	Energéticos em Lata 250 ml - Classe 02	5,60	002/2007	01/05/2007
03.08.003	un	Energéticos em Lata 250 ml - Classe 03	4,60	002/2007	01/05/2007
03.08.004	un	Energéticos em Lata 250 ml - Classe 04	3,90	002/2007	01/05/2007
03.08.005	un	Energéticos em Lata 250 ml - Classe 05	3,45	002/2007	01/05/2007

GRUPO 03 BEBIDAS
SUBGRUPO 03.09 BEBIDAS HIDROELETROLÍTICA (ISOTÔNICOS)

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT.ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
03.09.001	un	Isotônicos até 700 ml - Classe 01	2,90	002/2007	01/05/2007
03.09.002	un	Isotônicos até 700 ml - Classe 02	1,50	002/2007	01/05/2007
03.09.003	un	Isotônicos até 700 ml - Classe 03	1,10	002/2007	01/05/2007
03.09.004	un	Isotônicos acima de 700 ml - Classe 01	2,95	002/2007	01/05/2007
03.09.005	un	Isotônicos acima de 700 ml - Classe 02	2,80	002/2007	01/05/2007
03.09.006	un	Isotônicos acima de 700 ml - Classe 03	1,90	002/2007	01/05/2007

GRUPO 03 BEBIDAS
SUBGRUPO 03.10 BEBIDAS QUENTES

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
03.10.001	cx	Vodka Romanoff PL s/ Vasilhame 12x1 970 ml	32,32	002/2007	01/05/2007
03.10.002	cx	Vodka Romanoff PF c/ Vasilhame 12x1 970 ml	39,13	002/2007	01/05/2007
03.10.003	cx	Vodka Romanoff PL c/ Vasilhame 24x1 300 ml	36,54	002/2007	01/05/2007
03.10.004	cx	Vodka Romanoff Citrus s/ Vasilhame 12x1 970 ml	32,32	002/2007	01/05/2007
03.10.005	cx	Vodka Romanoff Citrus c/ Vasilhame 12x1 970 ml	39,13	002/2007	01/05/2007
03.10.006	cx	Vodka Miscovk PL s/ Vasilhame 12x1 970 ml	26,30	002/2007	01/05/2007
03.10.007	cx	Vodka Miscovk Pet 6x1 1000 ml	34,42	002/2007	01/05/2007
03.10.008	cx	Wisky Gran PR 12x1 1000 ml	149,12	002/2007	01/05/2007
03.10.009	un	Vodka Natasha 1000 MI	8,49	002/2007	01/05/2007
03.10.010	un	Vodka Baikal 980 MI	9,19	002/2007	01/05/2007
03.10.011	un	Vodka Orloff 1000 MI	18,44	002/2007	01/05/2007
03.10.012	un	Vodka Smirnoff 1000 MI	19,50	002/2007	01/05/2007
03.10.013	un	Usques, Embalagens de Capacidade <=2l - Classe 01	600,00	002/2007	01/05/2007
03.10.014	un	Usiques, Embalagens de Capacidade <=2l - Classe 02	300,00	002/2007	01/05/2007
03.10.015	un	Usiques, Embalagens de Capacidade <=2l - Classe 03	160,00	002/2007	01/05/2007
03.10.016	un	Usiques, Embalagens de Capacidade <=2l - Classe 04	90,00	002/2007	01/05/2007
03.10.017	un	Usiques, Embalagens de Capacidade <=2l - Classe 05	30,00	002/2007	01/05/2007
03.10.018	un	Gim E Genebra <= 2l	19,00	002/2007	01/05/2007
03.10.019	un	Licores - Importados <= 2l	52,00	002/2007	01/05/2007
03.10.020	un	Licores - Nacionais <= 2l	25,00	002/2007	01/05/2007
03.10.021	un	Outras Bebidas Alcolicas - "Stinhaber" <= 2l	15,60	002/2007	01/05/2007
03.10.022	un	Outras Bebidas Alcolicas - "Tequila" <= 2l	33,00	002/2007	01/05/2007
03.10.023	un	Outras Bebidas Alcolicas - "Batidas" <= 2l	4,70	002/2007	01/05/2007
03.10.024	un	Outras Bebidas Alcolicas - "Cooler" <= 2l	2,60	002/2007	01/05/2007
03.10.025	un	Outras Bebidas Alcolicas - "Bitter" "Fernet"/Etc <= 2l	24,00	002/2007	01/05/2007
03.10.026	un	Outras Bebidas Alcolicas <= 2l	25,00	002/2007	01/05/2007

GRUPO 04 AGROPECUÁRIOS
SUBGRUPO 04.01 CARVÃO

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT.ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
04.01.001	kg	Carvão de Babaçú	0,40	002/2007	01/05/2007
04.01.002	kg	Carvão Vegetal	1,08	002/2007	01/05/2007
04.01.003	t	Carvão Vegetal	172,08	002/2007	01/05/2007
04.01.004	kg	Carvão Vegetal - pacote	3,50	002/2007	01/05/2007
04.01.005	kg	Casca de Babaçú	0,14	002/2007	01/05/2007
04.01.006	m²	Lenha Comum	11,00	002/2007	01/05/2007
04.01.007	kg	Torta de Babaçú	0,40	002/2007	01/05/2007
04.01.008	m³	Carvão de Babaçu	40,00	002/2007	01/05/2007
04.01.009	m²	Carvão Vegetal	60,00	002/2007	01/05/2007

GRUPO 04 AGROPECUÁRIOS
SUBGRUPO 04.02 SEMENTES

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT.ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
04.02.001	sc	Semente de Soja Fiscalizada - 60 Kg	72,00	002/2007	01/05/2007
04.02.003	kg	Andropogon	2,60	002/2007	01/05/2007
04.02.004	kg	Andropogon - com impureza	1,50	002/2007	01/05/2007
04.02.005	kg	Andropogon - com terra	1,20	002/2007	01/05/2007
04.02.006	kg	Brachiaria Brizanta - com terra	3,10	002/2007	01/05/2007
04.02.007	kg	Brachiaria Brizanta	3,80	002/2007	01/05/2007
04.02.008	kg	Brachiaria Brizanta - com impureza	3,10	002/2007	01/05/2007
04.02.009	kg	Brachiaria Humidicula - (quicúio)	10,50	002/2007	01/05/2007
04.02.010	kg	Brachiaria Humidicula - com impureza	4,00	002/2007	01/05/2007
04.02.011	kg	Brachiaria Humidicula - com terra	3,00	002/2007	01/05/2007
04.02.016	kg	Semente de Algodão	4,90	002/2007	01/05/2007
04.02.017	sc	Semente de Soja Certificada - 60 Kg	76,00	002/2007	01/05/2007
04.02.018	kg	Semente de Soja Fiscalizada	1,20	002/2007	01/05/2007
04.02.019	kg	Semente de Soja Certificada	1,25	002/2007	01/05/2007
04.02.020	kg	Soja em Grão para Semente	0,70	002/2007	01/05/2007
04.02.021	sc	Soja em Grão para Semente - 60 Kg	42,00	002/2007	01/05/2007

GRUPO 04 AGROPECUÁRIOS
SUBGRUPO 04.03 FERTILIZANTES

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT.ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
04.03.001	t	Calcário Agrícola	38,00	002/2007	01/05/2007

GRUPO 05 CEREAIS E DERIVADOS
SUBGRUPO 05.01 AÇÚCARES

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT.ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
05.01.001	kg	Açúcar Cristal - para consumo - fardo	1,60	002/2007	01/05/2007
05.01.002	kg	Açúcar Refinado - para consumo	2,15	002/2007	01/05/2007
05.01.003	kg	Açúcar Mascavo	6,30	002/2007	01/05/2007
05.01.004	sc	Açúcar Cristal - para consumo - a granel (50 kg)	58,00	002/2007	01/05/2007

GRUPO 05 CEREAIS E DERIVADOS
SUBGRUPO 05.02 ARROZ

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT.ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
05.02.001	sc	Arroz Agulhinha do Sul - com casca - 60 kg	26,83	002/2007	01/05/2007
05.02.002	sc	Arroz Longo Fino com casca - 60 kg	23,55	002/2007	01/05/2007
05.02.004	sc	Arroz Beneficiado - abaixo do padrão - 60 kg	42,00	002/2007	01/05/2007
05.02.005	fd	Arroz Beneficiado - abaixo do padrão - 30 kg	22,70	002/2007	01/05/2007
05.02.006	sc	Arroz Beneficiado Longo Fino - tipo 1 - 60 kg	84,00	002/2007	01/05/2007
05.02.007	fd	Arroz Beneficiado Longo Fino - tipo 1 - 30 kg	44,56	002/2007	01/05/2007
05.02.008	sc	Arroz Beneficiado Longo Fino - tipo 2 - 60 kg	56,10	002/2007	01/05/2007
05.02.009	fd	Arroz Beneficiado Longo Fino - tipo 2 - 30 kg	34,80	002/2007	01/05/2007
05.02.010	sc	Arroz Beneficiado Longo Fino - tipo 3 - 60 kg	47,80	002/2007	01/05/2007
05.02.011	fd	Arroz Beneficiado Longo Fino - tipo 3 - 30 kg	31,28	002/2007	01/05/2007
05.02.012	sc	Arroz Beneficiado Longo Fino - tipo 4 - 60 kg	43,00	002/2007	01/05/2007
05.02.013	sc	Arroz Beneficiado Longo Fino - tipo 5 - 60 kg	39,00	002/2007	01/05/2007
05.02.014	sc	Arroz Beneficiado Longo - tipo 1 - 60 kg	70,50	002/2007	01/05/2007
05.02.015	fd	Arroz Beneficiado Longo - tipo 1 - 30 kg	44,50	002/2007	01/05/2007
05.02.016	sc	Arroz Beneficiado Longo - tipo 2 - 60 kg	51,12	002/2007	01/05/2007
05.02.017	fd	Arroz Beneficiado Longo - tipo 2 - 30 kg	36,70	002/2007	01/05/2007
05.02.018	sc	Arroz Beneficiado Longo - tipo 3 - 60 kg	47,80	002/2007	01/05/2007
05.02.019	fd	Arroz Beneficiado Longo - tipo 3 - 30 kg	29,93	002/2007	01/05/2007
05.02.020	sc	Arroz Beneficiado Longo - tipo 4 - 60 kg	40,00	002/2007	01/05/2007
05.02.021	fd	Arroz Beneficiado Longo - tipo 4 - 30 kg	20,00	002/2007	01/05/2007
05.02.022	sc	Arroz Beneficiado Longo - tipo 5 - 60 kg	36,00	002/2007	01/05/2007
05.02.023	fd	Arroz Beneficiado Longo - tipo 5 - 30 kg	20,00	002/2007	01/05/2007
05.02.024	sc	Arroz Beneficiado Parboilizado - 60 kg	83,50	002/2007	01/05/2007
05.02.025	fd	Arroz Beneficiado Parboilizado - 30 kg	50,35	002/2007	01/05/2007
05.02.026	fd	Arroz Macerado - 30 kg	35,00	002/2007	01/05/2007
05.02.027	sc	Farelo de Arroz - 60 kg	11,92	002/2007	01/05/2007
05.02.028	sc	Quirela de Arroz - 60 kg	19,97	002/2007	01/05/2007
05.02.030	fd	Arroz Beneficiado Longo Fino - tipo 1 - 30 kg - Sul/CO	25,20	002/2007	01/05/2007
05.02.031	sc	Arroz Longo - com casca - 60 kg	22,33	002/2007	01/05/2007

GRUPO 05 CEREAIS E DERIVADOS
SUBGRUPO 05.03 CAFÉ

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT.ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
05.03.001	kg	Café em Grãos	6,70	002/2007	01/05/2007
05.03.002	kg	Café Moído	9,80	002/2007	01/05/2007
05.03.003	kg	Café Torrado	9,10	002/2007	01/05/2007

GRUPO 05 CEREAIS E DERIVADOS
SUBGRUPO 05.04 TRIGO

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT.ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
05.04.001	sc	Farinha de Trigo - Comum-Industrial - 50 kg	77,00	002/2007	01/05/2007
05.04.002	fd	Farinha de Trigo - Comum-Doméstico com Fermento - 10x1	19,15	002/2007	01/05/2007
05.04.003	sc	Farinha de Trigo - Especial-Industrial - 50 kg	85,00	002/2007	01/05/2007

05.04.004	fd	Farinha de Trigo - Comum-Doméstico sem Fermento - 10x1	16,00	002/2007	01/05/2007
05.04.005	fd	Farinha de Trigo - Especial-Doméstico - 10x1	20,00	002/2007	01/05/2007
05.04.007	sc	Farinha de Trigo - Comum-Industrial - 25 kg	38,50	002/2007	01/05/2007
05.04.008	sc	Farinha de Trigo - Especial-Industrial - 25 kg	42,50	002/2007	01/05/2007

GRUPO 05 CEREAIS E DERIVADOS
SUBGRUPO 05.05 MILHO

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT.ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
05.05.002	sc	Milho - Debulhado - 60 kg	27,00	002/2007	01/05/2007
05.05.003	Balaio	Milho - em Palha	10,00	002/2007	01/05/2007
05.05.004	Carro	Milho - em Palha	250,00	002/2007	01/05/2007

GRUPO 05 CEREAIS E DERIVADOS
SUBGRUPO 05.06 FEIJAO

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT.ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
05.06.001	sc	Feijão - Amarelo - 60 kg	104,00	002/2007	01/05/2007
05.06.002	sc	Feijão - Cariquinha - 60 kg	90,20	002/2007	01/05/2007
05.06.003	sc	Feijão - Preto - 60 kg	102,00	002/2007	01/05/2007
05.06.004	sc	Feijão - Roxo - 60 kg	90,00	002/2007	01/05/2007

GRUPO 05 CEREAIS E DERIVADOS
SUBGRUPO 05.07 SOJA E DERIVADOS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT.ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
05.07.001	cx	Óleo de Soja - 20 un	47,00	002/2007	01/05/2007
05.07.002	sc	Soja Comercial - 60 kg	28,03	002/2007	01/05/2007
05.07.006	un	Óleo de Soja - Litro	2,35	002/2007	01/05/2007

GRUPO 05 CEREAIS E DERIVADOS
SUBGRUPO 05.08 ALGODAO

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT.ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
05.08.002	kg	Caroço de Algodão	0,30	002/2007	01/05/2007
05.08.003	@	Algodão - em Caroço - tipo 5	21,60	002/2007	01/05/2007
05.08.004	@	Algodão - em Caroço - tipo 6	18,00	002/2007	01/05/2007
05.08.005	@	Algodão - em Pluma - abaixo do padrão	47,30	002/2007	01/05/2007
05.08.006	@	Algodão - em Pluma - tipo 4	57,20	002/2007	01/05/2007
05.08.007	@	Algodão - em Pluma - tipo 5	56,10	002/2007	01/05/2007
05.08.008	@	Algodão - em Pluma - tipo 6	55,00	002/2007	01/05/2007
05.08.009	@	Algodão - em Pluma - tipo 7	51,70	002/2007	01/05/2007
05.08.010	@	Algodão - em Pluma - tipo 8	48,40	002/2007	01/05/2007
05.08.011	@	Algodão - em Pluma - tipo 9	47,30	002/2007	01/05/2007

GRUPO 06 LATICÍNIOS
SUBGRUPO 06.01 LEITE

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT.ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
06.01.001	l	Leite in Natura	0,90	002/2007	01/05/2007
06.01.010	l	Leite in Natura - Resfriado	1,20	002/2007	01/05/2007

GRUPO 06 LATICÍNIOS
SUBGRUPO 06.02 QUEIJOS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT.ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
06.02.001	kg	Queijo - Mineiro	6,85	002/2007	01/05/2007
06.02.002	kg	Queijo - Mussarela - forma até 2 kg	12,50	002/2007	01/05/2007
06.02.003	kg	Queijo - Provolone - forma até 2 kg	31,45	002/2007	01/05/2007
06.02.004	kg	Queijo - Parmesão	18,10	002/2007	01/05/2007
06.02.005	kg	Queijo - tipo Prato - forma até 2 kg	15,85	002/2007	01/05/2007
06.02.006	kg	Requeijão	7,00	002/2007	01/05/2007
06.02.007	kg	Queijo - Mussarela - forma acima 2 kg	11,60	002/2007	01/05/2007
06.02.008	kg	Queijo - tipo Prato - forma acima 2 kg	12,00	002/2007	01/05/2007
06.02.010	kg	Queijo - Provolone - forma acima 2 kg	13,30	002/2007	01/05/2007

GRUPO 06 LATICÍNIOS
SUBGRUPO 06.03 MANTEIGAS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT.ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
06.03.001	kg	Manteiga - com Sal - a granel	6,70	002/2007	01/05/2007
06.03.002	kg	Manteiga - sem Sal - a granel	5,40	002/2007	01/05/2007

GRUPO 07 HORTIFRUTIGRANJEIROS
SUBGRUPO 07.01 FRUTAS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT.ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
07.01.001	un	Abacaxi	1,55	002/2007	01/05/2007
07.01.002	kg	Amêndoa de Babaçú	0,50	002/2007	01/05/2007
07.01.003	cx	Banana - 20 kg	22,45	002/2007	01/05/2007
07.01.004	kg	Banana - Verde - a granel ou caixa	1,10	002/2007	01/05/2007
07.01.005	cx	Banana - Prata - 20 kg	22,25	002/2007	01/05/2007
07.01.006	cx	Banana - Terra/Pacovan - 20 kg	26,70	002/2007	01/05/2007
07.01.007	kg	Cóco de Babaçú	0,10	002/2007	01/05/2007
07.01.008	cx	Laranja - 20 kg	17,25	002/2007	01/05/2007
07.01.009	kg	Melancia	0,65	002/2007	01/05/2007
07.01.010	kg	Maracujá	1,30	002/2007	01/05

GRUPO 07 HORTIFRUTIGRANJEIROS
SUBGRUPO 07.04 TUBERCULOS RAÍZES COMESTÍVEIS E DERIVADOS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT.ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
07.04.001	sc	Farinha de Mandioca - 60 kg	67,00	002/2007	01/05/2007
07.04.002	kg	Fécula de Mandioca	1,65	002/2007	01/05/2007
07.04.003	kg	Raspa de Mandioca - (seca ao sol)	0,35	002/2007	01/05/2007
07.04.004	kg	Polvilho Doce	2,08	002/2007	01/05/2007
07.04.005	kg	Polvilho Azêdo	2,73	002/2007	01/05/2007
07.04.007	sc	Farinha de Puba - 60 kg	77,80	002/2007	01/05/2007
07.04.008	kg	Mandioca	1,07	002/2007	01/05/2007
07.04.009	sc	Batata - 50 kg	45,43	002/2007	01/05/2007
07.04.013	sc	Cebola - 20 kg	20,00	002/2007	01/05/2007
07.04.014	cx	Cenoura - 20 kg	20,52	002/2007	01/05/2007
07.04.015	kg	Alho	9,05	002/2007	01/05/2007
07.04.016	kg	Raiz de Mandioca Industrial	4,38	002/2007	01/05/2007

GRUPO 08 ARTIGOS DE TABACARIA
SUBGRUPO 08.01 FUMO

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT.ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
08.01.001	kg	Fumo - em Corda Alagoano	23,00	002/2007	01/05/2007
08.01.002	kg	Fumo - em Corda Goiano	26,92	002/2007	01/05/2007
08.01.003	kg	Fumo - Desfiado	23,48	002/2007	01/05/2007

GRUPO 09 MADEIRAS
SUBGRUPO 09.01 MADEIRAS EM TORAS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT.ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
09.01.001	m³	Amburana	670,00	002/2007	01/05/2007
09.01.002	m³	Amesclado ou Mangue	600,00	002/2007	01/05/2007
09.01.003	m³	Angelim	600,00	002/2007	01/05/2007
09.01.004	m³	Angico	500,00	002/2007	01/05/2007
09.01.005	m³	Bacuri	450,00	002/2007	01/05/2007
09.01.007	m³	Cambara	500,00	002/2007	01/05/2007
09.01.008	m³	Cascudo	600,00	002/2007	01/05/2007
09.01.009	m³	Cedro Rosado	500,00	002/2007	01/05/2007
09.01.011	m³	Eucalipto	500,00	002/2007	01/05/2007
09.01.012	m³	Garapa	650,00	002/2007	01/05/2007
09.01.014	m³	Ipê	800,00	002/2007	01/05/2007
09.01.015	m³	Itaúba	550,00	002/2007	01/05/2007
09.01.016	m³	Jacarandá	550,00	002/2007	01/05/2007
09.01.017	m³	Jatobá	900,00	002/2007	01/05/2007
09.01.018	m³	Louro Amarelo ou Vermelho	700,00	002/2007	01/05/2007
09.01.019	m³	Madeira de Lei Não Especificada	550,00	002/2007	01/05/2007
09.01.020	m³	Mandiocão	500,00	002/2007	01/05/2007
09.01.021	m³	Maria Preta	550,00	002/2007	01/05/2007
09.01.022	m³	Marinhoiro	600,00	002/2007	01/05/2007
09.01.023	m³	Marupá	600,00	002/2007	01/05/2007
09.01.024	m³	Mogno	1.200,00	002/2007	01/05/2007
09.01.025	m³	Óleo	500,00	002/2007	01/05/2007
09.01.026	m³	Pau Ferro	600,00	002/2007	01/05/2007
09.01.027	m³	Peroba Rosa	600,00	002/2007	01/05/2007
09.01.028	m³	Pompo	450,00	002/2007	01/05/2007
09.01.029	m³	Sucupira	800,00	002/2007	01/05/2007
09.01.030	m³	Tamboril	500,00	002/2007	01/05/2007
09.01.031	m³	Vazante	450,00	002/2007	01/05/2007

GRUPO 09 MADEIRAS
SUBGRUPO 09.02 MADEIRA SERRADA

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT.ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
09.02.001	m³	Amburana	970,00	002/2007	01/05/2007
09.02.002	m³	Amesclado ou Mangue	900,00	002/2007	01/05/2007
09.02.003	m³	Angelim	900,00	002/2007	01/05/2007
09.02.004	m³	Angico	800,00	002/2007	01/05/2007
09.02.005	m³	Aproveitamento de Madeira Branca	600,00	002/2007	01/05/2007
09.02.006	m³	Bacuri	900,00	002/2007	01/05/2007
09.02.008	m³	Cambara	900,00	002/2007	01/05/2007
09.02.009	m³	Cascudo	800,00	002/2007	01/05/2007
09.02.010	m³	Cedro Rosa	900,00	002/2007	01/05/2007
09.02.011	m³	Cedro ou Guaruba	950,00	002/2007	01/05/2007
09.02.013	m³	Conduto ou Falso Pau Brasil	900,00	002/2007	01/05/2007
09.02.014	m³	Eucalipto	800,00	002/2007	01/05/2007
09.02.015	m³	Garapa	800,00	002/2007	01/05/2007
09.02.017	m³	Ipê	1.100,00	002/2007	01/05/2007
09.02.018	m³	Itaúba	850,00	002/2007	01/05/2007
09.02.019	m³	Jacarandá	850,00	002/2007	01/05/2007
09.02.020	m³	Jatobá	1.200,00	002/2007	01/05/2007
09.02.021	m³	Mandiocão	700,00	002/2007	01/05/2007
09.02.022	m³	Maria Preta	875,00	002/2007	01/05/2007
09.02.023	m³	Marinhoiro	900,00	002/2007	01/05/2007
09.02.024	m³	Marupá	900,00	002/2007	01/05/2007
09.02.025	m³	Mogno	1.500,00	002/2007	01/05/2007
09.02.026	m³	Óleo	800,00	002/2007	01/05/2007
09.02.027	m³	Pompo	700,00	002/2007	01/05/2007
09.02.028	m³	Sucupira	1.100,00	002/2007	01/05/2007
09.02.029	m³	Tamboril	800,00	002/2007	01/05/2007
09.02.030	m³	Vazante ou Tarumã	700,00	002/2007	01/05/2007

GRUPO 09 MADEIRAS
SUBGRUPO 09.03 MADEIRA PARA CERCA

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT.ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
09.03.001	dz	Eslaca Serrada 7.5 x 7.5 x 3.2	48,00	002/2007	01/05/2007
09.03.002	dz	Esticadores - Lapidados - Amarelinho	360,00	002/2007	01/05/2007
09.03.003	dz	Esticadores - Lapidados - Ipê	360,00	002/2007	01/05/2007
09.03.004	dz	Esticadores - Lapidados - Massaranduba	480,00	002/2007	01/05/2007
09.03.005	dz	Esticadores - Lapidados - Sassafraz	300,00	002/2007	01/05/2007
09.03.006	dz	Esticadores - Lapidados - Sucupira	360,00	002/2007	01/05/2007
09.03.007	dz	Esticadores - Lapidados - Taruma	300,00	002/2007	01/05/2007
09.03.008	dz	Esticadores - Lapidados - Tauba	300,00	002/2007	01/05/2007
09.03.009	dz	Lasca - Rachada ou Rolcinho - Amarelinho	70,00	002/2007	01/05/2007
09.03.010	dz	Lasca - Rachada ou Rolcinho - Ipê	75,00	002/2007	01/05/2007
09.03.011	dz	Lasca - Rachada ou Rolcinho - Massaranduba	80,00	002/2007	01/05/2007
09.03.012	dz	Lasca - Rachada ou Rolcinho - Sassafraz	75,00	002/2007	01/05/2007
09.03.013	dz	Lasca - Rachada ou Rolcinho - Sucupira	75,00	002/2007	01/05/2007
09.03.014	dz	Lasca - Rachada ou Rolcinho - Taruma	75,00	002/2007	01/05/2007
09.03.015	dz	Lasca - Rachada ou Rolcinho - Tauba	75,00	002/2007	01/05/2007
09.03.016	un	Mancos ou Palanques 3.0 m	55,00	002/2007	01/05/2007
09.03.017	un	Mancos ou Palanques 3.5 m	65,00	002/2007	01/05/2007
09.03.018	un	Mancos ou Palanques 4.0 m	75,00	002/2007	01/05/2007
09.03.019	un	Mancos ou Palanques 5.0 m	90,00	002/2007	01/05/2007

GRUPO 10 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
SUBGRUPO 10.01 CERAMICOS NO DEPOSITO

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT.ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
10.01.001	mil	Telha Plan - de Primeira	389,11	002/2007	01/05/2007
10.01.002	mil	Tijolo Comum - de Primeira	196,11	002/2007	01/05/2007
10.01.003	mil	Tijolo Especial - Marombado - à Vista	170,00	002/2007	01/05/2007
10.01.004	mil	Tijolo Furado - 10x15x20	233,61	002/2007	01/05/2007
10.01.005	mil	Tijolo Furado - 10x15x25	281,67	002/2007	01/05/2007
10.01.006	mil	Tijolo Furado - 10x20x20	260,00	002/2007	01/05/2007
10.01.007	mil	Tijolo Furado - 10x20x30	413,25	002/2007	01/05/2007
10.01.008	mil	Tijolo - Fabricado em Cerâmica	220,00	002/2007	01/05/2007
10.01.009	mil	Telha Plan - Monte Carmelo	332,92	002/2007	01/05/2007
10.01.010	mil	Telha Francesa - de Primeira	350,00	002/2007	01/05/2007
10.01.011	mil	Telha Colonial - de Primeira	520,00	002/2007	01/05/2007
10.01.012	mil	Lajota - 08x20x30	343,75	002/2007	01/05/2007
10.01.013	mil	Telha Romana	669,17	002/2007	01/05/2007
10.01.014	mil	Telha Romana - Monte Carmelo	550,00	002/2007	01/05/2007

GRUPO 10 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
SUBGRUPO 10.02 CERAMICOS NA INDUSTRIA

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT.ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
10.02.001	mil	Lajota - 08x20x30	442,22	002/2007	01/05/2007
10.02.002	mil	Telha Colonial - de Primeira	350,00	002/2007	01/05/2007
10.02.003	mil	Telha Francesa - de Primeira	300,00	002/2007	01/05/2007
10.02.004	mil	Telha Plan - de Primeira	346,67	002/2007	01/05/2007
10.02.005	mil	Tijolo Comum - de Primeira	290,00	002/2007	01/05/2007
10.02.006	mil	Tijolo Especial - Marombado - à Vista	190,00	002/2007	01/05/2007
10.02.007	mil	Tijolo Furado - 10x15x20	210,00	002/2007	01/05/2007
10.02.008	mil	Tijolo Furado - 10x15x25	250,00	002/2007	01/05/2007
10.02.009	mil	Tijolo Furado - 10x20x20	220,00	002/2007	01/05/2007
10.02.010	mil	Tijolo Furado - 10x20x30	250,00	002/2007	01/05/2007
10.02.011	mil	Telha Romana	430,00	002/2007	01/05/2007

GRUPO 10 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
SUBGRUPO 10.03 MINERAIS NO DEPOSITO

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT.ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
10.03.001	m³	Areia em Geral	33,79	002/2007	01/05/2007
10.03.002	m³	Brita 0-1-2-3	65,75	002/2007	01/05/2007
10.03.003	m³	Cascalho	60,00	002/2007	01/05/2007
10.03.004	m³	Saibro/Argila	24,73	002/2007	01/05/2007
10.03.005	sc	Cal	6,37	002/2007	01/05/2007
10.03.006	sc	Cimento - 50 kg	16,71	002/2007	01/05/2007
10.03.009	m³	Pedra - tipo Pirindópolis	33,50	002/2007	01/05/2007
10.03.014	sc	Cimento Montes Claros - 50 kg	16,20	002/2007	01/05/2007
10.03.015	m³	Seixo	60,00	002/2007	01/05/2007
10.03.016	sc	Cimento Nassau - 50 kg	16,83	002/2007	01/05/2007
10.03.017	sc	Cimento - 25 kg	12,50	002/2007	01/05/2007

GRUPO 10 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
SUBGRUPO 10.04 MINERAIS E DERIVADOS NA EXTRAÇÃO OU INDUSTRIA

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT.ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
10.04.001	m³	Areia - todos os tipos	33,78	002/2007	01/05/2007
10.04.002	m³	Brita 0-1-2-3	69,25	002/2007	01/05/2007
10.04.003	t	Brita - pó	30,00	002/2007	01/05/2007
10.04.004	sc	Cal	6,16	002/2007	01/05/2007
10.04.005	t	Calcário - para Ferro Gusa	19,00	002/2007	01/05/2007
10.04.006	m³	Cascalho	23,85	002/2007	01/05/2007
10.04.009	m³	Saibro/Argila	17,87	002/2007	01/05/2007
10.04.017	m³	Seixo	48,87	002/2007	01/05/2007

GRUPO 11 PNEUMÁTICOS
SUBGRUPO 11.01 PNEUS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT.ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA

13.01.010	t	de 0351 a 0400 Km	49,00	002/2007	01/05/2007
13.01.011	t	de 0401 a 0450 Km	53,50	002/2007	01/05/2007
13.01.012	t	de 0451 a 0500 Km	58,00	002/2007	01/05/2007
13.01.013	t	de 0501 a 0600 Km	62,50	002/2007	01/05/2007
13.01.014	t	de 0601 a 0700 Km	67,00	002/2007	01/05/2007
13.01.015	t	de 0701 a 0800 Km	71,50	002/2007	01/05/2007
13.01.016	t	de 0801 a 0900 Km	76,00	002/2007	01/05/2007
13.01.017	t	de 0901 a 1000 Km	80,50	002/2007	01/05/2007
13.01.018	t	de 1001 a 1100 Km	85,00	002/2007	01/05/2007
13.01.019	t	de 1101 a 1200 Km	89,50	002/2007	01/05/2007
13.01.020	t	de 1201 a 1300 Km	94,00	002/2007	01/05/2007
13.01.021	t	de 1301 a 1400 Km	98,50	002/2007	01/05/2007
13.01.022	t	de 1401 a 1500 Km	103,00	002/2007	01/05/2007
13.01.023	t	de 1501 a 1600 Km	107,50	002/2007	01/05/2007
13.01.024	t	de 1601 a 1700 Km	112,00	002/2007	01/05/2007
13.01.025	t	de 1701 a 1800 Km	116,50	002/2007	01/05/2007
13.01.026	t	de 1801 a 1900 Km	121,00	002/2007	01/05/2007
13.01.027	t	de 1901 a 2000 Km	125,50	002/2007	01/05/2007
13.01.028	t	de 2001 a 2200 Km	130,00	002/2007	01/05/2007
13.01.029	t	de 2201 a 2400 Km	134,50	002/2007	01/05/2007
13.01.030	t	de 2401 a 2600 Km	139,00	002/2007	01/05/2007
13.01.031	t	de 2601 a 2800 Km	143,50	002/2007	01/05/2007
13.01.032	t	de 2801 a 3000 Km	148,00	002/2007	01/05/2007
13.01.033	t	de 3001 a 3200 Km	152,50	002/2007	01/05/2007
13.01.034	t	de 3201 a 3400 Km	157,00	002/2007	01/05/2007
13.01.035	t	de 3401 a 3600 Km	161,50	002/2007	01/05/2007
13.01.036	t	de 3601 a 3800 Km	166,00	002/2007	01/05/2007
13.01.037	t	de 3801 a 4000 Km	170,50	002/2007	01/05/2007
13.01.038	t	de 4001 a 4200 Km	175,00	002/2007	01/05/2007
13.01.039	t	de 4201 a 4400 Km	179,50	002/2007	01/05/2007
13.01.040	t	de 4401 a 4600 Km	184,00	002/2007	01/05/2007
13.01.041	t	de 4601 a 4800 Km	188,50	002/2007	01/05/2007
13.01.042	t	de 4801 a 5000 Km	193,00	002/2007	01/05/2007
13.01.043	t	de 5001 a 5200 Km	197,50	002/2007	01/05/2007

GRUPO 13 TRANSPORTES
SUBGRUPO 13.02 TRANSPORTE DE GADO VIVO

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT.ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
13.02.010	un	Km Rodado	1,50	002/2007	01/05/2007

GRUPO 13 TRANSPORTES
SUBGRUPO 13.03 TRANSPORTE DE MINERAIS A GRANEL (AREIA, BRITA E SAIBRO)

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT.ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
13.03.001	t	de 0001 a 0010 Km	9,50	002/2007	01/05/2007
13.03.002	t	de 0011 a 0030 Km	11,00	002/2007	01/05/2007
13.03.003	t	de 0031 a 0050 Km	13,00	002/2007	01/05/2007
13.03.004	t	de 0051 a 0100 Km	16,50	002/2007	01/05/2007
13.03.005	t	de 0101 a 0150 Km	19,50	002/2007	01/05/2007
13.03.006	t	de 0151 a 0200 Km	23,00	002/2007	01/05/2007
13.03.007	t	de 0201 a 0250 Km	26,50	002/2007	01/05/2007
13.03.008	t	de 0251 a 0300 Km	30,50	002/2007	01/05/2007
13.03.009	t	de 0301 a 0350 Km	33,50	002/2007	01/05/2007
13.03.010	t	de 0351 a 0400 Km	37,00	002/2007	01/05/2007
13.03.011	t	de 0401 a 0450 Km	40,00	002/2007	01/05/2007
13.03.012	t	de 0451 a 0500 Km	43,50	002/2007	01/05/2007
13.03.013	t	de 0501 a 0600 Km	46,50	002/2007	01/05/2007
13.03.014	t	de 0601 a 0700 Km	49,50	002/2007	01/05/2007
13.03.015	t	de 0701 a 0800 Km	52,50	002/2007	01/05/2007
13.03.016	t	de 0801 a 0900 Km	55,50	002/2007	01/05/2007
13.03.017	t	de 0901 a 1000 Km	59,00	002/2007	01/05/2007
13.03.018	t	de 1001 a 1100 Km	62,00	002/2007	01/05/2007
13.03.019	t	de 1101 a 1200 Km	65,00	002/2007	01/05/2007
13.03.020	t	de 1201 a 1300 Km	68,00	002/2007	01/05/2007
13.03.021	t	de 1301 a 1400 Km	71,00	002/2007	01/05/2007
13.03.022	t	de 1401 a 1500 Km	74,00	002/2007	01/05/2007
13.03.023	t	de 1501 a 1600 Km	77,00	002/2007	01/05/2007
13.03.024	t	de 1601 a 1700 Km	80,50	002/2007	01/05/2007
13.03.025	t	de 1701 a 1800 Km	86,50	002/2007	01/05/2007
13.03.026	t	de 1801 a 1900 Km	86,50	002/2007	01/05/2007
13.03.027	t	de 1901 a 2000 Km	89,50	002/2007	01/05/2007
13.03.028	t	de 2001 a 2200 Km	92,50	002/2007	01/05/2007
13.03.029	t	de 2201 a 2400 Km	95,50	002/2007	01/05/2007
13.03.030	t	de 2401 a 2600 Km	99,00	002/2007	01/05/2007
13.03.031	t	de 2601 a 2800 Km	101,50	002/2007	01/05/2007
13.03.032	t	de 2801 a 3000 Km	105,00	002/2007	01/05/2007
13.03.033	t	de 3001 a 3200 Km	108,00	002/2007	01/05/2007
13.03.034	t	de 3201 a 3400 Km	111,00	002/2007	01/05/2007
13.03.035	t	de 3401 a 3600 Km	114,00	002/2007	01/05/2007
13.03.036	t	de 3601 a 3800 Km	117,00	002/2007	01/05/2007
13.03.037	t	de 3801 a 4000 Km	120,00	002/2007	01/05/2007
13.03.038	t	de 4001 a 4200 Km	123,00	002/2007	01/05/2007
13.03.039	t	de 4201 a 4400 Km	129,50	002/2007	01/05/2007
13.03.040	t	de 4401 a 4600 Km	129,50	002/2007	01/05/2007
13.03.041	t	de 4601 a 4800 Km	132,50	002/2007	01/05/2007
13.03.042	t	de 4801 a 5000 Km	135,50	002/2007	01/05/2007
13.03.043	t	de 5001 a 5200 Km	135,50	002/2007	01/05/2007

GRUPO 13 TRANSPORTES
SUBGRUPO 13.05 TRANSPORTE DE CARGA FRIA

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT.ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
13.05.001	t	de 0001 a 0010 Km	45,00	002/2007	01/05/2007
13.05.002	t	de 0011 a 0030 Km	50,00	002/2007	01/05/2007
13.05.003	t	de 0031 a 0050 Km	55,00	002/2007	01/05/2007
13.05.004	t	de 0051 a 0100 Km	60,00	002/2007	01/05/2007
13.05.005	t	de 0101 a 0150 Km	65,00	002/2007	01/05/2007
13.05.006	t	de 0151 a 0200 Km	70,00	002/2007	01/05/2007
13.05.007	t	de 0201 a 0250 Km	75,00	002/2007	01/05/2007
13.05.008	t	de 0251 a 0300 Km	80,00	002/2007	01/05/2007
13.05.009	t	de 0301 a 0350 Km	85,00	002/2007	01/05/2007
13.05.010	t	de 0351 a 0400 Km	90,00	002/2007	01/05/2007
13.05.011	t	de 0401 a 0450 Km	95,00	002/2007	01/05/2007
13.05.012	t	de 0451 a 0500 Km	100,00	002/2007	01/05/2007
13.05.013	t	de 0501 a 0600 Km	105,00	002/2007	01/05/2007
13.05.014	t	de 0601 a 0700 Km	110,00	002/2007	01/05/2007
13.05.015	t	de 0701 a 0800 Km	115,00	002/2007	01/05/2007
13.05.016	t	de 0801 a 0900 Km	120,00	002/2007	01/05/2007
13.05.017	t	de 0901 a 1000 Km	125,00	002/2007	01/05/2007
13.05.018	t	de 1001 a 1100 Km	130,00	002/2007	01/05/2007
13.05.019	t	de 1101 a 1200 Km	135,00	002/2007	01/05/2007
13.05.020	t	de 1201 a 1300 Km	140,00	002/2007	01/05/2007
13.05.021	t	de 1301 a 1400 Km	145,00	002/2007	01/05/2007
13.05.022	t	de 1401 a 1500 Km	150,00	002/2007	01/05/2007
13.05.023	t	de 1501 a 1600 Km	155,00	002/2007	01/05/2007
13.05.024	t	de 1601 a 1700 Km	160,00	002/2007	01/05/2007
13.05.025	t	de 1701 a 1800 Km	165,00	002/2007	01/05/2007
13.05.026	t	de 1801 a 1900 Km	170,00	002/2007	01/05/2007
13.05.027	t	de 1901 a 2000 Km	175,00	002/2007	01/05/2007
13.05.028	t	de 2001 a 2200 Km	180,00	002/2007	01/05/2007
13.05.029	t	de 2201 a 2400 Km	185,00	002/2007	01/05/2007

13.05.030	t	de 2401 a 2600 Km	190,00	002/2007	01/05/2007
13.05.031	t	de 2601 a 2800 Km	195,00	002/2007	01/05/2007
13.05.032	t	de 2801 a 3000 Km	200,00	002/2007	01/05/2007
13.05.033	t	de 3001 a 3200 Km	205,00	002/2007	01/05/2007
13.05.034	t	de 3201 a 3400 Km	210,00	002/2007	01/05/2007
13.05.035	t	de 3401 a 3600 Km	215,00	002/2007	01/05/2007
13.05.036	t	de 3601 a 3800 Km	220,00	002/2007	01/05/2007
13.05.037	t	de 3801 a 4000 Km	225,00	002/2007	01/05/2007
13.05.038	t	de 4001 a 4200 Km	230,00	002/2007	01/05/2007
13.05.039	t	de 4201 a 4400 Km	235,00	002/2007	01/05/2007
13.05.040	t	de 4401 a 4600 Km	240,00	002/2007	01/05/2007
13.05.041	t	de 4601 a 4800 Km	245,00	002/2007	01/05/2007
13.05.042	t	de 4801 a 5000 Km	250,00	002/2007	01/05/2007
13.05.043	t	de 5001 a 5200 Km	255,00	002/2007	01/05/2007

GRUPO 13 TRANSPORTES
SUBGRUPO 13.06 TRANSPORTE DE CALCÁRIO A GRANEL

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT.ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
13.06.001	t	de 0001 a 0010 Km	7,90	002/2007	01/05/2007
13.06.002	t	de 0011 a 0030 Km	9,00	002/2007	01/05/2007
13.06.003	t	de 0031 a 0050 Km	11,00	002/2007	01/05/2007
13.06.004	t	de 0051 a 0100 Km	13,50	002/2007	01/05/2007
13.06.005	t	de 0101 a 0150 Km	16,00	002/2007	01/05/2007
13.06.006	t	de 0151 a 0200 Km	19,00	002/2007	01/05/2007
13.06.007	t	de 0201 a 0250 Km	22,00	002/2007	01/05/2007
13.06.008	t	de 0251 a 0300 Km	25,50	002/2007	01/05/2007
13.06.009	t	de 0301 a 0350 Km	28,00	002/2007	01/05/2007
13.06.010	t	de 0351 a 0400 Km	31,00	002/2007	01/05/2007
13.06.011	t	de 0401 a 0450 Km	33,50	002/2007	01/05/2007
13.06.012	t	de 0451 a 0500 Km	36,00	002/2007	01/05/2007
13.06.013	t	de 0501 a 0600 Km	38,50	002/2007	01/05/2007
13.06.014	t	de 0601 a 0700 Km	41,00	002/2007	01/05/2007
13.06.015	t	de 0701 a 0800 Km	43,50	002/2007	01/05/2007
13.06.016	t	de 0801 a 0900 Km	46,00	002/2007	01/05/2007
13.06.017	t	de 0901 a 1000 Km	49,00	002/2007	01/05/2007
13.06.018	t	de 1001 a 1100 Km	51,50	002/2007	01/05/2007
13.06.019	t	de 1101 a 1200 Km	54,00	002/2007	01/05/2007
13.06.020	t	de 1201 a 1300 Km	56,50	002/2007	01/05/2007
13.06.021	t	de 1301 a 1400 Km	59,00	002/2007	01/05/2007
13.06.022	t	de 1401 a 1500 Km	61,50	002/2007	01/05/2007
13.06.023	t	de 1501 a 1600 Km	64,00	002/2007	01/05/2007
13.06.024	t	de 1601 a 1700 Km	67,00	002/2007	01/05/2007
13.06.025	t	de 1701 a 1800 Km	69,00	002/2007	01/05/2007
13.06.026	t	de 1801 a 1900 Km	72,00	002/2007	01/05/2007
13.06.027	t	de 1901 a 2000 Km	74,50	002/2007	01/05/2007
13.06.028	t	de 2001 a 2200 Km	77,00	002/2007	01/05/2007
13.06.029	t	de 2201 a 2400 Km	79,50	002/2007	01/05/2007
13.06.030	t	de 2401 a 2600 Km	82,50	002/2007	01/05/2007
13.06.031	t	de 2601 a 2800 Km	84,50	002/2007	01/05/2007
13.06.032	t	de 2801 a 3000 Km	87,50	002/2007	01/05/2007
13.06.033	t	de 3001 a 3200 Km	90,00	002/2007	01/05/2007
13.06.034	t	de 3201 a 3400 Km	92,50	002/2007	01/05/2007
13.06.035	t	de 3401 a 3600 Km	95,00	002/2007	01/05/2007
13.06.036	t	de 3601 a 3800 Km	97,50	002/2007	01/05/2007
13.06.037	t	de 3801 a 4000 Km	100,00	002/2007	01/05/2007
13.06.038	t	de 4001 a 4200 Km	102,50	002/2007	01/05/2007
13.06.039	t	de 4201 a 4400 Km	105,50	002/2007	01/05/2007
13.06.040	t	de 4401 a 4600 Km	108,00	002/2007	01/05/2007
13.06.041	t	de 4601 a 4800 Km	110,50	002/2007	01/05/2007
13.06.042	t	de 4801 a 5000 Km	113,00	002/2007	01/05/2007
13.06.043	t	de 5001 a 5200 Km	115,50	002/2007	01/05/2007

"ANEXO II À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002, de 27 de abril de 2007".

BOLETIM INFORMATIVO – LISTA DE PREÇOS

ITEM I – CERVEJAS E REFRIGERANTES – CLASSIFICAÇÃO

1 – SUBGRUPO 03.03 – CERVEJAS

- 1.1. Classe 1 – Cervejas extras;
- 1.2. Classe 2 – Antarctica, Brahma e Skol;
- 1.3. Classe 3 – Kaiser, Nova Schin, Cerpa e Bavária;
- 1.4. Classe 4 – Outras cervejas.

2 – SUBGRUPO 03.04 – REFRIGERANTES E ÁGUAS TÔNICAS

- 2.1. Classe 1 – Coca-Cola, Pepsi-Cola e Antarctica;
- 2.2. Classe 2 – Fanta, Mirinda, Brahma, Seven-up, Taí, Teem, Sprite e Kuat;
- 2.3. Classe 3 – American Cola, Baré e Schincariol;
- 2.4. Classe 4 – Outros refrigerantes e águas tônica.

3 – SUBGRUPO 03.07 – AGUARDENTE COMPOSTA

- 3.1. Classe 1 – Dreher, São João, Terra Brasilis; Imperial e Dumel;
- 3.2. Classe 2 – Domus, Chanceler, Presidente, Selvagem e São João da Barra;
- 3.3. Classe 3 – Dom Bosco, Dullon, Para Tudo, Oduart e OEL;
- 3.4. Classe 4 – Outras aguardentes compostas.

4 – SUBGRUPO 03.08 – BEBIDAS ENERGÉTICAS

- 4.1. Classe 1 – Red Bull e Sugar Free;
- 4.2. Classe 2 – Bady Boy e Burn;
- 4.3. Classe 3 – Extra Power, Flying Horse e On Line;
- 4.4. Classe 4 – Atomic, Blue Energy, Flash Power, Night Power;
- 4.5. Classe 5 – Outras bebidas energéticas.

5 – SUBGRUPO 03.09 – BEBIDAS HIDROELETROLÍTICAS (ISOTÔNICOS)

- 5.1. Classe 1 – Gatorade e Marathon;
- 5.2. Classe 2 – Tampico, Skinka, Tass Man, Toda Hora;
- 5.3. Classe 3 – Outras bebidas hidroeletrólíticas.

6 – SUBGRUPO 03.10 – BEBIDAS QUENTES

Uisques:

- 6.1. Classe 1 – Importado acima de 18 anos
- 6.2. Classe 2 – Importado 18 anos
- 6.3. Classe 3 – Importado de 13 a 17 anos
- 6.4. Classe 4 – Importado até 12 anos
- 6.5. Classe 5 – Nacionais

7 – SUBGRUPO 03.11 – VINHOS E SIDRAS

- 7.1. Classe 1 – Vinho do Porto e Vinho Verde;
- 7.2. Classe 2 – Vinho Leve de Mesa: Especial, Fino/Nobre, Frisante e Licoroso;
- 7.3. Classe 3 – Vinho de Mesa Comum;
- 7.4. Classe 4 – Vinho Composto: Quinado, Gemado, Jurubeba, Ferroquima e Outros.

ITEM II – ÁGUAS MINERAIS – CLASSIFICAÇÃO

1 – SUBGRUPO 03.01 – ÁGUAS

- 1.1. Classe 1 – Água mineral Perrier;
- 1.2. Classe 2 – Água mineral Indaiá e outras;
- 1.3. Classe 3 – Água mineral ISA e Santa Clara.

ITEM III – UNIDADES DE MEDIDAS – DESCRIÇÃO

SÍMBOLO	MEDIDA	SÍMBOLO	MEDIDA
@	Arroba	m	Metro
Cb	Cabeça	m³	Metro cúbico
cx	Caixa	mil	Milheiro
dz	Dúzia	pc	Peça
fd	Fardo	sc	Saco
kg	Quilograma	t	Tonelada
l	Litro	un	Unidade

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

Pregão Presencial nº 138/2007
Processo nº 00.316/2700/2007

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para aquisição de mat. permanente (conjunto escolar), para adequações a serem procedidas no edital.

Palmas, 9 de maio de 2007.

AVISOS DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2007

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA)

GABINETE DO GOVERNADOR

>> TESOURO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.236/0901/2007

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE SERVIÇOS

Data de Abertura: 24.05.2007 às 14:30 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas - TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 9 de maio de 2007.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2007

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
(PASSEIO E PICKUP)

SECRETARIA DA REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA

>> TESOURO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.024/0905/2007

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE VEÍCULOS

Data de Abertura: 24.05.2007 às 08:30 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas - TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 9 de maio de 2007.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2007**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
(POPULAR)**

SECRETARIA DO ESPORTE
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
00.067/1501/2007

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE VEÍCULOS
Data de Abertura: 24.05.2007 às 09:00 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002,
Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas
na Comissão Permanente de Licitação, fone
0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em
Palmas - TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 9 de maio de 2007.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2007**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
(PASSEIO)**

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
00.116/3443/2007

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE VEÍCULOS
Data de Abertura: 24.05.2007 às 09:30 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002,
Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas
na Comissão Permanente de Licitação, fone
0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em
Palmas - TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 9 de maio de 2007.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2007**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
(PASSEIO)**

SECRETARIA DO GOVERNO
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
00.011/2100/2007

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE VEÍCULOS
Data de Abertura: 24.05.2007 às 10:00 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002,
Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas
na Comissão Permanente de Licitação, fone
0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em
Palmas - TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 9 de maio de 2007.

**PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2007****AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO E
TRASLADO)**

SECRETARIA DA SAÚDE
>> CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
00.788/3055/2007

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE SERVIÇOS
Data de Abertura: 24.05.2007 às 11:00 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002 -
Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas
na Comissão Permanente de Licitação, fone
0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em
Palmas - TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 9 de maio de 2007.

AVISOS DE REVOGAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2007
PROCESSO Nº 00.095/1431/2007**

A Comissão Permanente de Licitação da
Secretaria da Fazenda comunica aos
interessados a revogação do Tomada de Preços
n.º 008/2007 - Aquisição de pneus por
solicitação do órgão requisitante, conforme
Despacho Presidência nº 062/2007 exarado á
fl. 206 dos autos.

Palmas, 8 de maio de 2007.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2007
PROCESSO Nº 00.435/4100/2007**

A Comissão Permanente de Licitação da
Secretaria da Fazenda comunica aos
interessados a revogação do Tomada de Preços
n.º 036/2007 - Aquisição de mat. de expediente
(pasta, cola, extrator, grampo, etc.) para
alteração na modalidade a ser aplicada.

Palmas, 7 de maio de 2007.

ROBERTO MARINHO RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

**SECRETARIA
DO GOVERNO**

Secretário: MANOEL DE PAULA BUENO

PORTARIA Nº. 082, DE 02 DE MAIO DE 2007.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso
de suas atribuições e consoante no Art. 42,
§ 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado,
resolve:

S U S P E N D E R

por necessidade do serviço, o gozo das férias
da servidora SANDRA BORGES LOPES
MESSIAS, Assistente CAD-9, matrícula nº.
850249-8, prevista para o período de 01 de
maio de 2007 a 30 de maio de 2007, referente
ao período aquisitivo de 2006/2007,
assegurando-lhe o direito de fruí-las em data
oportuna e não prejudicial ao serviço público e
a referida servidora.

PORTARIA Nº. 083, DE 02 DE MAIO DE 2007.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso
de suas atribuições e consoante no Art. 42,
§ 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado,
resolve:

S U S P E N D E R

por necessidade do serviço, o gozo das férias
da servidora ELENITA GONÇALVES DOS
SANTOS, Assistente CAD-10, matrícula nº.
824717-0, prevista para o período de 01 de
maio de 2007 a 30 de maio de 2007, referente
ao período aquisitivo de 2006/2007,
assegurando-lhe o direito de fruí-las em data
oportuna e não prejudicial ao serviço público e
a referida servidora.

PORTARIA Nº. 084, DE 02 DE MAIO DE 2007.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso
de suas atribuições e consoante no Art. 42,
§ 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado,
resolve:

A U T O R I Z A R

as férias da servidora NELMA PEREIRA DE
MORAIS SILVA, Assessora Especial DAS-5,
matrícula nº. 825002-2, referente ao período
aquisitivo de 2004/2005, suspensas
anteriormente pela Portaria nº. 029, de 1º de
março de 2007, para o período de 02 de maio
de 2007 a 22 de maio de 2007.

PORTARIA Nº. 085, DE 02 DE MAIO DE 2007.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso
de suas atribuições e consoante no Art. 42,
§ 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado,
resolve:

A U T O R I Z A R

as férias da servidora IRISMAR DE PAULA
LACERDA, Assistente CAD-8, matrícula nº.
853553-1, referente ao período aquisitivo de
2005/2006, suspensas anteriormente pela
Portaria nº. 502, de 15 de agosto de 2006, para
o período de 02 de maio de 2007 a 31 de maio
de 2007.

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO
E DESENV. URBANO**

Secretário: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

EXTRATO DE TERMO

PROCESSO Nº: 2007 5101 000042

TERMO TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA- Programa Carta de Crédito FGTS do Governo Federal

PARCEIRO ESTADO DO TOCANTINS POR MEIO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PARCEIRO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

VALOR: 1.758.000,00 (Um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil reais) fonte 00

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2007

VIGÊNCIA: 02 anos, contados a partir da data da assinatura

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves

Secretário SEHAB-TO

José Messias de Souza

Superintendente de Negócios da CAIXA

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO****REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2006**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infra-Estrutura, comunica aos interessados que, após modificação e adequação das normas elaboradas pelo Ministério do Turismo, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria para apoiar a Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente – SEPLAN, na avaliação do Programa de Desenvolvimento do Ecoturismo na Amazônia Legal – PROECOTUR – Fase I, no Estado do Tocantins, coloca à disposição dos adquirentes nova edição do Edital em epígrafe, que deverá ser adquirida em substituição à edição anterior, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, designando-se, desde já, nova data de abertura para o dia 16 (dezesesseis) de junho do ano em curso, no horário de 15:00 horas em sua sala de Sessão, para recebimento da documentação de habilitação e das propostas técnicas e de preços. Esclarecemos que as empresas interessadas poderão adquirir o referido Edital mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infra-estrutura, conforme dispõe o código tributário estadual, lei n.º 1.287, de 28.12.2001, em seu anexo IV, item 7, subitem 7.1.1, código da receita n.º 432, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), por meio do documento de arrecadação da receita estadual – DARE que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data limite para aquisição do Edital em 06 de junho de 2007, ficando excluído do pagamento somente as empresas que adquiriram anteriormente o referido Edital ora modificado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS
DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, EM PALMAS - TO, 09 DE MAIO
DE 2007.

RESULTADO DE JULGAMENTO**CONVITE Nº 012/2007**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infra-Estrutura, instituída pela Portaria de nº 0535/2007 de 03/05/2007, torna público o resultado do Convite nº 012/2007, conforme processo nº 2006/3300/000697, realizado às 15 (quinze horas) do dia 02 (dois) de maio de 2007, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a construção do prédio – Padrão 2006, destinado ao escritório do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no município de Itaguatins – TO, que teve como vencedora a empresa RIO SONO CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA, pelo valor de R\$ 147.958,70 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS
DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, EM PALMAS - TO, 08 DE MAIO
DE 2007.

LUIS MARIO RANZI

Presidente

**SECRETARIA
DA JUVENTUDE**

Secretário: RICARDO AYRES DE CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2007/4301/000060

CONTRATO Nº 002/2007

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Juventude

CONTRATADA: AMERICEL S/A

OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de telefonia móvel, a ser fornecido pela CONTRATADA, que disponibilizará ao CONTRATANTE, na data da assinatura do presente contrato, em regime de COMODATO, 27 (vinte e sete) estações móveis, correspondentes a 27 (vinte e sete) linhas, para a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal pós-pago e módulos adicionais, mediante a disponibilização de 27 (vinte e sete) aparelhos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4301.04.122.0195.2001

LICITAÇÃO: Inegibilidade

VALOR: 48.118,50 (quarenta e oito mil e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência até a data de 31/12/2007.

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Ricardo Ayres de Carvalho- Secretário

Soraia Lapa Santos Tupinamba Gomes - Contratada

Leonardo Hoff Pinheiro - Contratada

**Disque-denúncia****0800 63 11 90****180****Disk Defesa da Mulher**

Estamos sempre prontos pra
atender você.
Sua denúncia será ouvida e
investigada com seriedade.
E você não precisa se identificar.

Existe punição para todo tipo de
violência cometida contra a mulher.
Ligue 180 e registre a sua denúncia.
Se preferir, você não precisa
se identificar.

Tocantins**É para todos nós.**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Secretário: JOSÉ AUGUSTO PIRES PAULA

Portaria/seplan/mdo nº 10, de 20 de abril DE 2007.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 84 – DSG, em 3 de janeiro de 2007, resolve:

PROMOVER, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

33010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	00	110.000,00 110.000,00
33010.2060500432.311	Revitalização da Agroindústria Local	4.4.90.92	25	35.000,00 35.000,00
33010.2060501692.328	Divulgação das Ações do Setor Agropecuário e Potencialidades do Estado	3.3.90.30	00	3.471,00 3.471,00
37 010	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	3.1.90.13	00	66.500,00 66.500,00
37010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.13	00	44.000,00 44.000,00
37010.0927201962.005	Pagamento a Aposentados e Pensionistas	3.1.91.13	00	22.500,00 22.500,00
38 450	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS - DERTINS	4.4.90.61	00	1.049.610,00 1.049.610,00
38450.2678201373.138	Pavimentação de Rodovias	4.4.90.92	00	49.610,00 49.610,00
39 010	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	4.4.90.92	00	442.000,00 442.000,00
39010.2060700581.180	Elaboração do Plano de Ação para os Recursos Hídricos e Aproveitamento Hidro-Agrícola	4.4.90.92	00	442.000,00 442.000,00

ANEXO I		pág. 03		ACRÉSCIMO
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				RS 1,00
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 10 de 20 de abril de 2007				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
41 010	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			18.500,00 18.500,00
41010.1133201812.357	Intermediação de Mão-de-Obra	3.3.90.14	25	18.500,00
		3.3.90.36	00	6.000,00
42 650	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			196.300,00 196.300,00
42650.0812801424.250	Capacitação para Geração de Renda	3.3.90.30	00	130.000,00
		3.3.90.32	00	30.000,00 100.000,00
42650.0824201504.343	Manutenção de Unidades de Atendimento ao PPD	3.3.90.30	00	60.500,00 60.500,00
42650.0824301844.418	Manutenção de Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS	3.3.90.36	00	1.600,00 1.600,00
42650.0830601493.201	Implantação de Unidade de Produção Alimentar	4.4.90.52	80	4.200,00 4.200,00
43 010	SECRETARIA DA JUVENTUDE SECRETARIA DA JUVENTUDE			3.000,00 3.000,00
43010.0412601952.003	Ações de Informática	3.3.90.39	00	3.000,00 3.000,00
		TOTAL		4.399.189,00

ANEXO II		pág. 04		CANCELAMENTO
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				RS 1,00
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 10 de 20 de abril de 2007				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09 020	GOVERNADORIA CASA CIVIL			980.104,00 980.104,00
09020.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	00	980.104,00 980.104,00
10 210	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS			101.000,00 90.000,00
10210.1545100363.009	Administração do Tesouro Imobiliário do Estado/Terra Nua	4.4.90.51	86	90.000,00 90.000,00
270 10270.0212800714.032	FUNDO ESTADUAL DE MODERNIZAÇÃO JURÍDICA Capacitação dos Servidores Lotados na PGE	3.3.90.35	40	11.000,00 11.000,00 11.000,00
13 010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN			8.080,00 8.080,00
13010.0412100772.063	Capacitação de Servidores em Planejamento, Orçamento e Gestão	3.3.90.39	00	2.200,00 2.200,00
13010.0418300882.118	Avaliação do Programa de Desenvolvimento Regional Sustentado - PDRS	3.3.90.14	00	5.880,00 5.880,00
14 310	SEPLAN - ENTIDADES VINCULADAS INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			83.000,00 83.000,00
14310.0412601954.003	Ações de Informática	3.3.90.14	00	30.000,00 7.000,00
		3.3.90.36	00	13.000,00
		3.3.90.92	00	10.000,00
14310.1854100814.050	Avaliação Quantitativa e Qualitativa do ICMS-Ecológico	3.3.90.32	40	20.000,00 5.000,00
		3.3.90.33	40	15.000,00
14310.1854200814.052	Manutenção de Unidades Desconcentradas do Naturatins	3.3.90.14	40	33.000,00 20.000,00
		3.3.90.36	40	10.000,00
		3.3.90.39	00	3.000,00
25 010	SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA FAZENDA			70.000,00 70.000,00
25010.0412601952.003	Ações de Informática	3.3.90.39	00	70.000,00 70.000,00
27 010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			46.964,00 46.964,00
27010.1212201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	00	8.944,00 286,00
		3.3.90.36	00	6.176,00
		3.3.90.39	00	2.482,00
27010.1236100202.214	Manutenção de Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30	00	2.600,00 2.600,00
27010.1236600212.233	Manutenção de Recursos Humanos - EJA	3.1.90.11	25	10.000,00 10.000,00
27010.1254201702.257	Implementação da Educação Ambiental no Ensino Formal	3.3.90.39	25	1.320,00 1.320,00
27010.1257300181.092	Realização de Projetos de Incentivo à Leitura	3.3.90.35	00	24.100,00 24.100,00

ANEXO I		pág. 01		ACRÉSCIMO
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				RS 1,00
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 10 de 20 de abril de 2007				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09 020	GOVERNADORIA CASA CIVIL			980.104,00 980.104,00
09020.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	00	980.104,00 980.104,00
10 210	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS			101.000,00 90.000,00
10210.1545100363.009	Administração do Tesouro Imobiliário do Estado/Terra Nua	4.4.90.51	86	90.000,00 90.000,00
270 10270.0212800714.032	FUNDO ESTADUAL DE MODERNIZAÇÃO JURÍDICA Capacitação dos Servidores Lotados na PGE	3.3.90.39	40	11.000,00 11.000,00 11.000,00
13 010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN			8.080,00 8.080,00
13010.0412100772.063	Capacitação de Servidores em Planejamento, Orçamento e Gestão	3.3.90.14	00	2.200,00 2.200,00
13010.0418300882.118	Avaliação do Programa de Desenvolvimento Regional Sustentado - PDRS	3.3.90.30	00	5.880,00 5.880,00
14 310	SEPLAN - ENTIDADES VINCULADAS INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			83.000,00 83.000,00
14310.0412601954.003	Ações de Informática	3.3.90.39	00	30.000,00 30.000,00
14310.1854100814.050	Avaliação Quantitativa e Qualitativa do ICMS-Ecológico	3.3.90.14	40	20.000,00 20.000,00
14310.1854200814.052	Manutenção de Unidades Desconcentradas do Naturatins	3.3.90.30	40	33.000,00 30.000,00
		3.3.90.47	00	3.000,00
25 010	SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA FAZENDA			70.000,00 70.000,00
25010.0412601952.003	Ações de Informática	3.3.90.30	00	70.000,00 70.000,00
27 010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			46.964,00 46.964,00
27010.1212201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	00	6.462,00 6.462,00
27010.1212201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.92	00	2.482,00 2.482,00
27010.1236100202.214	Manutenção de Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.39	00	2.600,00 2.600,00
27010.1236600212.233	Manutenção de Recursos Humanos - EJA	3.1.90.09	25	10.000,00 10.000,00
27010.1254201702.257	Implementação da Educação Ambiental no Ensino Formal	3.3.90.36	25	1.320,00 1.320,00
27010.1257300181.092	Realização de Projetos de Incentivo à Leitura	3.3.90.39	00	24.100,00 24.100,00
28 710	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			114.200,00 114.200,00
28710.131200294.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	00	100.000,00 100.000,00

ANEXO I		pág. 02		ACRÉSCIMO
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				RS 1,00
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 10 de 20 de abril de 2007				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
28710.1339200294.091	Circulação do Projeto BR Arte e Cultura	3.3.90.36	00	14.200,00 2.000,00
		3.3.90.47	00	12.200,00
30 550	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			285.000,00 285.000,00
30550.1012201114.184	Manutenção de Recursos Humanos - ETSUS	3.1.90.13	00	20.000,00 20.000,00
30550.1012201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	00	200.000,00 200.000,00
30550.1030200104.141	Manutenção da Rede Hospitalar	3.3.90.47	00	50.000,00 50.000,00
30550.1030500084.132	Atendimento a População Trabalhadora p/ Diagn. e Tratamento de Doenças e Acidentes Relacionados ao Trabalho	3.3.90.39	90	15.000,00 15.000,00
32 470	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			700.000,00 700.000,00
32470.0612601954.003	Ações de Informática	3.3.90.30	40	700.000,00 700.000,00
33 010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			234.931,00 234.931,00
33010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	00	86.460,00 61.460,00
		3.3.90.36	00	25.000,00

ANEXO II		pág. 05		CANCELAMENTO	
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				R\$ 1,00	
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 10 de 20 de abril de 2007					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			114.200,00	
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			114.200,00	
28710.1312200294.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	00	100.000,00	
				100.000,00	
28710.1339200294.091	Circulação do Projeto BR Arte e Cultura	3.3.90.30	00	14.200,00	
		3.3.90.33	00	8.200,00	
				6.000,00	
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			285.000,00	
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			285.000,00	
30550.1012201114.184	Manutenção de Recursos Humanos - ETSUS	3.1.90.11	00	20.000,00	
				20.000,00	
30550.1012201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	00	200.000,00	
		3.3.90.33	00	95.000,00	
		3.3.90.39	00	95.000,00	
				10.000,00	
30550.1030200104.141	Manutenção da Rede Hospitalar	3.3.90.92	00	50.000,00	
				50.000,00	
30550.1030500084.132	Atendimento a População Trabalhadora p/ Diagn. e Tratamento de Doenças e Acidentes Relacionados ao Trabalho	3.3.90.92	90	15.000,00	
				15.000,00	
32	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			700.000,00	
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			700.000,00	
32470.0612601954.003	Ações de Informática	3.3.90.39	40	700.000,00	
				700.000,00	
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			234.931,00	
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			234.931,00	
33010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	00	86.460,00	
		3.3.90.92	00	25.000,00	
				61.460,00	
33010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.36	00	110.000,00	
		3.3.90.39	00	40.000,00	
		3.3.90.47	00	30.000,00	
				40.000,00	
33010.2060500432.311	Revitalização da Agroindústria Local	4.4.90.51	25	35.000,00	
				35.000,00	
33010.2060501692.328	Divulgação das Ações do Setor Agropecuario e Potencialidades do Estado	3.3.90.39	00	3.471,00	
				3.471,00	
37	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			66.500,00	
010	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			66.500,00	
37010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	00	44.000,00	
				44.000,00	
37010.0927201962.005	Pagamento a Aposentados e Pensionistas	3.1.90.03	00	22.500,00	
				22.500,00	

ANEXO II		pág. 06		CANCELAMENTO	
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				R\$ 1,00	
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 10 de 20 de abril de 2007					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
38	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			1.049.610,00	
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS - DERTINS			1.049.610,00	
38450.2678201373.138	Pavimentação de Rodovias	4.4.90.51	00	1.049.610,00	
		4.4.90.92	00	1.000.000,00	
				49.610,00	
39	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			442.000,00	
010	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			442.000,00	
39010.2060700581.180	Elaboração do Plano de Ação para os Recursos Hídricos e Aproveitamento Hidro-Agrícola	4.4.90.51	00	442.000,00	
				442.000,00	
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			18.500,00	
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			18.500,00	
41010.1133201812.357	Intermediação de Mão-de-Obra	3.3.90.30	25	18.500,00	
		3.3.90.33	25	2.533,00	
		3.3.90.36	25	1.924,00	
		3.3.90.39	25	4.000,00	
		3.3.90.92	25	1.122,00	
		3.3.90.92	00	6.000,00	
		3.3.90.92	25	1.257,00	
		3.3.90.93	25	1.664,00	
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS			196.300,00	
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			196.300,00	
42650.0812801424.250	Capacitação para Geração de Renda	3.3.40.39	00	130.000,00	
				130.000,00	
42650.0824201504.343	Manutenção de Unidades de Atendimento ao PPD	3.3.90.39	00	60.500,00	
				60.500,00	
42650.0824301844.418	Manutenção de Centro de Referencia Especializado em Assistência Social - CREAS	3.3.90.39	00	1.600,00	
				1.600,00	
42650.0830601493.201	Implantação de Unidade de Produção Alimentar	4.4.90.92	80	4.200,00	
				4.200,00	
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE			3.000,00	
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE			3.000,00	
43010.0412601952.003	Ações de Informática	3.3.90.30	00	3.000,00	
				3.000,00	
TOTAL				4.399.189,00	

PORTARIA/SEPLAN N.º 049/2007, de 07 de maio de 2007.

O Secretário do Planejamento - SEPLAN, conforme estabelecido no art.84, da Lei 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor EDUARDO QUIRINO PEREIRA, Assessor Especial DAS-12, matrícula funcional n.º 753394-2, referentes ao período aquisitivo de 09.06.2005 a 08.06.2006, previstas para 07.05.2007 a 05.06.2007, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEPLAN Nº 050, de 08 de maio de 2007.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 34, § 1º, alínea “a”, da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER o servidor CLÁUDIO LÍSIAS LIMA REZENDE, Gestor Público, matrícula nº 832125-6, da Coordenadoria de Finanças para a Coordenadoria do Setor Social, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

PORTARIA Nº 161, DE 07 DE MAIO DE 2007.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 42, § 1º, incisos I e II da Constituição do Estado RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor Rosário Luiz da Silva, Assessor Especial DAS-10, matricula nº 193063-1, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo Núcleo Setorial de Controle Interno - NUSCIN/SESAU, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 164, de 05 de Abril de 2007.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c art. 31, § 3.º, II do Decreto Estadual n.º 2.946 de 22/02/07.

Considerando a necessidade imediata da contratação direta junto a LOCATELLI HOTEL LTDA, para viabilizar a Prestação de Serviços de Hospedagem para pacientes e acompanhantes, componentes do tratamento de Terapia Renal Substitutiva – TRS (hemodiálise) em Valparaíso-GO.

Considerando que a contratada fornece o menor preço do mercado;

Considerando, ainda, o Parecer n.º 0702/2007 da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 24, Inciso V, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando a contratação da Empresa Locatelli Hotel Ltda , inscrita no CNPJ nº 03.996.957/0001-28, para prestação de serviços de locação para pacientes atendidos pela coordenação de Controle, Regulação, Avaliação e Sistemas no valor total estimado de R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais), conforme Processo Administrativo nº 2006/3055/006282.

PORTARIA RH / Nº 672, DE 25 DE ABRIL DE 2007.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34 § 1º, c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999 e considerando a celebração do Convênio nº 047/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO BETHEL – AMBULATÓRIO EVANGÉLICO DE PALMAS, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora TEREZA FERNANDES ALVES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 819483-1, para a Associação Bethel – Ambulatório Evangélico de Palmas, retroativo a 24 de abril de 2007.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/ Nº 675, DE 26 DE ABRIL 2007

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento no art. 5º, § 3º, da Lei nº 1.649, de 29 de dezembro de 2005, c/c art. 5º, § 1º, I da Lei nº 1708, de 06 de julho de 2006, resolve:

1. Conceder, indenização pecuniária de insalubridade aos profissionais de saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAPOEMA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
302589-6	EDNA MARIA ALENCAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 01/01/2007
215007-7	VANDERLÁ CARLOS RODRIGUES CORREIA	TECNICO EM RADIOLOGIA	MAXIMO	A PARTIR DE 15/02/2007

HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
820378-4	MARCIA CRISTINA BOLDRIN DE SIQUEIRA	ENFERMEIRO	MAXIMO	A PARTIR DE 01/01/2007
826390-6	SANDRA LIA DO CARMO PINTO	ENFERMEIRO	MAXIMO	A PARTIR DE 01/01/2007

HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
301493-2	ELZITA DA SILVA TAVARES	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 01/09/2006
720380-2	MARIA DO SOCORRO BARBOSA RODRIGUES REIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 08/01/2007
179167-2	NADIR BEZERRA AGUIAR	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 05/02/2007
866955-4	VANDERLEIA BARBOSA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 01/02/2007
854189-2	VANGELA SOARES LEMOS	ENFERMEIRO	MAXIMO	A PARTIR DE 01/03/2007

HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAINA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
825681-1	DANIELA SANTOS COSTA	FISIOTERAPEUTA	MAXIMO	A PARTIR DE 16/02/2007
842061-1	HELEN SIMONE DE BARROS	MÉDICO	MAXIMO	A PARTIR DE 01/10/2006
170151-7	JOSÉ RENÉ SOARES DA GRAÇA	ENFERMEIRO	MAXIMO	A PARTIR DE 16/03/2007
820302-4	TEREZA CRISTINA DA SILVA SANTOS	ENFERMEIRO	MAXIMO	A PARTIR DE 23/01/2007
714003-7	LAURIETE PARENTE DA SILVA	ENFERMEIRO	MAXIMO	A PARTIR DE 01/01/2007

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE ARAGUAÍNA – DONA DORCELINA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
865409-3	KARINE SGARBOSSA	FISIOTERAPEUTA	MAXIMO	A PARTIR DE 14/03/2007

HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARRAIAS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
838994-2	ABENECI PÓVOA	MÉDICO	MAXIMO	A PARTIR DE 01/01/2007
827497-5	ELIANE BATISTA MARÇAL	ENFERMEIRO	MAXIMO	A PARTIR DE 29/01/2007
170240-8	JOSE VIANA POVOA CAMELO	MÉDICO	MAXIMO	DE 01/01/2006 A 30/06/2006
170240-8	JOSE VIANA POVOA CAMELO	MÉDICO	MAXIMO	DE 08/10/2006 A 31/01/2007
820872-7	KEZIA TAVARES BARBOSA SANTANA	ENFERMEIRO	MAXIMO	A PARTIR DE 29/01/2007
702536-0	TEREZINA CAETANO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	MEDIO	A PARTIR DE 01/01/2007

CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA À MULHER E À CRIANÇA DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
847634-9	AZILENE GOMES CERQUEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE	MINIMO	A PARTIR DE 19/02/2007
861334-6	ELIZABETH RUELLA LOPES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE	MINIMO	A PARTIR DE 16/04/2007
863162-0	FLÁVIO ALVES DE MACÊDO	PSICÓLOGO	MEDIO	A PARTIR DE 12/03/2007
860242-5	LETÍCIA DE MELLO DAMAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE	MEDIO	A PARTIR DE 21/03/2007
849003-1	LUANA PEREIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE	MEDIO	A PARTIR DE 06/01/2007
857830-3	MARGARETH VICENTINI	ENFERMEIRO	MAXIMO	A PARTIR DE 02/02/2007
720089-7	NALVA RODRIGUES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	MAXIMO	A PARTIR DE 04/12/2006
862222-1	ROSANA SARA DA SILVA BRITO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	MINIMO	A PARTIR DE 11/03/2007
819483-1	TEREZA FERNANDES ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 23/03/2007

HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR. FRANCISCO AYRES				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
861429-6	GLÉNDARA APARECIDA DE SOUZA MARTINS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE	MEDIO	A PARTIR DE 01/04/2007
874117-4	HIGO MÁRCIO SARAIVA PEIXOTO	FARMACEUTICO	MEDIO	A PARTOR DE 02/04/2007
864481-1	IVONE DE OLIVEIRA NEGRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 01/02/2007
864051-3	JANDERSON DA SILVA CHAVES	ASSISTENTE SERVIÇO DE SAUDE	MINIMO	A PARTIR DE 01/01/2006
863007-1	JOÃO CARLOS OTONI DE MATOS	MEDICO	MAXIMO	A PARTIR DE 26/03/2007
864015-7	JOAQUIM CAMPÊLO DA SILVA NETO	ASSISTENTE SERVIÇO DE SAUDE	MEDIO	A PARTIR DE 18/01/2007
861265-0	LUCIANA PEREIRA DIAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE	MEDIO	A PARTIR DE 13/03/2007
859971-8	MARCIELLE MARTINS DE PAULA MOTA	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAUDE	MEDIO	A PARTIR DE 05/03/2007
713210-7	MARIA JOSE DE SOUZA RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 07/02/2007
855509-5	MARIA VILMA ZUZZI SANCHES	ENFERMEIRO	MAXIMO	A PARTIR DE 15/01/2007
862514-0	NILCY TAVEIRO CHAVES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE	MINIMO	A PARTIR DE 10/03/2007
841222-7	NILO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	MÉDICO	MAXIMO	A PARTIR DE 01/02/2007
860169-1	ROSELENE CARDIMDA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE	MEDIO	A PARTIR DE 01/04/2007
819303-7	ROZIMAIRY PEREIRA DOURADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 01/02/2007

HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GUARÁ				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
860537-8	ELIANE NEVES MOURÃO	MÉDICO	MAXIMO	A PARTIR DE 01/02/2007

HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8164690-9	LEONIDAS PONTES DE MIRANDA	ENFERMEIRO	MAXIMO	A PARTIR DE 01/02/2007

SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO – SVO – PALMAS

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
639141-9	ÊNIO DOS SANTOS ALVES	TÉCNICO EM LABORATORIO	MAXIMO	A PARTIR DE 05/03/2007

COORDENAÇÃO TÉCNICA DO HEMOCENTRO DE ARAGUAINA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
863593-5	ANNE CARINE LEITE ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MINIMO	A PARTIR DE 08/01/2007

COORDENADORIA DE GESTÃO DO HEMOCENTRO DE ARAGUAINA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
857605-0	LUSILENE DELMONDES DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 01/12/2006

COORDENADORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
670235-0	MANOEL DIVINO DE ASSIS	MÉDICO	MINIMO	A PARTIR DE 01/07/2006

COORDENAÇÃO TÉCNICO-CIENTIFICA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
281743-8	ELDA MARIA LOPES MIRANDA HAMU	FARMACEUTICO	MINIMO	A PARTIR DE 01/01/2007
842648-1	LUDMILLA MOTA BARBOSA TELES	FARMACEUTICO	MINIMO	A PARTIR DE 09/10/2006

PORTARIA RH/ Nº 676, DE 26 DE ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento no art. 5º, § 3º, da Lei nº 1.649, de 29 de dezembro de 2005, c/c art. 5º, § 1º, I da Lei nº 1708, de 06 de julho de 2006, resolve:

1. CONCEDER ALTERAÇÃO DE GRAU, indenização pecuniária de insalubridade aos profissionais de saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
863806-3	JOSEMAR PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	MEDIO	A PARTIR DE 12/04/2007

HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAINA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
857731-5	MARIA DO SOCORRO BENTO PARENTE	ENFERMEIRA	MAXIMO	A PARTIR DE 20/03/2007

HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
830073-9	VANDELICE NUNES COUTINHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 15/03/2007

CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA À MULHER E À CRIANÇA DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
853950-2	LEILA LOPES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MEDIO	A PARTIR DE 08/04/2007
861405-9	LIDIENNE DE LIMA LEDA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	MEDIO	A PARTIR DE 08/04/2007
715093-8	MARCOS RODRIGUES CINTRA	BIOMEDICO	MEDIO	A PARTIR DE 08/04/2007
209465-7	ROSÁ DA COSTA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MEDIO	A PARTIR DE 08/04/2007

HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE XAMBIOÁ

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
863420-3	ADRIANA GOMES FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	MEDIO	A PARTIR DE 23/04/2007
863662-1	RONAN DA SILVA DIAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	MEDIO	A PARTIR DE 23/04/2007

PORTARIA RH/ Nº 677, DE 26 DE ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento no art. 5º, § 3º, da Lei nº 1.649, de 29 de dezembro de 2005, c/c art. 5º, § 1º, I da Lei nº 1708, de 06 de julho de 2006, resolve:

1. EMITIR parecer conclusivo indeferindo os requerimentos de Indenização Pecuniária de Insalubridade para profissionais de Saúde pelo exercício das atribuições do cargo em locais insalubres, conforme relação a seguir:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	TIPO DE SOLICITAÇÃO	CONCLUSÃO
861153-0	CHRISTIANE DE FATIMA PEREIRA BRITO	HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAINA	CONCESSÃO	Indeferido – Servidor é do Quadro Geral do Estado, não contemplado pela Lei n.º 1.708/06.
616907-4	JOÃO GENTIL FILHO	SSP - CONVENIO	CONCESSÃO	Indeferido – Servidor cedido através de convênio para Secretaria Segurança Pública, não sendo contemplado conforme art. 8º da Lei n.º 1.708/06.
838556-4	KALINE NEIVA REIS NOGUEIRA	COORDENAÇÃO DA GARANTIA DA QUALIDADE	CONCESSÃO	Indeferido – Atividade não contemplada, conforme artigo 2º, III da Lei n.º 1.708/06.
838556-4	KALINE NEIVA REIS NOGUEIRA	HOSPITAL GERAL DE PALMAS – DR. FRANCISCO AYRES	CONCESSÃO RETROATIVA	Indeferido – Atividade não contemplada, conforme artigo 2º, III da Lei n.º 1.708/06.
860908-0	LIDIANI ROSA SOUSA	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	CONCESSÃO	Indeferido – Atividade não contemplada, conforme artigo 2º, II da Lei n.º 1.708/06.
866944-9	PATRICIA DE SAMPAIO LOPES	HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAINA	CONCESSÃO	Indeferido – Servidor é do Quadro Geral do Estado, não contemplado pela Lei n.º 1.708/06.
864586-8	ROBERTO VALENTIN PEREIRA	HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PEDRO AFONSO – LEONCIO S. MIRANDA	CONCESSÃO	Indeferido – Servidor é do Quadro Geral do Estado, não contemplado pela Lei n.º 1.708/06.
852556-1	WASHINGTON PATROCINIO	HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI	CONCESSÃO	Indeferido – Servidor é do Quadro Geral do Estado, não contemplado pela Lei n.º 1.708/06.
834355-1	WALKIRIA SOUZA PINHEIRO DOS SANTOS	CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA À MULHER E À CRIANÇA DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS	ALTERAÇÃO DE GRAU	Indeferido – Atividade não contemplada, conforme artigo 2º, II da Lei n.º 1.708/06.

PORTARIA RH/Nº 706, DE 03 DE MAIO DE 2007.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34 § 1º, c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, e a celebração do Convênio nº 038/06 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora CUSTODIANA PEREIRA DA SILVA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 225487-5, para a Secretaria Municipal de Saúde de Monte do Carmo, retroativo a 01 de abril de 2007.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 707, DE 03 DE MAIO DE 2007.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34 § 1º, c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, e a celebração do Convênio nº 087/06 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FILADÉLFIA, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços e observando o disposto no artigo 4º, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

CEDER o servidor JOÃO CARLOS AIRES DE CARVALHO, Médico, matrícula nº 303135-7, para a Secretaria Municipal de Saúde de Filadélfia, retroativo a 01 de março de 2007.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 708, DE 03 DE MAIO DE 2007.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34 § 1º, c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, e a celebração do Convênio nº 077/06 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora TATIANA GARCIA DA MOTA, Enfermeiro, matrícula nº 834989-4, para a Secretaria Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins, retroativo a 13 de abril de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA RH/Nº 709, DE 03 DE MAIO DE 2007.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34 § 1º, c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, e a celebração do Convênio nº 060/06 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor RICARDO PINHEIRO MILAGRE, Cirurgião Dentista, matrícula nº 864298-2, para a Secretaria Municipal de Saúde de Goianorte, retroativo a 26 de março de 2007.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/ Nº 710, DE 04 DE MAIO DE 2007.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, considerando a celebração do Convênio nº 019/03 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

REDISTRIBUIR a carga horária da servidora RAILMA RIBEIRO PEREIRA DE SOUZA, Médico, matrícula nº 181056-1, lotada no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, retroativo a 01 de maio de 2007, determinando o cumprimento da seguinte forma:

- 20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins;
- 20 (vinte) horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA RH/ Nº 714, DE 04 DE MAIO DE 2007.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, considerando a celebração do Convênio nº 097/06 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO SONO, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

LOTAR o servidor MARDONE MAHMUD LAUAR, Médico, matrícula nº 867485-0, no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, retroativo a 01 de maio de 2007, REDISTRIBUINDO o cumprimento da carga horária da seguinte forma.

- 20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins;
- 20 (vinte) horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Sono.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH / Nº 716, DE 07 DE MAIO DE 2007.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 127, da Lei 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 420, de 07 de março de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.367, de 14 de março de 2007, que Estabelece Carga Horária de 20 (vinte) horas semanais para o servidor ODIMAR DE SOUZA CARNEIRO, médico, matrícula 872700-7, lotado no Hospital e Maternidade Dom Orione, retroativo a 01 de março de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA RH/ Nº 717, DE 07 DE MAIO 2007

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento no art. 5º, § 3º, da Lei nº 1.649, de 29 de dezembro de 2005, c/c art. 5º, § 1º, I da Lei nº 1708, de 06 de julho de 2006, resolve:

1. Retificar, a portaria RH nº 601 de 04 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.383 de 10 de abril 2007, que atribui indenização pecuniária de insalubridade aos profissionais de saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

Onde se ler:

HOSPITAL REFERÊNCIA DE DIANÓPOLIS

Nome	Matrícula	Cargo	Grau Concedido	Período
MARCIO PANTOJA GONÇALVES	867377-2	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	MEDIO	DE 01/01/2006 A 11/06/2006

Leia-se:

HOSPITAL REFERÊNCIA DE GURUPI

Nome	Matrícula	Cargo	Grau Concedido	Período
MARCIO PANTOJA GONÇALVES	867377-2	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	MEDIO	DE 01/01/2006 A 11/06/2006

PORTARIA RH/ Nº 718, DE 07 DE MAIO 2007

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento no art. 5º, § 3º, da Lei nº 1.649, de 29 de dezembro de 2005, c/c art. 5º, § 1º, I da Lei nº 1708, de 06 de julho de 2006, resolve:

1. Retificar, a portaria RH nº 513 de 20 de março de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.378 de 30 de março 2007, que atribui indenização pecuniária de insalubridade aos profissionais de saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA À MULHER E À CRIANÇA DONA REGINA SIQUEIRA

Servidor	Onde se lê	Leia-se
TANIA MARISE RAMOS DOS SANTOS	801817-2	301817-2

PORTARIA RH/ Nº 719, DE 07 DE MAIO 2007

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento no art. 5º, § 3º, da Lei nº 1.649, de 29 de dezembro de 2005, c/c art. 5º, § 1º, I da Lei nº 1708, de 06 de julho de 2006, resolve:

1. Excluir, da portaria RH nº 1725 de 14 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial nº 2.293 de 24 de novembro 2006, que atribui indenização pecuniária de insalubridade aos profissionais de saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS

Servidor	Matrícula	Cargo	Grau	Período
Adriane Duarte Amorim Costa	857626-2	Auxiliar de Enfermagem	Máximo	A partir de 01/01/2006

PORTARIA RH / Nº 724, DE 07 DE MAIO DE 2007.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, nos termos do art. 127, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

RETIFICAR a Portaria RH/Nº 585, de 02 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.383, de 10 de abril de 2007, que Remove o servidor JOSÉ FERNANDES DA SILVA, Psicólogo, matrícula nº 834987-8, na parte onde se lê: "retroativo a 22 de fevereiro de 2007" leia-se "a partir de 02 de abril de 2007".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS CONTRATO

PROCESSO: 2007/3055/00463
CONTRATO: 047/2007
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: MELO PAPELARIA E COPIADORA LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de reprografia para o HGP.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0010.4141
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, Fonte: 90, ND Nº 3375/2007
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2007
SIGNATÁRIOS: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
P/ Contratante
FRANCYS PIERRET GONÇALVES GONTIJO
P/ Contratada

PROCESSO: 2007/3055/001130
CONTRATO: 049/2007
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: ORTOPEDIA BRASIL LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de reprografia para o HGP.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 25.667,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta e sete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.242.0010.3071
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32, Fonte: 90
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2006
VIGÊNCIA: Até o estabelecido no edital, ou 31/12/2007.
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2007
SIGNATÁRIOS: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
P/ Contratante
WANDER SARAIVA DE CARVALHO
P/ Contratada

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die" a data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2007, para adequação nas exigências constantes do edital e seu Anexo III – Termo de Referência e Minuta do Contrato. O referido pregão visa à aquisição de CENTRAL DE VÁCUO MEDICINAL, destinada ao Hosp. de Ref. de Araguaína/TO.

Palmas 09 de maio de 2007.

GETULINO PINTO DA SILVA
Pregoeiro

**SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: HERBERT BRITO BARROS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2007/3100/00589
CONTRATO Nº: 045/2007
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: GPA Construtora Ltda
OBJETO: Reformas nas instalações da Cadeia Pública de Colinas/TO.
VALOR TOTAL: R\$ 14.977,16 (quatorze mil novecentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos).
MODALIDADE: Dispensa de licitação – Art. 24, I, da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 181 0051 2286 44 90 51 000888888
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2007
VIGÊNCIA: 60 dias – de 02/05/2007 a 01/07/2007
SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros – Secretário
Gilvane Pereira Amaral – Representante da Empresa(p/p).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2007/3100/000356
CONVÊNIO Nº: 001/2006
CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública, Prefeitura Municipal de Palmas, Polícia Militar e Guarda Metropolitana de Palmas/TO.
OBJETO: 1º termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 001/2006, cujo objeto era a Integração da Guarda Metropolitana de Palmas ao Sistema Integrado de Operações Policiais - SIOP.
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2007
VIGÊNCIA: 12 meses, 21/04/2007 a 20/04/2008
SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros – Secretário/SSP/TO
Cel. QOPM José Tavares de Oliveira – Comandante Geral da PM/TO
Raul de Jesus Lustosa Filho – Prefeito Municipal de Palmas
Cel. QOPM Antônio Joaquim Martins Benvindo – Comandante/GMP

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2007/3100/00700
CONVÊNIO Nº: 002/2007
CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública, Prefeitura Municipal de Palmas, Polícia Militar e Agência de Trânsito Transporte e Mobilidade de Palmas/TO.
OBJETO: Integração da ATTM ao Sistema Integrado de Operações Policiais - SIOP.
DATA DA ASSINATURA: 21/04/2007
VIGÊNCIA: 12 meses, 21/04/2007 a 20/04/2008
SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros – Secretário/SSP/TO
Cel. QOPM José Tavares de Oliveira – Comandante Geral da PM/TO
Raul de Jesus Lustosa Filho – Prefeito Municipal de Palmas
Marcos de Souza Costa – Presidente/ATTM

**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO
E DESENV. URBANO**Presidente: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES**

(RESPONDENDO)

EDITAL N. 016-N/2007 – PALMAS/TO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/TO

EDITAL 016-N/2007

AAGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS e a ORLA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - ORLA S/A, através da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/TO, tornam público o cancelamento da venda do item 106 em nome de Wagner Tavares Silva, Cpf: 585.989.441-49 da Licitação 016/2005 – VENDA DIRETA, por não ter cumprido com o prazo legal para confecção de escritura pública de compra e venda bem como o seu registro.

Publique-se conforme a Lei em todos os locais onde foi divulgado o Edital de Lançamento, a partir desta data.

Palmas, 03 de Maio de 2007.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-CEL/TO

Jarbas Ferreira da Costa
Presidente da CEL/TO

CASETINSLiquidante: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES****PARECER DE AUDITORIA INDEPENDENTE
(REPUBLICADO POR INCORREÇÕES)**

1- Examinamos o balanço patrimonial da Empresa de economia mista: CIA DE ARMAZENS E SILOS DO ESTADO DO TOCANTINS – CASETINS – Liquidação, CNPJ 25.049.446/0001-31 – levantadas em 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade e administração do liquidante nomeado para o período examinado, ou seja, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2006. o Sr Nelito Vieira Cavalcante, CPF nº 131.258.931-00. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam (a) o planejamento dos trabalhos de conformidade com a Lei 6.404/76, Resolução CFC 821/97 Resolução. CFC 1035/2005, Ofício Circular nº 001/2006, nas considerações, a saber: a) relevância dos saldos, o volume de transações; sistema contábil e de controles internos da entidade. Foram verificados os extratos das Contas do Ativo Circulante Disponível, e as contas caixa e bancos estão zeradas (sem movimento). Possui contas a receber e aplicações financeiras oriundas das ações, ativo permanente imobilizado está registrado corretamente, com uma exceção da re-avaliação dos bens imóveis, o que não penaliza o registro, pois a re-avaliação é uma opção, de ajustar o valor contábil para um valor econômico para que possa apresentar

uma mensuração mais real possível, por isso todas as escriturações estão legalmente registradas no balanço nas demonstrações bem como no documento que as originou.

Os valores do Passivo estão corretamente lançados, o prejuízo do exercício alcança um valor de R\$ 116.957,55 (cento e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) e um valor acumulado em R\$ 2.927.565,79 (dois milhões, novecentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

Os serviços de controle interno requerem uma atuação mais eficiente e eficaz no acompanhamento dos bens imóveis que poderão ser o item que poderá ser transformado em renda para quitar as dívidas desta Sociedade, ou se reativada e bem administrada e renegociadas as dívidas, poderá se reerguer e apresentar um lucro em prazo de 5 (cinco) anos.

(a) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e às informações contábeis divulgadas,

(b) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das demonstrações contábeis tomada em conjunto cumpre os trâmites contábeis e legais no que diz respeito a uma sociedade de economia mista.

3 - em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente em todos os aspectos como relevantes, a posição patrimonial do ativo permanente, mesmo que o resultado apresente prejuízo, Por isso a CIA DE ARMAZENS GERAIS E SILOS DO ESTADO DO TOCANTINS - CASETINS apresenta em 31 de dezembro de 2006, o resultado de suas operações, as variações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Portanto este parecer de auditoria está relatado sem nenhuma ressalva.

É o Parecer.

Palmas, 07 de fevereiro de 2007.

Vera Regina de Oliveira e Silva
Contadora CRC-TO 1037-0



CODETINS

Liquidante: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

**ATA DA 22ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA e ATA DA 53ª
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS - CODETINS,
EM LIQUIDAÇÃO.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de dois mil sete, às 8:30 horas, na Praça dos Girassóis, Lote 001, Prédio 001, em Palmas – TO, sede da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins – CODETINS, em Liquidação, atendendo à convocação do Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. TÉLIO LEÃO AYRES, publicada no Jornal do Tocantins nº 3.930, fls. nº 07 – dos classificados, de 15 de março de 2007, nº 3.931, fls. nº 06 – dos classificados, de 16 de março de 2007 e nº 3.932, fls. nº 06 – dos classificados, de 17 de março de 2007, e Diário Oficial do Estado nº 2.370, pg. nº 29, de 20 de março de 2007, nº 2.371, pg. nº 38, de 21 de março de 2007 e n.º 2.372, pg. nº 15, de 22 de março de 2007, com a presença do representante do acionista majoritário, Governo do Estado do Tocantins, Procurador Geral do Estado, Dr. HERCULES RIBEIRO MARTINS, dos membros do Conselho de Administração, Srs. TÉLIO LEÃO AYRES, HUMBERTO VIANA CAMÊLO e OSCAR CAETANO RAMOS – Conselheiros; dos membros do Conselho Fiscal, Srs. LUIZ ANTONIO DAROCHA, EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO e RAIMUNDO DIAS DE SOUSA – conselheiros, e também presente, o Liquidante da Companhia, Sr. ALEANDRO LACERDA GONÇALVES, caracterizando assim a existência de “quorum” legal. Deu-se início à reunião, sob a presidência do Senhor HERCULES RIBEIRO MARTINS, que sugeriu a designação do senhor, HUMBERTO VIANA CAMÊLO, para secretariar a reunião, não havendo, portanto nenhuma objeção por todos os presentes, prosseguiu-se os trabalhos com a seguinte Ordem do Dia: 1) - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras desta Companhia, referente ao exercício de 2.006; 2) - Outros assuntos de interesse da Companhia. Abriu-se a sessão, tratando do primeiro item, conforme acima descrito, e colocou em apreciação o Balanço Financeiro do exercício de 2006, acompanhado do relatório do Liquidante, parecer de Auditoria Independente e parecer do Conselho Fiscal, sendo este com teor favorável à aprovação na íntegra sem ressalvas, do balanço financeiro referente ao exercício acima, e esta Assembléia após análise da matéria, e embasada nos poderes que lhes confere o Art. 132, inciso I, bem como, nas conformidades exigidas pelo Art. 133 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, ratifica a aprovação, em consonância com os Pareceres mencionados, não cerceando, portanto nenhuma oposição a esta matéria. Em seguida o Presidente do Conselho de Administração, Sr. TÉLIO LEÃO AYRES, passou para a pauta da Assembléia Geral Extraordinária, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia; primeiro item, confirmação do endereço atual da sede administrativa da CODETINS; segundo item, outros assuntos de interesse da Cia. No que refere-se a primeira pauta, trata-se da confirmação do atual endereço da sede administrativa da CODETINS, que é Praça dos Girassóis, Lote 001, Prédio 001, centro, Palmas-To, desconsiderando assim, o endereço anterior que era 104 Sul, Conjunto 04, Lote 07-A, Edifício Silvia Resende, centro, Palmas-To, onde todos os presentes ratificaram a confirmação desta pauta. Depois deste ato o Presidente pronunciou-se perguntando se havia algo mais a ser tratado e todos os presentes informaram que não havia mais nada, e deram por encerrada esta sessão, determinando em seguida a lavratura da respectiva Ata, que foi lida e aprovada, e vai assinada por mim, _____, que secretariei a reunião e pelos demais presentes. Palmas -TO, 23 de março de 2007. Sendo o texto supra, cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Hercules Ribeiro Martins
Procurador Geral do Estado

Télio Leão Ayres
Presidente do CAD

Humberto Viana Camêlo
Membro do CAD / Secretário

Aleandro Lacerda Gonçalves
Liquidante

Oscar Caetano Ramos
Membro do CAD

Luiz Antonio da Rocha
Presidente do Conselho Fiscal

Eugênio Pacceli de Freitas Coelho
Membro do Conselho Fiscal

Raimundo Dias de Sousa
Membro do Conselho Fiscal

RELATÓRIO DA DIRETORIA

A Diretoria da Codetins, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem apresentar aos Senhores Acionistas, as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, bem como colocar à disposição dos interessados os documentos comprobatórios de que trata a lei 6.404/76 e aproveitar a oportunidade para externar especiais agradecimentos pelos esforços dos acionistas, diretores e funcionários para o bom andamento operacional da Companhia.

Palmas - TO, 22 de janeiro de 2007.

Nelito Vieira Cavalcante
CPF. 131.258.931-00
RG. 157.216 2ª via – GO
LIQUIDANTE

César Felix Fragoso
Contador CRC-TO 000495/0-8
CPF: 257.461.203-59

**QUADRO 1
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO**

ATIVO	2006 (R\$1,00)	2005 (R\$1,00)
CIRCULANTE	10.271.436,37	10.135.220,96
Disponível	10.271.436,37	7.250.727,23
Caixa	0,00	94.849,74
Bancos	276.132,55	11.349,87
Aplicações Financeiras	1.951.284,95	1.841.392,38
CIRCULANTE REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	8.044.018,87	8.187.628,97
Estoque	5.294.697,38	5.303.135,24
Imóveis a Comercializar	5.294.697,38	5.303.135,24
Créditos	2.749.321,49	2.884.493,73
Clientes c/ aquisição de Lotes	2.748.313,80	2.883.486,04
Títulos a Receber	1.007,69	1.007,69
Nota Fiscal a Receber	0,00	0,00
PERMANENTE	304.112,30	242.326,71
Investimentos	12.633,67	12.633,67
Imóveis não de Uso	12.633,67	12.633,67
Imobilizado	291.478,63	229.693,04
Terrenos	160.156,95	160.156,95
Máq. E equipamento	4.285,00	4.285,00
Movéis e Utensílios	413,00	-
Veículos	183.063,78	96.063,78
Ferramentas	0,00	0,00
Sistema de Comunicação	30.997,25	30.997,25
Instalação	17.086,89	17.086,89
Equip. de Informática	187.036,23	187.036,23
(-)Depreciação Acumulada	(291.560,47)	(265.933,06)
DIFERIDO	-	-
TOTAL DO ATIVO	10.575.548,67	10.377.547,67

As notas explicativas são Parte integrante das demonstrações contábeis

**QUADRO 1 (Página nº 02)
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO**

PASSIVO	2006 (R\$1,00)	2005 (R\$1,00)
CIRCULANTE		
Fornecedor	16.816,92	85.140,24
Obrigações Fiscais	1.233,25	128.926,08
Cofins a Recolher	2.220,78	10.230,23
Pis - Faturamento a Recolher	481,15	2.216,54
CSLL a Recolher	30.368,40	23.199,64
Provisão IRPJ	60.356,67	40.443,44
Obrigações Sociais a Recolher	2.747,92	8.943,05
Contas a Pagar	291.348,15	291.348,15
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	405.573,24	590.447,37
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,59	0,59
Adiantamento para Futuro Aum. De Capital	0,59	0,59
Cauções para Aquisições de Lotes		
RESULTADO DE EXERCÍCIO FUTURO		
Receitas de Exercício Futuros		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.169.974,84	9.787.099,61
Capital Social Subscrito		
Capital Social a Integralizar		
Capital Social Integralizado	31.220.522,07	31.228.959,93
RESERVA DE CAPITAL	8.996.619,40	8.996.619,40
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(31.921.782,69)	(31.921.782,69)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		
LUCRO DO EXERCÍCIO	391.312,99	-
LUCRO ACUMULADO	1.483.303,07	1.483.302,97
TOTAL DO PASSIVO	10.575.548,67	10.377.547,57

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

QUADRO 2

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DEZEMBRO

	2006 (R\$1,00)	2005 (R\$1,00)
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
Vendas de lotes	407.644,79	812.667,61
Receitas Subvenções		
Serviços e Descontos Concedidos	(20.579,34)	(59.607,70)
	387.065,45	753.059,91
Deduções de Vendas	(2.684,83)	(17.363,76)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	384.380,62	735.696,15
Custo de Vendas/serviços	-	(17.454,50)
Serviços/Outras Deduções	-	-
Devoluções	-	-
Custos e Vendas	(11.115,70)	(341.007,21)
	-11.115,70	-358.461,71
LUCRO BRUTO	373.264,92	377.234,44
DESPESA OPERACIONAL		
Gerais e Administrativas	(88.346,95)	(188.165,74)
Despesas Financeiras/Receitas Financeiras	137.465,73	152.841,11
Depreciações	(25.627,41)	(21.769,48)
Outras Despesas Operacionais	(100.823,91)	(138.492,16)
Outras Receitas Operacionais	142.919,52	76.125,59
	65.586,98	-119.460,68
RESULTADO LÍQUIDO OPERACIONAL	438.851,90	257.773,76
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		
Receitas não Operacional	138.035,90	-
Despesas Não Operacional	(94.849,74)	-
RESULTADO DE CORREÇÃO MONETÁRIA		
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	482.038,06	257.773,76
Provisão CSLL	(30.368,40)	(23.199,64)
Provisão do imposto de renda	(60.356,67)	(40.443,44)
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	391.312,99	194.130,68

As notas Explicativas são parte integrante das demonstrações Contábeis.

QUADRA 3

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em reais)

	Capital Social	Reserva de Capital	Reservas de Capital Reserva de Aumento de Capital	Lucro / Prejuízos Acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2005	31.228.959,93	8.996.619,40	-	(30.438.479,62)	9.787.099,71
Aumento de Capital					
Cor. Monetária					
Baixa de Capital	(8.437,86)				(8.437,86)
Correção Monetária Lei nº 8,200					
Lucro do Exercício				391.312,99	391.312,99
Prejuízo do Exercício					
Total	31.220.522,07	8.996.619,40		(30.047.166,63)	10.169.974,84

QUADRO 4

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 (Em Reais)

1 - ORIGENS DE RECURSOS DA OPERAÇÕES		
* Lucro Líquido do período		391.312,99
* Depreciações e Amortizações		25.627,41
* Variação no resultado de exercício futuro		-
* Aumento do Passivo e Exigível a longo prazo		-
De Acionistas		-
* Integralização de Capital		-
De Terceiros		-
* Redução no valor dos bens e direitos do ARLP		-
* Baixa de bem do Imobilizado		-
* Novos empréstimos e Financiamento		-
TOTAL DAS ORIGENS		416.940,40
2 - Aplicação de Recursos		
* Aquisição Bens p/ ativo imobilizado (custo)		87.413,00
* Redução do Passivo Exigível a Longo Prazo		8.437,86
* Das Operações		-
* Prejuízos do Exercício		-
TOTAL DA APLICAÇÕES		95.850,86
3 - AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		321.089,54
4 - Mutação no Capital Circulante Líquido		
DESCRIMINAÇÃO SALDO	SALDO	AUMENTO OU DIMINUIÇÃO
31.12.2005	31.12.2006	
Ativo Circulante	10.135.220,96	10.271.436,37
(-) Passivo Circulante	590.447,37	405.573,24
(=) Capital c. Líquido	9.544.773,59	9.865.863,13

Notas explicativas às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2006.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia foi criada pelo Governo do Estado do Tocantins através de Medida Provisória 06/89 de 10 de janeiro de 1989, convertida na Lei nº 6 de 23 de janeiro de 1989, tendo por objetivo promover o desenvolvimento econômico e social do Estado do Tocantins, inclusive a comercialização dos imóveis do Plano Diretor da Capital.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As Demonstrações Financeiras do exercício de 2006, estão sendo apresentadas em Reais, comparativamente às Demonstrações Financeiras de 2005, também em reais, conforme orientação do Instituto Brasileiro de Contadores – IBRACON. Com base nas Leis Pertinentes a Sociedade de Economia Mista, as Demonstrações do ano Social de 2006, foram elaboradas com as apurações de resultados mensais, dos quais efetuou-se toda a Apuração de resultados mensais, dos quais efetuou-se toda a Apuração Fiscal necessário à determinação de Tributos incidentes (imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social Sobre o Lucro). Assim a Demonstração de resultado do exercício, para o ano 2006 correspondente a consolidação de 12 (doze) meses apurados um a um, com base nesse procedimento, apuração de resultado do ano.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS.

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis ressaltamos:

a) O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios;

b) Contas a receber

Devido a natureza dos créditos a receber, oriundas principalmente da prestação de serviços públicos, não foi constituída provisão para fazer face a eventuais perdas na realização dos créditos pendentes na data de encerramento do exercício.

c) Permanente

d) As depreciações de bens do Imobilizado são calculadas pelo método linear, às taxas anuais mencionadas na nota 4, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

e) Diferido

Constitui-se de gastos pré-operacionais

4. Imobilizado

Em 31 de dezembro, de 2006 a composição do ativo imobilizado em Reais expressava os seguintes valores:

Contas	Taxa de Depreciação	2006
Terrenos		160.156,95
Máquinas e Equipamentos	10%	4.285,00
Movéis e Utensílios	10%	413,00
Veículos	20%	187.036,23
Sistema de comunicação	10%	30.997,25
Instalações	10%	17.086,89
Equipamentos de Informática	20%	187.036,23
(-) Depreciação		(-291.560,47)
Imobilizado		291.478,63

5. Capital Social

O Capital autorizado é de R\$ 31.220.522,07 (trinta e um milhões duzentos e vinte mil, quinhentos e vinte e dois reais e sete centavos) de ações ordinárias nominativas, com valor de R\$ 1,00 cada. O Capital subscrito e efetivamente integralizado pode ser apresentado da seguinte forma:

1 – Capital Autorizado	R\$ 31.220.522,07
1.1 – Capital Social Subscrito	R\$ 31.220.522,07
Governo do Estado do Tocantins	R\$ 31.158.081,03
Acionista Particulares	R\$ 62.441,04

6. Contingências

As declarações de imposto de renda, livros fiscais, documentação suporte, registros trabalhistas e providenciárias estão sujeitos a revisão das autoridades fiscalizadoras nos prazos prescricionais aplicáveis em cada espécie de tributo ou contribuição. Dessas revisões, se efetuadas, poderão ocorrer notificações por interpretação de lançamentos ou valores, até aqui desconhecidos da Direção da Sociedade.

7. Considerações Finais

As demonstrações contábeis e os resultados apurados decorrem da documentação fornecida por esta Diretoria e demais responsáveis e pelos diferentes setores, os quais responsabilizam-se também por eventual omissão de informação e ou documentos. As demonstrações e documentos aqui apresentados serão auditados por profissional habilitado na área o qual igualmente assumirá técnica e legalmente todas as responsabilidades inerentes à função, bem como a veracidade dos documentos e informações auditadas. Percebe-se, assim, face ao exposto, que a Lei 6.404/76 não foi, em momento nenhum, desrespeitada. Os princípios Contábeis adotados pela Empresa na elaboração das Demonstrações Financeiras atenderam, na Íntegra, à Lei em questão inclusive os princípios fundamentais da Contabilidade. Era o que tínhamos a reportar e esclarecer, em adentro às demonstrações financeiras ora encerradas e apresentadas.

Palmas - TO, 31 dezembro de 2006.

Nelito Vieira Cavalcante
CPF. 131.258.931-00
RG. 157.216 2ª via – GO
Liquidante

César Felix Frago
Contador CRC - TO 000495/0-8
CPF. 257.461.203-59

PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA COMPANHIA

1- INTRODUÇÃO

As principais atividades desenvolvidas por esta CIA no exercício de 2006 visaram, exclusivamente, a regularização dos lotes urbanos da Capital do Estado e o andamento de sua liquidação. Para isso, foi necessária a utilização dos recursos financeiros, os quais a prestação de contas será detalhada neste relatório.

2- ROL DE RESPONSÁVEIS

O responsáveis pela a liquidação é:

NOME	CARGO	PERÍODO
NELITTO VIEIRA CAVALCANTE	Liquidante	01/01 à 31/12/06

3- BASE LEGAL

A Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins – CODETINS, Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei nº 06, de 23 de janeiro 1989, e regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela legislação aplicável.

Segundo seu Estatuto, o objetivo/missão da Cia a identificação de oportunidades e a promoção do seu aproveitamento com vistas ao desenvolvimento sócio – econômico do Estado, consideram-se produtos e serviços da Companhia, a execução dos programas habitacionais, o estímulo à execução, pela iniciativa privada, de projetos industriais, agropecuários, turísticos e demais serviços, com a indicação de oportunidades e fontes de investimentos e financiamentos. A participação temporária, na condição de acionista minoritário, em projetos de longa maturação que exijam o comprometimento de recursos da companhia, a execução de programas, projetos, empreendimentos de interesse do Governo.

4- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Não tem Orçamento.

5- EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS

Não tem programas.

6- INDICADORES DE GESTÃO

As ações desenvolvidas pela Cia foram feitas de acordo com os recursos disponíveis através de negociações com lotes desta Cia.

07 – DISFUNÇÕES EXISTENTES.

Não houve

08 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS.

Não houve transferências no período.

09 – OBJETIVOS DA ENTIDADE.

A Companhia tem por objetivo a identificação de oportunidade e a promoção do seu aproveitamento com vistas ao desenvolvimento sócio – econômico do Estado.

10 – SITUAÇÃO DOS PROJETOS

Não existe projeto em andamento.

11- DIFICULDADES ENCONTRADAS.

A dificuldade encontrada no exercício de 2006 foi à falta para poder desenvolver algumas metas, principalmente no que tange a liquidação da Empresa, uma vez que a mesma possuem dividas trabalhista, INSS e outras que precisam ser pagas para a continuidade da Liquidação da Companhia.

12- RESULTADOS DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS.

Não existe projeto em andamento por essa Empresa.

ATIVIDADES EXECUTADAS DE JANEIRO À DEZEMBRO/2005

1- Elaboração de projeto de desmembramento de lotes multifamiliares, que se encontram em aprovação na Prefeitura Municipal de Palmas, sendo:

- ARSE 24, CONJUNTO L, LOTE 17;
- ARSE 24, CONJUNTO L, LOTE 18;
- ARSE 24, CONJUNTO L, LOTE 19;
- ARSE 24, CONJUNTO L, LOTE 21;

2- Feitas 06 (seis) Notificações Extrajudicial de ocupações irregulares em imóveis da CODETINS, sendo todas retiradas dos imóveis, destas algumas foram removidas para suas cidades de origem.

3- Realização da 21ª Reunião da Assembléia Geral Ordinária e da 51ª Reunião da Assembléia Geral Extraordinária:

-Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir, e votar as demonstrações financeiras da Companhia, referente ao exercício do ano de 2005 e reeleição dos membros do conselho fiscal e desincorporação de imóveis da Companhia em favor do Estado do Tocantins.

4- Desincorporação de imóveis de propriedade da Companhia em favor do Estado do Tocantins:

-ACSV-SE 14, LOTE 13

13- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Objetivo: Promover a legalização dos imóveis da área urbana da cidade de Palmas, proporcionando com isto aumento da arrecadação de impostos e o desenvolvimento ordenado da cidade.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
LIQUIDANTE - CODETINS

PARECER DE AUDITORIA INDEPENDENTE

1- Examinamos o balanço patrimonial da Empresa de economia mista: CIADE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS – CODETINS, Liquidação, CNPJ nº. 01.486.060/0001-44, estabelecido na Praça dos Girassóis Lote 01 Prédio 01 Centro Palmas – TO. - levantados em 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade e administração do liquidante nomeado para o período examinado, ou seja, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2006, o Sr Nelito Vieira Cavalcante CPF nº 131.258.931-00. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam (a) o planejamento dos trabalhos de conformidade com a Lei 6.404/76, Resolução CFC 821/97 Resolução. CFC 1035/2005, Ofício Circular nº. 001/2006, nas considerações, a saber: a) relevância dos saldos, o volume de transações; sistema contábil e de controles internos da entidade.

Sendo que os valores gerados e relatados no Balanço Patrimonial e Demonstrações estão relatados no relatório de auditoria e estão todos de conformidade com os princípios e normas contábeis e a Lei 6.404/76, onde demonstram a veracidade, relevância e credibilidade dos dados ali relatados e as recomendações apresentadas no relatório já foram todas sanadas, portanto cumprindo os ditames da legalidade e legitimidade dos registros.

(a) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e às informações contábeis divulgadas,
(b) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das demonstrações contábeis tomada em conjunto cumpre os trâmites contábeis e legais no que diz respeito a uma sociedade de economia mista.

3 - em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente em todos os aspectos como relevantes, a posição patrimonial do ativo permanente, mesmo que o resultado apresente prejuízo, Por isso a CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS – CODETINS, Liquidação, apresenta em 31 de dezembro de 2006, o resultado de suas operações, as variações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Portanto este parecer de auditoria está relatado sem nenhuma ressalva.

É o Parecer.

Palmas, 15 de fevereiro de 2007.

Vera Regina de Oliveira e Silva
Contadora CRC-TO 1037-0

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento ao art. 21 do Inciso VI do Estatuto Social da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins - **CODETINS**, em vigor, os membros do Conselho de Administração, tendo examinado o Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de 2006, bem como seus anexos, Demonstração de Resultados, Origens e Aplicações de Recursos, Mutações do Patrimônio Líquido, além do parecer da Auditoria Independente, chegam a conclusão que, as peças demonstradas refletem à situação econômica-financeira da Sociedade, pela qual recomendam aos Senhores acionistas a sua aprovação em Assembléia Geral.

Palmas - TO, 23 de Março de 2007.

Télio Leão Ayres
Presidente do Conselho Administração

Humberto Viana Camelo
Membro do Conselho Administração

Oscar Caetano Ramos
Membro do Conselho Administração

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo signatários, membro efetivos do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins - **CODETINS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após análise do material documental que se encontra em perfeita ordem e embasados no parecer dos auditores independentes, são de opinião que as Demonstrações Contábeis de 2006 estão aptas a serem aprovadas pela egrégia Assembléia Geral.

Palmas - TO, 23 de Março de 2007.

Luiz Antonio da Rocha
Presidente do Conselho Fiscal

Eugenio Pacceli de Freitas Coelho
Membro do Conselho Fiscal

Raimundo Dias de Sousa
Membro do Conselho Fiscal

DEERTINS

Presidente: MANOEL JOSÉ PEDREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 051/2007

Processo nº 2007/3845/000.048

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS

Contratada: N.A. ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Execução das Obras de Melhoramentos nas Rodovias Vicinais do Município de Sampaio, situado na região do Bico do Papagaio e Integrante do PDRS, numa extensão de 42,36 km. Valor: R\$ 952.968,03 (novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e três centavos).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0088.3130, Elemento de despesa: 44.90.51, Fontes: 00 e 70.

Modalidade de Licitação: Convite PDRS nº 006/2007.

Data da assinatura: 08/05/2007.

Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.

Alexandre Costa de Carvalho - Representante da Contratada.

Contrato nº 052/2007

Processo nº 2006/3845/001.081

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS

Contratada: TORC ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Execução das Obras de Melhoramentos nas Rodovias Vicinais do Município de Porto Alegre do Tocantins, situado na região Sudeste e Integrante do PDRS, numa extensão de 36,56 km. Valor: R\$ 829.491,73 (oitocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e três centavos).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0088.3125, Elemento de despesa: 44.90.51, Fontes: 00 e 70.

Modalidade de Licitação: Convite PDRS nº 003/2007.

Data da assinatura: 08/05/2007.

Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.

Oscar Neto de G. Carvalho - Representante da Contratada.

Contrato nº 054/2007 Fase B

Processo nº 2006/3845/000.093

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS

Contratada: CONSÓRCIO RUDRA ENGENHARIA LTDA/CSL- CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ECONOMIAS/C LTDA.

Objeto: Execução de serviços de consultoria de supervisão de obras de melhoramentos nas rodovias vicinais integrantes do PDRS, para a região do Bico do Papagaio.

Valor: R\$ 1.712.785,40 (um milhão, setecentos e doze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)

Vigência: a partir de 03 de maio de 2007 até o prazo da execução das obras correspondentes, estabelecidas no projeto, conforme cláusula 2.4 das condições especiais do contrato-fase B. Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0088.3130, Elemento de despesa: 44.90.51, Fontes: 00 e 70.

Modalidade de Licitação: Convite SDP nº 001/2006. Data da Assinatura: 03/05/2007.

Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.

José Ilídio Barbosa Fidalgo e José Rogério Reis Junqueira - Representantes da Contratada.

Contrato nº 056/2007

Processo nº 2007/3845/000.038

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS

Contratada: TABOÇÃO TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Objeto: Execução das Obras de Melhoramentos nas Rodovias Vicinais do Município de Aurora do Tocantins, situado na região Sudeste e Integrante do PDRS, numa extensão de 71,33 km. Valor: R\$ 1.002.617,49 (um milhão, dois mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos).

Vigência: 210 (duzentos e dez) dias.

Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0088.3125, Elemento de despesa: 44.90.51, Fontes: 00 e 70.

Modalidade de Licitação: Convite PDRS nº 004/2007. Data da assinatura: 08/05/2007.

Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.

Edimar Bernardes de Oliveira - Representante da Contratada.

Contrato nº 057/2007

Processo nº 2007/3845/000.049

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS

Contratada: ENGICOM ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Execução das Obras de Melhoramentos nas Rodovias Vicinais do Município de São Sebastião do Tocantins, situado na região do Bico do Papagaio e Integrante do PDRS, numa extensão de 26,21 km.

Valor: R\$ 981.102,92 (novecentos e oitenta e um mil, cento e dois reais e noventa e dois centavos).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0088.3130, Elemento de despesa: 44.90.51, Fontes: 00 e 70.

Modalidade de Licitação: Convite PDRS nº 005/2007. Data da assinatura: 08/05/2007.

Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.

Éverson Mesiara Costa - Representante da Contratada.

Contrato nº 059/2007

Processo nº 2007/3845/000.093

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS

Contratada: INFRAENG-ENGENHARIA DE INFRA-ESTRUTURALTA.

Objeto: Execução das Obras de Melhoramentos nas Rodovias Vicinais do Município de Novo Alegre, situado na região Sudeste e Integrante do PDRS, numa extensão de 31,45 km.

Valor: R\$ 941.076,16 (novecentos e quarenta e um mil, setenta e seis reais e dezesseis centavos).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0088.3125, Elemento de despesa: 44.90.51, Fontes: 00 e 70.

Modalidade de Licitação: Convite PDRS nº 007/2007. Data da assinatura: 08/05/2007.

Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.

Luiz Eduardo Teatini Clímaco - Representante da Contratada.

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE - ETSUS

Presidente: IOLANDA QUERIDO ROCHA

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2007/3052/00001

CONTRATO Nº: 002/07

CONTRATANTE: ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DO TOCANTINS

CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A

OBJETO: Prestação de serviço telefônico fixo

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2007.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura

VALOR : 15.000,00 (quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.363.0111.4358.0000

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – Fonte: 00 – Extra Cota.

SIGNATÁRIOS: IOLANDA QUERIDO ROCHA

Presidente da ETSUS-TO

DJAIR DIAS BRITO

Representante Legal da Contratada

PROCESSO Nº: 2007/3052/00009

CONTRATO Nº: 004/07

CONTRATANTE: ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DO TOCANTINS

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS PALMAS LTDA

OBJETO: Aquisição de veículo

DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2007.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura

VALOR : 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.363.0111.4393.0000

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 – Fonte: 00 – Extra Cota.

SIGNATÁRIOS: IOLANDA QUERIDO ROCHA

Presidente da ETSUS-TO

RENATO MÁRCIO CARNEIRO FERREIRA

Representante Legal da Contratada

PROCESSO Nº: 2007/3052/00004

CONTRATO Nº: 009/07

CONTRATANTE: ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DO TOCANTINS

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

OBJETO: Comercialização de produtos e serviços postais, telemáticos e adicionais

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2007.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura

VALOR : 5.000,00 (cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0111.4358.0000

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – Fonte: 00 – Extra Cota.

SIGNATÁRIOS: IOLANDA QUERIDO ROCHA

Presidente da ETSUS-TO

PAULO WERNEK BARROS MARTINS

Representante Legal da Contratada

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: JÚLIO CESAR MACHADO

PORTARIA Nº 030, 04 de maio de 2007.

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, conforme estabelecido no art. 81 da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER - o gozo das férias legais do servidor Sergio Augusto Pereira Lorentino, Analista Técnico Jurídico – Chefe da Assessoria Jurídica DAS-10, matrícula nº 846164-3, referente ao período aquisitivo de 13.03.06 a 12.03.07, férias que foram marcadas para o período de 02/04/2007 a 01/05/2007, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público ao servidor.

PORTARIA/FCT Nº 32/2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO TOCANTINS, nos termos do inciso II, §3º do artigo 31, do Decreto nº 2.946, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a necessidade de instalação da Biblioteca Pública Darcy Cardeal;

Considerando que o prédio descrito às fls. 06 atende às necessidades de localização, espaço e estrutura física da Administração Pública;

Considerando finalmente, o Parecer Jurídico nº 117/2007 emitido pela Procuradoria Geral do Estado, o valor orçado para a locação e tudo mais que dos autos nº 2007 2871 000135;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação de prédio para sediar a Biblioteca Pública Estadual Darcy Cardeal em Palmas – TO, tendo como locadora a Empresa PABEVENCA CONTRUTORA E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - ME, CNPJ nº 00.070.140/0001-36, no valor total de R\$ 91.728,00 (noventa e um mil e setecentos e setenta e oito reais), conforme processo de nº 2007 2871 000135 – FCT, pelo prazo de 12 (doze) meses.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas – TO, aos 27 dias do mês de abril de 2007.

RURALTINS

Presidente: SEBASTIÃO PELIZARI JÚNIOR

PORTARIA/RURALTINS/Nº. 131 de 08 de maio de 2007.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, nos termos do art. 31º, do Decreto 2.946 de 22 de fevereiro de 2007.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de combustíveis;

CONSIDERANDO ter sido reputada deserta a licitação proposta e ser, agora, emergente a contratação vicejada;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico Nº386/07, emitido pela Procuradoria Jurídica Estado;

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso V da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações, para a aquisição, junto a empresa LEOBAS & BARREIRA LTDA., CNPJ n.º 37.422.391/0001-42, no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), conforme processo de n.º 2007/3449/00194 – RURALTINS.

PORTARIA/RURALTINS/Nº. 132 de 08 de maio de 2007.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, nos termos do art. 31º, do Decreto 2.946 de 22 de fevereiro de 2007.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de combustíveis;

CONSIDERANDO ter sido reputada deserta a licitação proposta e ser, agora, emergente a contratação vicejada;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico Nº386/07, emitido pela Procuradoria Jurídica Estado;

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso V da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações, para a aquisição, junto à empresa W E COMERCIO VAREJISTALTA., CNPJ n.º 07.246.494/0001-38, no valor de R\$ 16.704,80 (dezesesseis mil setecentos e quatro reais e oitenta centavos), conforme processo de n.º 2007/3449/00135 – RURALTINS.

IPEM

Presidente: ADERALDO DA SILVA ROCHA

PORTARIA/IPEM Nº 015, de 07 de Maio de 2007.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, Portaria/INMETRO nº 032, de 11 de fevereiro de 2005, no seu art. 2º, incisos V e VI, resolve:

DESIGNAR,

os responsáveis pelo Programa e Ações Físico-Orçamentário do IPEM/TO, conforme quadro abaixo:

Programa: controle e qualidade
Objetivo: Licenciamento, aferir e fiscalizar os instrumentos metrológicos e bem como atender a legislação federal quanto aos procedimentos de aferição.
Prazo de Execução: contínuo
Responsável: Weber Franco Villas Boas

Ações	N.º	Descrição	Responsáveis
	04.122.0129.4001	Coord. e Manut. dos Serv. Adm. Gerais	Pollianny Figueiredo
	04.122.0129.4002	Manut. dos Serv. de Transportes	Weber Franco Villas Boas
	04.122.0129.4004	Manut. de Recursos Humanos	Maria José Mendes
	04.122.0129.4239	Manut. dos Recursos de Informática	Pollianny Figueiredo
	22.665.0129.3123	Const. do Edif. Sede do IPEM/TO.	Pollianny Figueiredo
	22.665.0129.2124	Aparelhamento das Instalações	Pollianny Figueiredo
	22.665.0129.4280	Fiscaliz. da Qualidade e Cont. Metrológico	Weber Franco Villas Boas

Gabinete do Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins – IPEM/TO, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de maio de 2007.

NATURATINSPresidente: **MARCELO FALCÃO SOARES (RESPONDENDO)****PORTARIA/NATURATINS N.º 267,
DE 10 DE MAIO DE 2007.**

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.184 – DSG, de 15 de março de 2007 (publicado em 16/03/07, no DOE n.º 2.369, pág. 12), e as disposições dos artigos 169 e seguintes da Lei n.º 1.050, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 30 dias o prazo de conclusão da Sindicância para apuração dos fatos constatados no Relatório do dia 28 de março de 2007, constituída pela Portaria/Naturatins n.º 205, de 10 de abril de 2007, a fim de que a mesma apresente seu relatório conclusivo.

Art. 2º O prazo de prorrogação de trinta dias começa a contar a partir de 11/05/2007.

EXTRATO DE CONTRATO n.º 006-2007

CONTRATO N.º 006/2007.

PROCESSO Nº 2007 1431 000162.

CONTRATANTE: NATURATINS – INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS

CONTRATADO: FRANCISCO JOAQUIM DE LIMA FILHO

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, da prestação do serviço revelação de fotos e aquisição de molduras de acordo com a necessidade gerada pela execução das atividades de competência do Naturatins.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 041220195 40010000

FONTE DE RECUSROS: 000666666

NATUREZA DA DESPESA: 339030 e 339039

VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

VIGÊNCIA: 08/05/2007 a 08/05/2008

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2007

SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES – TEN CEL – Q.O.P.M. – PRESIDENTE INTERINO do NATURATINS – CONTRATANTE.

FRANCISCO JOAQUIM DE LIMA FILHO – CONTRATADO

UNITINSReitor: **HUMBERTO LUIZ FALCÃO COELHO****EDITAL CONVITE Nº. 020/2007 - EXTRATO
PROCESSO Nº. ---0933/2007**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria/Fundação UNITINS/GRE nº. 76/2007, avisa aos interessados que fará realizar audiência no dia 15.05.2007, às 10:00 h, na sede da UNITINS situada na 108 Sul, Alameda 11, Lt. 03, CEP 77.020-122, Palmas-TO, sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, Licitação Pública, na modalidade Convite, visando a contratação de empresa para o fornecimento mensal (parcelado) de combustível (gasolina comum e óleo diesel comum) para abastecimento da frota de veículos da REDESAT, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente e na Lei Federal nº. 8.666/93.

Cópia do Edital poderá ser obtida no site www.unitins.br/licitações/editais, e o cadastramento com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, fone (63) 3218-2944/2964, em Palmas-TO, aos 07 dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

Keila Muniz Barros
PresidenteAlbetania Pessoa
MembroMaria Neuza dos Santos
Membro**TRIBUNAL DE CONTAS**Presidente: Conselheira **DORIS DE MIRANDA COUTINHO****PORTARIA Nº 248, de 20 de março de 2007.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, inciso VI, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, inciso VI, do Regimento Interno, e com fulcro no anexo II, da Lei 1.527, de 17 de dezembro de 2004, com a modificação introduzida pela Lei 1.593, de 4 de julho de 2005, resolve:

EXONERAR

KARLA LIMA PEREIRA, Assistente Operacional, matrícula 23.868-6, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete de Corregedor, símbolo DAS-1, a partir de 2 de abril de 2007.

PORTARIA Nº 249, de 20 de março de 2007.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, inciso VII, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e o art. 349, inciso VII, do Regimento Interno, e com fulcro no Anexo II, da Lei 1.527, de 17 de dezembro de 2004, com a modificação introduzida pela Lei 1.593, de 4 de julho de 2005, resolve:

NOMEAR

LUIZ CARLOS MEGUMI ISHIZAWA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete de Corregedor, símbolo DAS-1, a partir de 2 de abril de 2007.

PORTARIA Nº 250, de 20 de março de 2007.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, inciso VII, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e o art. 349, inciso VII, do Regimento Interno, e com fulcro no Anexo II, da Lei 1.527, de 17 de dezembro de 2004, com a modificação introduzida pela Lei 1.593, de 4 de julho de 2005, tendo em vista o Ofício nº. 131-GABPR, resolve:

NOMEAR

MARIA LUIZA DA CONSOLAÇÃO PEDROSO NASCIMENTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor-Geral do Instituto de Contas, símbolo DAS-12, a partir de 16 de março de 2007.

PORTARIA Nº 251, de 20 de março de 2007.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, inciso VII, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e o art. 349, inciso VII, do Regimento Interno, e com fulcro no Anexo II, da Lei 1.527, de 17 de dezembro de 2004, com a modificação introduzida pela Lei 1.593, de 4 de julho de 2005, resolve:

NOMEAR

LUCIANAMESQUITA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço, símbolo CAD-6, a partir de 20 de março de 2007.

PORTARIA Nº 252, de 21 de março de 2007.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 349, inciso VI, do Regimento Interno, e com fulcro nos arts. 44, inciso II, 55, inciso II, § 1º, e 59 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o Despacho nº 217/2007, exarado no Processo 01118/2007, resolve:

CONCEDER

a WILMA DUARTE CARDOSO DE MIRANDA, Analista Técnico Operacional, matrícula 23.875-9, auxílio natalidade, no valor de R\$ 413,00, mediante depósito na Conta Corrente 25.927-6, da Agência 1867-8 do Banco do Brasil, pelo nascimento da filha Isadora Duarte de Miranda, ocorrido a 12 de fevereiro de 2007.

PORTARIA Nº 254, de 22 de março de 2007.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, inciso VII, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e o art. 349, inciso VII, do Regimento Interno, e com fulcro no Anexo II, da Lei 1.527, de 17 de dezembro de 2004, com a modificação introduzida pela Lei 1.593, de 4 de julho de 2005, resolve:

NOMEAR

JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA JÚNIOR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete da Presidência, símbolo DAS-12, a partir de 27 de março de 2007.

PORTARIA Nº 255, 23 de março de 2007.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, inciso VI, da Lei 1.284 de 17 de dezembro de 2001 e art. 349, inciso VI do Regimento Interno, com fulcro no art. 101 da Lei 1.050 de 10 de fevereiro de 1999, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração direta e indireta dos Poderes do Estado do Tocantins, conforme o Processo de nº 01892/2007, resolve:

CONCEDER

a ALDEMIR PORTO AQUINO, Técnico de Controle Externo, matrícula 23.793-1, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, no período de 26 de março de 2007 a 25 de março de 2008.

PORTARIA nº. 257, 23 de março de 2007.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, inciso X, da Lei nº 1.284/2001, de 17 de dezembro de 2001, e o art. 349, incisos X e XXXVII, do Regimento Interno e,

Considerando a necessidade de cumprir o disposto no art. 8º, da Lei nº 1.526, de 17 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que, em caráter excepcional, a Avaliação Periódica de Desempenho obedecerá ao seguinte cronograma:

Período Avaliativo	Implantação de Sistema de APD	Preenchimento dos Formulários	Apuração dos Resultados	Homologação dos Resultados
Janeiro/2006 a Dezembro/2006	14/03/2007 a 04/04/2007	09/04/2007 a 13/04/2007	16/04/2007 a 18/04/2007	19/04/2007 a 23/04/2007

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes da Avaliação Periódica de Desempenho deverão retroagir ao mês de janeiro/2007.

PORTARIA Nº 258, de 26 de março de 2007.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33, inciso IV, da Constituição do Estado, o art. 1º, inciso VI, da lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e com fulcro nos arts. 125 e 132 do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR

JOEL RIBEIRO DE AGUIAR, Analista de Controle Externo, matrícula 23.615-2, e RICARDO D'ORSI WANDERLEY, Analista de Controle Externo, matrícula 23.772-8, para, sob a coordenação do primeiro, e no período de 21 de março a 30 de novembro de 2007, procederem Auditoria no Programa Fortalecimento e Desenvolvimento Estudantil, da Secretaria da Educação e Cultura-SEDUC.

PORTARIA Nº 259, de 26 de março de 2007.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, inciso VI, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, art. 349, inciso VI, do Regimento Interno, e com fulcro no art. 9º da Resolução Administrativa 2, de 12 de março de 2003, resolve

CONCEDER

a GERALDO COELHO DE BRITO SOARES, ocupante do cargo de Assistente Operacional, matrícula 233901, Bolsa de Estudo equivalente a 60% da mensalidade do curso de Ciências Contábeis, no semestre letivo de janeiro a junho de 2007.

PORTARIA Nº 260, de 26 de março de 2007.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, inciso VI, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, art. 349, inciso VI, do Regimento Interno, e com fulcro no art. 9º da Resolução Administrativa 2, de 12 de março de 2003, resolve

CONCEDER

a ELZA REGINA PARREÃO DE FREITAS, ocupante do cargo de Assistente Técnico Operacional, matrícula 23.787-1, Bolsa de Estudos equivalente a 50% da mensalidade do curso de Administração de Empresas, no semestre letivo de janeiro a junho de 2007.

PORTARIA Nº 261, 26 de março de 2007.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, inciso VI, da Lei 1.284 de 17 de dezembro de 2001 e art. 349, inciso VI do Regimento Interno, com fulcro no art. 101 da Lei 1.050 de 10 de fevereiro de 1999, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração direta e indireta dos Poderes do Estado do Tocantins, conforme o Processo de nº 02231/2007, resolve:

CONCEDER

a MARCO ANTONIO GARABINI, Analista de Controle Externo, matrícula 23.676-4, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, no período de 2 de abril de 2007 a 1º de abril de 2009.

PORTARIA Nº 302, DE 16 DE ABRIL DE 2007.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 131, X da Lei nº 1.284/2001 e art. 349, X do Regimento Interno desta Corte.

Considerando o Parecer Jurídico nº 01/2007, emitido pela Assessoria Especial do Gabinete desta Presidência nos autos nº 2404/2007, externando a possibilidade de contratação de serviços advocatícios da sociedade civil denominada Eduardo A. L. Ferrão e Paulo R. Baeta Neves Advogados Associados, para a promoção de defesa deste Tribunal de Contas perante o Supremo Tribunal Federal em sede de suspensão de segurança, por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, II, §1º c/c artigo 13, V da Lei nº 8.666/93.

Considerando que a sociedade civil Eduardo A. L. Ferrão e Paulo R. Baeta Neves Advogados Associados detém notória especialização para a prestação do serviço técnico objetivado por esta Administração.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 25, II, § 1º c/c artigo 13, V da Lei 8.666/93, para a contratação da sociedade civil Eduardo A. L. Ferrão e Paulo R. Baeta Neves Advogados Associados, pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para a promoção de defesa deste Tribunal de Contas em sede de suspensão de segurança em face da liminar concedida em seu desfavor em ação mandamental impetrada no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, protocolada sob o nº 600518094, correndo a presente despesa pelo programa de trabalho: 01.032.0171.2001, elemento de despesa: 33.90.39, fonte: 00.

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
**AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2007**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados da Concorrência nº 003/2007, alusiva à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para construção do Pronto Atendimento Sul, do **ADIAMENTO** da sessão pública de abertura, anteriormente marcada para as 09:00 do dia 10 de maio de 2007; ficando nesta oportunidade marcada a abertura do certame para as 16:00 do dia 18 de maio do corrente ano, no mesmo local anteriormente designado. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8030/8035.

Palmas, 09 de maio de 2007.

KENYATAVARES DUAILIBE
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2007**
**PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO
ADMINISTRATIVOS**

O Presidente da Fundação UNIRG, com auxílio da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, constituída pela Portaria nº 108/2007, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital nº 001/2007, exclusivamente para retificar o item 8 do Título III – DAS INSCRIÇÕES e alterar o Anexo II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – dos cargos que exigem Ensino Médio Completo e Ensino Médio Completo com Curso Técnico, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados todos os demais itens do referido Edital e seus anexos.

8. As inscrições serão realizadas no período de 07-05-07 a 18-05-07 através da internet, devendo o interessado acessar o site www.unirg.edu.br, ou dirigir-se até a Sala de Projeção da Faculdade UNIRG, localizada no Campus I, Alameda Madrid, nº 545, Jardim Sevilha, Gurupi – TO, no horário de 08h00min a 12h00min e 14h00min a 18h00min.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
**ENSINO MÉDIO COMPLETO e ENSINO MÉDIO
COMPLETO COM CURSO TÉCNICO**

Cargos: Assistente Administrativo; Técnico em Elétrica; Técnico em Telefonia; Técnico em Áudio e Vídeo; Técnico em Edição Gráfica WEB Design; Assistente de Laboratório de Esterilização; Assistente de Biotério; Técnico em Laboratório; Técnico em Prótese Dentária; Técnico em Manutenção de Equipamentos Odontológicos - Onde se lê Conhecimentos do Município, leia-se: Conhecimentos Gerais.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, em Gurupi – TO, aos 04 dias do mês de maio de 2007.

EZEMI NUNES MOREIRA
Presidente da Fundação UNIRG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura de Rio da Conceição – TO, CNPJ 33.262.536/0001-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Ambiental para a atividade de execução de Pavimentação Asfáltica localizada(o) na(o) zona urbana do Município de Rio da Conceição – TO., o empreendimento se enquadra na resolução co CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispões sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

Adimar da Silva Ramos
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**TERMO DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 02/2007**

O Senhor ONORINO FURTADO DE ALMEIDA, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, convoca o candidato aprovado no Concurso Público realizado em 10(dez) de abril de 2005, conforme descrição abaixo, para comparecer na sede da Câmara Municipal no setor de recursos Humanos a partir desta data apresentando todos os documentos conforme artigo 29 § 1º e 2º do Edital nº 01/2005 e habilidades exigidas a tomar POSSE do seu respectivo cargo, a saber:

NOME	CARGO	CLASSIFICADO
Eliana Marcelina dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	4º colocado

O não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias, implicará na desistência do classificado, podendo a câmara Municipal convocar o imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2007.

Onorino Furtado de Almeida
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS
**Decreto n.º 081/2007, Silvanópolis – TO,
16 de abril de 2007**

“Nomeia aprovados em concurso público homologado através do Decreto 046/2006 de 28/04/2006 publicado no DOE n.º 2.158 nos cargos que especifica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, para exercerem o cargo efetivo nas habilitações adiante indicadas, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteram na forma da lei, no âmbito da Prefeitura Municipal de Silvanópolis Estado do Tocantins:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCA DE ASSIS GUIMARÃES COSTA	PORTEIRO SERVENTE	29º
MARILENE PINTO DE CERQUEIRA	PORTEIRO SERVENTE	30º
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA TRINDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	7º
FIDES KASSIANE ARAÚJO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8º
SARON DIAS DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9º
JOSÉ ROBERTO RODRIGUES BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10º
EDILTON JOSÉ BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11º
MERCILENE MAGALHÃES FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12º
ALICE IMAI DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13º

Art. 2º - convocar para que os acima citados compareçam a sede da Prefeitura Municipal, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas para tomarem posse de seus respectivos cargos.

Art. 3º - O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias, implicará na desistência do classificado, podendo, convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 2007.

Alberto Gomes Pereira
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES****EDITAL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL
PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO DE 2007**

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1.971, que dispõe sobre a Contribuição Sindical Rural, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm NOTIFICAR e CONVOCAR os produtores rurais, pessoas físicas, que possuem imóvel rural ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como “Empresários” ou “Empregadores Rurais”, nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas a, b e c do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural do exercício de 2007, devida por força do que estabelecem o Decreto-lei 1.166/71 e os artigos 578 e seguintes da CLT, aplicáveis à espécie. O seu recolhimento deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia 22 de maio de 2007, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta de recolhimento da Contribuição Sindical Rural até a data de vencimento acima indicada, constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e estão sendo remetidas por via postal para os endereços indicados nas respectivas declarações. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento das Guias de Recolhimento pela via postal, os contribuintes deverão solicitar a emissão da segunda via diretamente à Federação da Agricultura do Estado onde têm domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento. As impugnações administrativas contra o lançamento e cobrança da contribuição deverão ser feitas, por escrito, até a data do vencimento, por intermédio das Federações Estaduais de Agricultura. O Sistema Sindical Rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil–CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais.

Brasília, 07 de maio de 2007.

ANTONIO ERNESTO WERNA DE SALVO
PRESIDENTE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO
ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO TOCANTINS E A
EMPRESA IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA.**

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS. Contratada: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA. Objeto: primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de manutenção do SISCONT – Sistema de Contabilidade por mais um período de 12 (doze) meses. PRAZO: 01.04.2007 a 31/03/2008. Valor: R\$ 333,63 (trezentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos), mensal. Amparo Legal: Parágrafo Único do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Palmas-TO, 02 de maio de 2007.

Dr. SOLIMAR PINHEIRO DA SILVA
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

S. DE OLIVEIRA ROCHA - ME, CNPJ Nº 05.115.869/0001-03, com endereço à Praça da Rodoviária, nº 470, Centro, Brejinho de Nazaré, TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS, a LICENÇA PRÉVIA, para a atividade de extração de areia, no leito do Córrego Capivara, Município de Brejinho de Nazaré, Estado do Tocantins (DNPM 864.171/07). O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

S. DE OLIVEIRA ROCHA - ME, CNPJ Nº 05.115.869/0001-03, com endereço à Praça da Rodoviária, nº 470, Centro, Brejinho de Nazaré, TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a atividade de extração de areia, no leito do Córrego Capivara, Município de Brejinho de Nazaré, Estado do Tocantins (DNPM 864.171/07). O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

S. DE OLIVEIRA ROCHA - ME, CNPJ Nº 05.115.869/0001-03, com endereço à Praça da Rodoviária, nº 470, Centro, Brejinho de Nazaré, TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de extração de areia, no leito do Córrego Capivara, Município de Brejinho de Nazaré, Estado do Tocantins (DNPM 864.171/07). O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

DESTINATÁRIO: